



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

07 DE FEVEREIRO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 8.978/2024

05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Campina Grande, para o exercício econômico-financeiro de 2024, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita Total em R\$ 2.021.020.000,00 (Dois bilhões vinte e um milhões vinte mil reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Crédito (exceto por antecipação de Receitas) e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com as seguintes discriminações:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.780.120.000,00
---	-------------------------

RECEITAS CORRENTES	1.546.960.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	282.370.000,00
Receita de Contribuições	34.000.000,00
Receita Patrimonial	22.695.000,00
Receita de Serviços	250.000,00
Transferências Correntes	1.164.465.000,00
Outras Receitas Correntes	43.180.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	332.200.000,00
Transferência de Capital	332.200.000,00

CONTAS REDUTORAS DA RECEITA	99.040.000,00
Dedução da receita em favor FUNDEB	99.040.000,00

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	240.900.000,00
--	-----------------------

RECEITAS CORRENTES	84.360.000,00
Receita de Contribuições	42.030.000,00
Receita Patrimonial	3.740.000,00
Transferências Correntes	205.000,00
Outras Receitas Correntes	38.385.000,00
Contas retificadoras da remuneração	50.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	330.000,00
Amortização de Empréstimos	10.000,00
Transferências de Capital	320.000,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	156.260.000,00
Receitas intra-orçamentárias	156.260.000,00

TOTAL GERAL	2.021.020.000,00
--------------------	-------------------------

Art. 3º A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesa de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionadas nos anexos e de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	1.261.195.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	779.335.000,00
Juros e Encargos da Dívida	14.070.000,00
Outras Despesas Correntes	467.790.000,00

DESPESAS DE CAPITAL	482.705.000,00
Investimentos	387.625.000,00
Amortizações da Dívida	95.080.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700.000,00
RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS	8.520.000,00

TOTAL	1.757.120.000,00
--------------	-------------------------

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	258.585.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	231.037.000,00
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
Outras Despesas Correntes	27.543.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.265.000,00
Investimentos	2.940.000,00
Inversões Financeiras	245.000,00
Amortizações da Dívida	80.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA IPSEM	2.050.000,00
TOTAL	263.900.000,00

TOTAL GERAL	2.021.020.000,00
--------------------	-------------------------

II - DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO	Descrição	R\$
01.01	Total Câmara de Vereadores	36.550.000,00

PODER EXECUTIVO

CÓDIGO	Descrição	R\$
02.10	Gabinete do Prefeito	27.060.000,00
02.20	Secretaria de Finanças	143.730.000,00
02.30	Secretaria de Administração	81.250.000,00
02.40	Procuradoria Geral do Município	10.935.000,00
02.41	Fundo Municipal Defesa Diretos Difusos	5.795.000,00
02.50	Secretaria de Assistência Social	9.900.000,00
02.51	Fundo Municipal de Assistência Social	25.910.000,00
02.52	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	725.000,00
02.53	Fundo do Trabalho / Campina Grande	2.030.000,00
02.60	Secretaria de Educação	426.895.000,00
02.70	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	11.690.000,00
02.80	Secretaria de Obras	309.755.000,00
02.90	Secretaria de Planejamento	8.700.000,00
02.100	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	4.205.000,00
02.110	Secretaria de Agricultura	14.680.000,00
02.120	Secretaria de Cultura	11.225.000,00
02.130	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	9.905.000,00
02.140	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	80.715.000,00
02.141	Fundo Municipal de Meio Ambiente	800.000,00
02.150	Controladoria Geral do Município	2.375.000,00
02.160	Fundo Municipal de Saúde	523.770.000,00
	RESERVA EMENDA IMPOSITIVA	8.520.000,00
TOTAL		1.720.570.000,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.010	Instituto de Previdência Servidor Municipal	218.400.000,00
04.010	Agência Municipal de Desenvolvimento	3.515.000,00

05.010	Superintendência a Trânsito Transporte Público	38.300.000,00
06.010	Empresa Urbanização Borborema	3.685.000,00
TOTAL		263.900.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA	2.021.020.000,00
-------------------------------	-------------------------

Art. 4º O Poder Executivo, mediante Decreto, promoverá a disciplina de execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, podendo designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos Termos do Artigo nº 66 da Lei Federal 4.320/64, aprovando o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta e Indireta (IPSEM, AMDE, URBEMA, STTP), para o exercício de 2024.

Art. 5º A Execução da Despesa é consignada à existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único. Até 30 dias após a publicação do Orçamento, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias, e observado o disposto no artigo 8º da Lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA), com os seguintes objetivos:

I – Assegurar em tempo hábil, a soma de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos;

II – Manter durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Art. 5º-A VETADO

Art. 6º Para a execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente 30 (trinta) por cento, do total da Despesa Fixada em Lei, com a seguinte finalidade:

a) reforçar e atender a insuficiência nas Dotações Orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. O limite fixado no Inciso I deste Artigo poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

Art. 7º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO I - LF nº 4.320/64

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
Receitas Correntes.		1.631.320.000	DESPESAS CORRENTES		1.519.780.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	282.370.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.010.372.000	
Contribuições	76.030.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.075.000	
Receita Patrimonial	26.435.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.333.000	
Receita Agropecuária	0				
Receita Industrial	0				
Receita de Serviços	250.000				
Transferências Correntes	1.164.670.000				
Outras Receitas Correntes	81.565.000				
Receitas Correntes.		156.260.000			
Receitas Correntes.		99.090.000			
			Superávit do Orçamento Corrente		168.710.000
Subtotal		1.688.490.000	Subtotal		1.688.490.000
Receitas de Capital		332.530.000	DESPESAS DE CAPITAL		485.970.000
Operações de Crédito	229.420.000		INVESTIMENTOS	390.565.000	
Alienação de Bens	0		INVERSÕES FINANCEIRAS	245.000	
Amortização de Empréstimos	10.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	95.160.000	
Transferências de Capital	103.100.000				
Outras Receitas de Capital	0				
Receitas de Capital		0			
Déficit Orçamentário		153.440.000			
Subtotal		485.970.000	Subtotal		485.970.000
			Receitas e Despesas Correntes:	1.688.490.000	1.519.780.000
			Receitas e Despesas de Capital:	332.530.000	485.970.000
			Reserva de Contingência:		15.270.000
			Total Geral:	2.021.020.000	2.021.020.000
			Intra-Orçamentária:	156.260.000	151.255.000



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Resumo Geral da Receita

Cód. Receita	Descrição da Receita	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes.					
	Total:		1.631.320.000	1.546.960.000	84.360.000	81
	Fiscal:		1.524.680.000	1.502.510.000	22.170.000	
	Seguridade:		106.640.000	44.450.000	62.190.000	
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:		282.370.000	282.370.000	0	14
	Fiscal:		282.370.000	282.370.000	0	
	Seguridade:		0	0	0	
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
	Total:		76.030.000	34.000.000	42.030.000	4
	Fiscal:		34.000.000	34.000.000	0	
	Seguridade:		42.030.000	0	42.030.000	
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
	Total:		26.435.000	22.695.000	3.740.000	1
	Fiscal:		23.185.000	22.495.000	690.000	
	Seguridade:		3.250.000	200.000	3.050.000	
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
	Total:		250.000	250.000	0	0
	Fiscal:		250.000	250.000	0	
	Seguridade:		0	0	0	
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
	Total:		1.164.670.000	1.164.465.000	205.000	58
	Fiscal:		1.120.420.000	1.120.215.000	205.000	
	Seguridade:		44.250.000	44.250.000	0	
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
	Total:		81.565.000	43.180.000	38.385.000	4
	Fiscal:		64.455.000	43.180.000	21.275.000	
	Seguridade:		17.110.000	0	17.110.000	
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
	Total:		332.530.000	332.200.000	330.000	16
	Fiscal:		332.530.000	332.200.000	330.000	
	Seguridade:		0	0	0	
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito					
	Total:		229.420.000	229.420.000	0	11
	Fiscal:		229.420.000	229.420.000	0	
	Seguridade:		0	0	0	
2.3.0.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos					
	Total:		10.000	0	10.000	0
	Fiscal:		10.000	0	10.000	
	Seguridade:		0	0	0	
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
	Total:		103.100.000	102.780.000	320.000	5
	Fiscal:		103.100.000	102.780.000	320.000	
	Seguridade:		0	0	0	
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes					
	Total:		156.260.000	0	156.260.000	8
	Fiscal:		0	0	0	
	Seguridade:		156.260.000	0	156.260.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Resumo Geral da Receita

Cód. Receita	Descrição da Receita	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
		Total:	86.720.000	0	86.720.000	4
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	86.720.000	0	86.720.000	
7.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
		Total:	69.540.000	0	69.540.000	3
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	69.540.000	0	69.540.000	
9.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes.					
		Total:	99.090.000	99.040.000	50.000	5
		Fiscal:	99.040.000	99.040.000	0	
		Seguridade:	50.000	0	50.000	
9.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial					
		Total:	50.000	0	50.000	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	50.000	0	50.000	
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					
		Total:	99.040.000	99.040.000	0	5
		Fiscal:	99.040.000	99.040.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		1 - Fiscal:	1.758.170.000	1.735.670.000	22.500.000	
		2 - Seguridade:	262.850.000	44.450.000	218.400.000	
		3 - Total (1 + 2):	2.021.020.000	1.780.120.000	240.900.000	
		Intra-Orçamentária:	156.260.000	0	156.260.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.0.00.0.00	Receitas Correntes.					
	Total:				1.631.320.000	81
	Direta:				1.546.960.000	
	Indireta:				84.360.000	
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:				282.370.000	14
	Direta:				282.370.000	
	Indireta:					
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS					
	Total:			256.420.000		13
	Direta:			256.420.000		
	Indireta:					
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio					
	Total:		76.850.000			4
	Direta:		76.850.000			
	Indireta:					
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana					
	Total:	55.350.000				3
	Direta:	55.350.000				
	Indireta:					
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
	Total:	46.800.000				2
	Direta:	46.800.000				
	Indireta:					
1.1.1.2.50.0.2.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora					
	Total:	450.000				0
	Direta:	450.000				
	Indireta:					
1.1.1.2.50.0.3.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					
	Total:	7.500.000				0
	Direta:	7.500.000				
	Indireta:					
1.1.1.2.50.0.4.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa					
	Total:	600.000				0
	Direta:	600.000				
	Indireta:					
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis					
	Total:	21.500.000				1
	Direta:	21.500.000				
	Indireta:					
1.1.1.2.53.0.1.01	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal					
	Total:	21.500.000				1
	Direta:	21.500.000				
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:		68.000.000			3
	Direta:		68.000.000			
	Indireta:					
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	68.000.000				3
	Direta:	68.000.000				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					
	Total:	63.000.000				3
	Direta:	63.000.000				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal					
	Total:	5.000.000				0
	Direta:	5.000.000				
	Indireta:					
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					
	Total:		111.570.000			6
	Direta:		111.570.000			
	Indireta:					
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços					
	Total:	111.570.000				6
	Direta:	111.570.000				
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal					
	Total:	110.000.000				5
	Direta:	110.000.000				
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora					
	Total:	450.000				0
	Direta:	450.000				
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.3.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa					
	Total:	1.000.000				0
	Direta:	1.000.000				
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.4.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa					
	Total:	120.000				0
	Direta:	120.000				
	Indireta:					
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas					
	Total:			25.950.000		1
	Direta:			25.950.000		
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:		13.750.000			1
	Direta:		13.750.000			
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
	Total:	11.000.000				1
	Direta:	11.000.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					
	Total:	11.000.000				1
	Direta:	11.000.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental					
	Total:	800.000				0
	Direta:	800.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.04.0.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal					
	Total:	800.000				0
	Direta:	800.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária					
	Total:	1.950.000				0
	Direta:	1.950.000				
	Indireta:					
1.1.2.1.50.0.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal					
	Total:	1.950.000				0
	Direta:	1.950.000				
	Indireta:					
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas Pela Prestação de Serviços					
	Total:		12.200.000			1
	Direta:		12.200.000			
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral					
	Total:	12.200.000				1
	Direta:	12.200.000				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos					
	Total:	12.000.000				1
	Direta:	12.000.000				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.2.01	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública Multas e Juros de Mora					
	Total:	200.000				0
	Direta:	200.000				
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
		Total:			76.030.000	4
		Direta:			34.000.000	
		Indireta:			42.030.000	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais					
		Total:		42.030.000		2
		Direta:				
		Indireta:		42.030.000		
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					
		Total:	42.030.000			2
		Direta:				
		Indireta:		42.030.000		
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil					
		Total:	41.980.000			2
		Direta:				
		Indireta:	41.980.000			
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - IPSEM - Principal					
		Total:	70.000			0
		Direta:				
		Indireta:	70.000			
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição Servidor Ativo - Cedidos					
		Total:	50.000			0
		Direta:				
		Indireta:	50.000			
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuições Servidor Ativo - CMCG					
		Total:	270.000			0
		Direta:				
		Indireta:	270.000			
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição Servidores Ativos AMDE					
		Total:	10.000			0
		Direta:				
		Indireta:	10.000			
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição Servidores Ativos F.M Saúde					
		Total:	10.200.000			1
		Direta:				
		Indireta:	10.200.000			
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição Servidores Ativos STTP					
		Total:	700.000			0
		Direta:				
		Indireta:	700.000			
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição Servidores Ativos Sec Educação					
		Total:	20.500.000			1
		Direta:				
		Indireta:	20.500.000			



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.2.1.5.01.1.1.09	Contribuição Servidor Ativo - PMCG					
	Total:	9.000.000				0
	Direta:					
	Indireta:	9.000.000				
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal					
	Total:	550.000				0
	Direta:					
	Indireta:	550.000				
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal					
	Total:	250.000				0
	Direta:					
	Indireta:	250.000				
1.2.1.5.01.4.1.01	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal					
	Total:	380.000				0
	Direta:					
	Indireta:	380.000				
1.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil					
	Total:	50.000				0
	Direta:					
	Indireta:	50.000				
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal					
	Total:	50.000				0
	Direta:					
	Indireta:	50.000				
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
	Total:			34.000.000		2
	Direta:			34.000.000		
	Indireta:					
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
	Total:		34.000.000			2
	Direta:		34.000.000			
	Indireta:					
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
	Total:	34.000.000				2
	Direta:	34.000.000				
	Indireta:					
1.2.4.1.50.0.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal					
	Total:	34.000.000				2
	Direta:	34.000.000				
	Indireta:					
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
	Total:				26.435.000	1
	Direta:				22.695.000	
	Indireta:				3.740.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
	Total:			460.000		0
	Direta:					
	Indireta:			460.000		
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
	Total:		460.000			0
	Direta:					
	Indireta:		460.000			
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos					
	Total:	460.000				0
	Direta:					
	Indireta:	460.000				
1.3.1.1.02.0.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal					
	Total:	300.000				0
	Direta:					
	Indireta:	300.000				
1.3.1.1.02.0.1.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal					
	Total:	150.000				0
	Direta:					
	Indireta:	150.000				
1.3.1.1.02.0.1.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal					
	Total:	10.000				0
	Direta:					
	Indireta:	10.000				
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários					
	Total:			15.175.000		1
	Direta:			11.995.000		
	Indireta:			3.180.000		
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					
	Total:		15.175.000			1
	Direta:		11.995.000			
	Indireta:		3.180.000			
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários					
	Total:	12.425.000				1
	Direta:	11.995.000				
	Indireta:	430.000				
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários -ORDINARIO					
	Total:	7.700.000				0
	Direta:	7.700.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB					
	Total:	1.200.000				0
	Direta:	1.200.000				
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS					
	Total:	400.000				0
	Direta:	400.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários -FNAS					
	Total:	400.000				0
	Direta:	400.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS					
	Total:	280.000				0
	Direta:					
	Indireta:	280.000				
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal STTP					
	Total:	100.000				0
	Direta:					
	Indireta:	100.000				
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - URBEMA Principal					
	Total:	50.000				0
	Direta:					
	Indireta:	50.000				
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco Investimento FMS					
	Total:	100.000				0
	Direta:	100.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf Salário Educação					
	Total:	100.000				0
	Direta:	100.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - transf PNAE					
	Total:	100.000				0
	Direta:	100.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - transf PNATE					
	Total:	50.000				0
	Direta:	50.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras transf FNDE					
	Total:	700.000				0
	Direta:	700.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - transf especiais União					
	Total:	45.000				0
	Direta:	45.000				
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - transf especiais Estado					
	Total:	40.000				0
	Direta:	40.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - transf convênios União					
	Total:	1.000.000				0
	Direta:	1.000.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários- FT					
	Total:	50.000				0
	Direta:	50.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Art. 5º LC 195/2022					
	Total:	5.000				0
	Direta:	5.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários - ART. 8º LC 195/2022					
	Total:	5.000				0
	Direta:	5.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - PISO ENFERMAGEM					
	Total:	50.000				0
	Direta:	50.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.19	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS					
	Total:	50.000				0
	Direta:	50.000				
	Indireta:					
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS					
	Total:	2.750.000				0
	Direta:					
	Indireta:	2.750.000				
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal					
	Total:	2.750.000				0
	Direta:					
	Indireta:	2.750.000				
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					
	Total:			10.800.000		1
	Direta:			10.700.000		
	Indireta:			100.000		
1.3.3.1.00.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte					
	Total:		50.000			0
	Direta:					
	Indireta:		50.000			



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.3.1.01.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário					
	Total:	50.000				0
	Direta:					
	Indireta:	50.000				
1.3.3.1.01.0.1.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal					
	Total:	50.000				0
	Direta:					
	Indireta:	50.000				
1.3.3.9.00.0.0.00	Demais Delegações de Serviços Públicos					
	Total:		10.750.000			1
	Direta:		10.700.000			
	Indireta:		50.000			
1.3.3.9.99.0.0.00	Outras Delegações de Serviços Públicos					
	Total:	10.750.000				1
	Direta:	10.700.000				
	Indireta:	50.000				
1.3.3.9.99.0.1.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal					
	Total:	10.700.000				1
	Direta:	10.700.000				
	Indireta:					
1.3.3.9.99.0.1.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal					
	Total:	50.000				0
	Direta:					
	Indireta:	50.000				
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
	Total:				250.000	0
	Direta:				250.000	
	Indireta:					
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
	Total:			250.000		0
	Direta:			250.000		
	Indireta:					
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
	Total:		250.000			0
	Direta:		250.000			
	Indireta:					
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral					
	Total:	250.000				0
	Direta:	250.000				
	Indireta:					
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal					
	Total:	250.000				0
	Direta:	250.000				
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
	Total:				1.164.670.000	58
	Direta:				1.164.465.000	
	Indireta:				205.000	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			597.990.000		30
	Direta:			597.875.000		
	Indireta:			115.000		
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					
	Total:		175.050.000			9
	Direta:		175.050.000			
	Indireta:					
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM					
	Total:	175.000.000				9
	Direta:	175.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal					
	Total:	161.000.000				8
	Direta:	161.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal					
	Total:	14.000.000				1
	Direta:	14.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural					
	Total:	50.000				0
	Direta:	50.000				
	Indireta:					
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal					
	Total:	50.000				0
	Direta:	50.000				
	Indireta:					
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					
	Total:		4.000.000			0
	Direta:		4.000.000			
	Indireta:					
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo					
	Total:	4.000.000				0
	Direta:	4.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.2.52.4.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal					
	Total:	4.000.000				0
	Direta:	4.000.000				
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					
	Total:		347.900.000			17
	Direta:		347.900.000			
	Indireta:					
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e					
	Total:	347.900.000				17
	Direta:	347.900.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal					
	Total:	36.000.000				2
	Direta:	36.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal					
	Total:	19.000.000				1
	Direta:	19.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal					
	Total:	213.000.000				11
	Direta:	213.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal					
	Total:	3.200.000				0
	Direta:	3.200.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal					
	Total:	2.900.000				0
	Direta:	2.900.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal					
	Total:	2.700.000				0
	Direta:	2.700.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal					
	Total:	150.000				0
	Direta:	150.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.5.1.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde – Gestão do SUS -PISO DE ENFERMAGEM					
	Total:	32.950.000				2
	Direta:	32.950.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.9.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal					
	Total:	38.000.000				2
	Direta:	38.000.000				
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	Total:		12.270.000			1
	Direta:		12.270.000			
	Indireta:					
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação					
	Total:	4.500.000				0
	Direta:	4.500.000				
	Indireta:					
1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências do Salário-Educação - Principal					
	Total:	4.500.000				0
	Direta:	4.500.000				
	Indireta:					
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE					
	Total:	5.000.000				0
	Direta:	5.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal					
	Total:	5.000.000				0
	Direta:	5.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE					
	Total:	450.000				0
	Direta:	450.000				
	Indireta:					
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal					
	Total:	450.000				0
	Direta:	450.000				
	Indireta:					
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					
	Total:	2.320.000				0
	Direta:	2.320.000				
	Indireta:					
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal					
	Total:	2.320.000				0
	Direta:	2.320.000				
	Indireta:					
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
	Total:	28.800.000				1
	Direta:	28.800.000				
	Indireta:					
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT					
	Total:	8.800.000				0
	Direta:	8.800.000				
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal					
	Total:	8.800.000				0
	Direta:	8.800.000				
	Indireta:					
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF					
	Total:	20.000.000				1
	Direta:	20.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal					
	Total:	20.000.000				1
	Direta:	20.000.000				
	Indireta:					
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	Total:		11.300.000			1
	Direta:		11.300.000			
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	Total:	11.300.000				1
	Direta:	11.300.000				
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.02	Transferências de Recursos FNAS - Bloco PSE Alta Média complexidade - Principal					
	Total:	2.500.000				0
	Direta:	2.500.000				
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.03	Transferência do FNAS - Bloco Gestão - Principal					
	Total:	1.500.000				0
	Direta:	1.500.000				
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.04	Transferências Recursos FNAS - Programa Criança Feliz - Principal					
	Total:	2.100.000				0
	Direta:	2.100.000				
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.05	Transferência Recursos FNAS - Bloco PSB (social básico)					
	Total:	3.400.000				0
	Direta:	3.400.000				
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.06	Transferências Recursos FNAS - Outras transferências - Principal					
	Total:	1.800.000				0
	Direta:	1.800.000				
	Indireta:					
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					
	Total:		3.990.000			0
	Direta:		3.990.000			
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Total:	3.990.000			0
		Direta:	3.990.000			
		Indireta:				
1.7.1.7.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Total:	3.990.000			0
		Direta:	3.990.000			
		Indireta:				
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Total:		14.680.000		1
		Direta:		14.565.000		
		Indireta:		115.000		
1.7.1.9.57.0.0.00	Transferência Especial da União	Total:	815.000			0
		Direta:	700.000			
		Indireta:	115.000			
1.7.1.9.57.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal	Total:	700.000			0
		Direta:	700.000			
		Indireta:				
1.7.1.9.57.0.1.02	Transferência Especial da União - Principal	Total:	115.000			0
		Direta:				
		Indireta:	115.000			
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Total:	250.000			0
		Direta:	250.000			
		Indireta:				
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	Total:	250.000			0
		Direta:	250.000			
		Indireta:				
1.7.1.9.59.0.0.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Total:	935.000			0
		Direta:	935.000			
		Indireta:				
1.7.1.9.59.0.1.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Principal	Total:	935.000			0
		Direta:	935.000			
		Indireta:				
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Total:	725.000			0
		Direta:	725.000			
		Indireta:				



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Total:	725.000			0
		Direta:	725.000			
		Indireta:				
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Total:	11.955.000			1
		Direta:	11.955.000			
		Indireta:				
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Total:	11.800.000			1
		Direta:	11.800.000			
		Indireta:				
1.7.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências de Recursos da União LC 195 art 5º - Principal	Total:	100.000			0
		Direta:	100.000			
		Indireta:				
1.7.1.9.99.0.1.03	Outras Transferências de Recursos da União LC 195 art 8º - Principal	Total:	55.000			0
		Direta:	55.000			
		Indireta:				
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Total:		343.140.000		17
		Direta:		343.050.000		
		Indireta:		90.000		
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Total:		334.250.000		17
		Direta:		334.250.000		
		Indireta:				
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	Total:	280.000.000			14
		Direta:	280.000.000			
		Indireta:				
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	Total:	280.000.000			14
		Direta:	280.000.000			
		Indireta:				
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	Total:	54.000.000			3
		Direta:	54.000.000			
		Indireta:				
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	Total:	54.000.000			3
		Direta:	54.000.000			
		Indireta:				



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	Total:	150.000			0
		Direta:	150.000			
		Indireta:				
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Total:	150.000			0
		Direta:	150.000			
		Indireta:				
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Total:	100.000			0
		Direta:	100.000			
		Indireta:				
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Total:	100.000			0
		Direta:	100.000			
		Indireta:				
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Total:		150.000		0
		Direta:		150.000		
		Indireta:				
1.7.2.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Total:	150.000			0
		Direta:	150.000			
		Indireta:				
1.7.2.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Total:	150.000			0
		Direta:	150.000			
		Indireta:				
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Total:		7.500.000		0
		Direta:		7.500.000		
		Indireta:				
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Total:	7.500.000			0
		Direta:	7.500.000			
		Indireta:				
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Total:	7.500.000			0
		Direta:	7.500.000			
		Indireta:				
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Total:		1.000.000		0
		Direta:		1.000.000		
		Indireta:				



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.2.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Total:	1.000.000			0
		Direta:	1.000.000			
		Indireta:				
1.7.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Total:	1.000.000			0
		Direta:	1.000.000			
		Indireta:				
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Total:		240.000		0
		Direta:		150.000		
		Indireta:		90.000		
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	Total:	240.000			0
		Direta:	150.000			
		Indireta:	90.000			
1.7.2.9.99.0.1.01	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Total:	150.000			0
		Direta:	150.000			
		Indireta:				
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Total:	90.000			0
		Direta:				
		Indireta:	90.000			
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	Total:		3.440.000		0
		Direta:		3.440.000		
		Indireta:				
1.7.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	Total:		3.440.000		0
		Direta:		3.440.000		
		Indireta:				
1.7.4.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	Total:	3.440.000			0
		Direta:	3.440.000			
		Indireta:				
1.7.4.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Total:	3.440.000			0
		Direta:	3.440.000			
		Indireta:				
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	Total:		220.100.000		11
		Direta:		220.100.000		
		Indireta:				



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	Total:	220.100.000			11
		Direta:	220.100.000			
		Indireta:				
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	Total:	220.100.000			11
		Direta:	220.100.000			
		Indireta:				
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	Total:	220.100.000			11
		Direta:	220.100.000			
		Indireta:				
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total:			81.565.000	4
		Direta:			43.180.000	
		Indireta:			38.385.000	
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Total:		33.785.000		2
		Direta:		12.735.000		
		Indireta:		21.050.000		
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Total:	33.785.000			2
		Direta:	12.735.000			
		Indireta:	21.050.000			
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	Total:	50.000			0
		Direta:				
		Indireta:	50.000			
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Total:	50.000			0
		Direta:				
		Indireta:	50.000			
1.9.1.1.04.0.0.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Total:	12.735.000			1
		Direta:	12.735.000			
		Indireta:				
1.9.1.1.04.0.1.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Total:	12.735.000			1
		Direta:	12.735.000			
		Indireta:				
1.9.1.1.14.0.0.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Total:	21.000.000			1
		Direta:				
		Indireta:	21.000.000			



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.9.1.1.14.0.1.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal					
	Total:	21.000.000				1
	Direta:					
	Indireta:	21.000.000				
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
	Total:			12.490.000		1
	Direta:			12.400.000		
	Indireta:			90.000		
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações					
	Total:		1.000.000			0
	Direta:		1.000.000			
	Indireta:					
1.9.2.1.01.0.0.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público					
	Total:	1.000.000				0
	Direta:	1.000.000				
	Indireta:					
1.9.2.1.01.0.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal					
	Total:	1.000.000				0
	Direta:	1.000.000				
	Indireta:					
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições					
	Total:		11.490.000			1
	Direta:		11.400.000			
	Indireta:		90.000			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras restituições					
	Total:	11.490.000				1
	Direta:	11.400.000				
	Indireta:	90.000				
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal					
	Total:	11.400.000				1
	Direta:	11.400.000				
	Indireta:					
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal					
	Total:	50.000				0
	Direta:					
	Indireta:	50.000				
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - Principal					
	Total:	30.000				0
	Direta:					
	Indireta:	30.000				
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - Principal					
	Total:	10.000				0
	Direta:					
	Indireta:	10.000				



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
	Total:			35.290.000		2
	Direta:			18.045.000		
	Indireta:			17.245.000		
1.9.9.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					
	Total:		35.290.000			2
	Direta:		18.045.000			
	Indireta:		17.245.000			
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência					
	Total:	16.960.000				1
	Direta:					
	Indireta:	16.960.000				
1.9.9.0.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal					
	Total:	16.960.000				1
	Direta:					
	Indireta:	16.960.000				
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas					
	Total:	18.330.000				1
	Direta:	18.045.000				
	Indireta:	285.000				
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal					
	Total:	18.045.000				1
	Direta:	18.045.000				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal					
	Total:	100.000				0
	Direta:					
	Indireta:	100.000				
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal					
	Total:	10.000				0
	Direta:					
	Indireta:	10.000				
1.9.9.0.99.1.1.03	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal					
	Total:	170.000				0
	Direta:					
	Indireta:	170.000				
1.9.9.0.99.1.1.04	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal					
	Total:	5.000				0
	Direta:					
	Indireta:	5.000				
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
	Total:			332.530.000		16
	Direta:			332.200.000		
	Indireta:			330.000		



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito					
	Total:				229.420.000	11
	Direta:				229.420.000	
	Indireta:					
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno					
	Total:			78.000.000		4
	Direta:			78.000.000		
	Indireta:					
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno					
	Total:		78.000.000			4
	Direta:		78.000.000			
	Indireta:					
2.1.1.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno					
	Total:	78.000.000				4
	Direta:	78.000.000				
	Indireta:					
2.1.1.9.99.0.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal					
	Total:	78.000.000				4
	Direta:	78.000.000				
	Indireta:					
2.1.2.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo					
	Total:			151.420.000		7
	Direta:			151.420.000		
	Indireta:					
2.1.2.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo					
	Total:		151.420.000			7
	Direta:		151.420.000			
	Indireta:					
2.1.2.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo					
	Total:	151.420.000				7
	Direta:	151.420.000				
	Indireta:					
2.1.2.9.99.0.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal					
	Total:	151.420.000				7
	Direta:	151.420.000				
	Indireta:					
2.3.0.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos					
	Total:				10.000	0
	Direta:					
	Indireta:				10.000	
2.3.1.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos					
	Total:			10.000		0
	Direta:					
	Indireta:			10.000		



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.3.1.1.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos					
	Total:		10.000			0
	Direta:					
	Indireta:		10.000			
2.3.1.1.07.0.0.00	Amortização de Financiamentos					
	Total:	10.000				0
	Direta:					
	Indireta:	10.000				
2.3.1.1.07.1.1.00	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal					
	Total:	10.000				0
	Direta:					
	Indireta:	10.000				
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
	Total:				103.100.000	5
	Direta:				102.780.000	
	Indireta:				320.000	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			99.050.000		5
	Direta:			98.890.000		
	Indireta:			160.000		
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					
	Total:		10.300.000			1
	Direta:		10.300.000			
	Indireta:					
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos					
	Total:	10.100.000				0
	Direta:	10.100.000				
	Indireta:					
2.4.1.1.51.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal					
	Total:	4.900.000				0
	Direta:	4.900.000				
	Indireta:					
2.4.1.1.51.2.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal					
	Total:	5.200.000				0
	Direta:	5.200.000				
	Indireta:					
2.4.1.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					
	Total:	200.000				0
	Direta:	200.000				
	Indireta:					
2.4.1.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal					
	Total:	200.000				0
	Direta:	200.000				
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	Total:		17.230.000			1
	Direta:		17.230.000			
	Indireta:					
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação					
	Total:	17.230.000				1
	Direta:	17.230.000				
	Indireta:					
2.4.1.2.50.9.1.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal					
	Total:	17.230.000				1
	Direta:	17.230.000				
	Indireta:					
2.4.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	Total:	200.000				0
	Direta:	200.000				
	Indireta:					
2.4.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	Total:	200.000				0
	Direta:	200.000				
	Indireta:					
2.4.1.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal					
	Total:	200.000				0
	Direta:	200.000				
	Indireta:					
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					
	Total:	60.390.000				3
	Direta:	60.390.000				
	Indireta:					
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					
	Total:	60.390.000				3
	Direta:	60.390.000				
	Indireta:					
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal					
	Total:	60.390.000				3
	Direta:	60.390.000				
	Indireta:					
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					
	Total:	10.930.000				1
	Direta:	10.770.000				
	Indireta:	160.000				
2.4.1.9.51.0.0.00	Transferência Especial da União					
	Total:	2.080.000				0
	Direta:	1.920.000				
	Indireta:	160.000				



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal					
	Total:	1.920.000				0
	Direta:	1.920.000				
	Indireta:					
2.4.1.9.51.0.1.01	Transferência Especial da União - Principal					
	Total:	160.000				0
	Direta:					
	Indireta:	160.000				
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades					
	Total:	8.850.000				0
	Direta:	8.850.000				
	Indireta:					
2.4.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal					
	Total:	8.850.000				0
	Direta:	8.850.000				
	Indireta:					
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			2.890.000		0
	Direta:			2.730.000		
	Indireta:			160.000		
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
	Total:		2.730.000			0
	Direta:		2.730.000			
	Indireta:					
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
	Total:		2.730.000			0
	Direta:		2.730.000			
	Indireta:					
2.4.2.2.99.0.1.02	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal					
	Total:		2.730.000			0
	Direta:		2.730.000			
	Indireta:					
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados					
	Total:		160.000			0
	Direta:					
	Indireta:		160.000			
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados					
	Total:	160.000				0
	Direta:					
	Indireta:	160.000				
2.4.2.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal					
	Total:	160.000				0
	Direta:					
	Indireta:	160.000				



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.4.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas					
	Total:			1.160.000		0
	Direta:			1.160.000		
	Indireta:					
2.4.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas					
	Total:		1.160.000			0
	Direta:		1.160.000			
	Indireta:					
2.4.4.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas					
	Total:	1.160.000				0
	Direta:	1.160.000				
	Indireta:					
2.4.4.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal					
	Total:	1.160.000				0
	Direta:	1.160.000				
	Indireta:					
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes					
	Total:				156.260.000	8
	Direta:					
	Indireta:				156.260.000	
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
	Total:				86.720.000	4
	Direta:					
	Indireta:				86.720.000	
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais					
	Total:			86.720.000		4
	Direta:					
	Indireta:			86.720.000		
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					
	Total:		86.720.000			4
	Direta:					
	Indireta:		86.720.000			
7.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil					
	Total:	20.000				0
	Direta:					
	Indireta:	20.000				
7.2.1.5.01.1.2.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora					
	Total:	10.000				0
	Direta:					
	Indireta:	10.000				
7.2.1.5.01.1.3.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa					
	Total:	10.000				0
	Direta:					
	Indireta:	10.000				



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil					
	Total:	86.700.000				4
	Direta:					
	Indireta:	86.700.000				
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - CMCG Principal					
	Total:	280.000				0
	Direta:					
	Indireta:	280.000				
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal Sec Educação					
	Total:	21.490.000				1
	Direta:					
	Indireta:	21.490.000				
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição patronal servidores ativos IPSEM					
	Total:	50.000				0
	Direta:					
	Indireta:	50.000				
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal Servidor ativo F.M. Saúde					
	Total:	14.300.000				1
	Direta:					
	Indireta:	14.300.000				
7.2.1.5.02.1.1.06	Contribuição Patronal - Servidor ativo STTP					
	Total:	700.000				0
	Direta:					
	Indireta:	700.000				
7.2.1.5.02.1.1.07	Contribuição Patronal PMCG					
	Total:	10.800.000				1
	Direta:					
	Indireta:	10.800.000				
7.2.1.5.02.1.1.08	Contribuição Patronal - Servidor ativo AMDE					
	Total:	5.000				0
	Direta:					
	Indireta:	5.000				
7.2.1.5.02.1.3.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa					
	Total:	39.065.000				2
	Direta:					
	Indireta:	39.065.000				
7.2.1.5.02.1.4.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa					
	Total:	10.000				0
	Direta:					
	Indireta:	10.000				
7.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
	Total:				69.540.000	3
	Direta:					
	Indireta:				69.540.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
	Total:			69.540.000		3
	Direta:					
	Indireta:			69.540.000		
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					
	Total:		69.540.000			3
	Direta:					
	Indireta:		69.540.000			
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					
	Total:	69.540.000				3
	Direta:					
	Indireta:	69.540.000				
7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes Periódicos p Amortização Déficit Atuarial RPPS - CMCG1 - Principal					
	Total:	350.000				0
	Direta:					
	Indireta:	350.000				
7.9.9.9.01.0.1.03	Aportes Periódicos p Amortiz Déficit Atuarial PMCG					
	Total:	13.200.000				1
	Direta:					
	Indireta:	13.200.000				
7.9.9.9.01.0.1.04	Aportes periódicos p amortiz Déficit atuarial IPSEM					
	Total:	80.000				0
	Direta:					
	Indireta:	80.000				
7.9.9.9.01.0.1.06	Aportes periódicos p amortiz Déficit atuarial STTP					
	Total:	900.000				0
	Direta:					
	Indireta:	900.000				
7.9.9.9.01.0.1.07	Aportes Amortização Déficit Atuarial - Sec Educação					
	Total:	38.000.000				2
	Direta:					
	Indireta:	38.000.000				
7.9.9.9.01.0.1.08	Aportes Amortização Déficit Atuarial - AMDE					
	Total:	10.000				0
	Direta:					
	Indireta:	10.000				
7.9.9.9.01.0.1.09	Aportes Periódicos Amortização Atuarial - F. M. Saúde - Principal					
	Total:	17.000.000				1
	Direta:					
	Indireta:	17.000.000				
9.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes.					
	Total:				99.090.000	5
	Direta:				99.040.000	
	Indireta:				50.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial					
	Total:				50.000	0
	Direta:					
	Indireta:				50.000	
9.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários					
	Total:			50.000		0
	Direta:					
	Indireta:			50.000		
9.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					
	Total:		50.000			0
	Direta:					
	Indireta:		50.000			
9.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS					
	Total:	50.000				0
	Direta:					
	Indireta:	50.000				
9.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal					
	Total:	50.000				0
	Direta:					
	Indireta:	50.000				
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					
	Total:				99.040.000	5
	Direta:				99.040.000	
	Indireta:					
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			32.210.000		2
	Direta:			32.210.000		
	Indireta:					
9.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					
	Total:		32.210.000			2
	Direta:		32.210.000			
	Indireta:					
9.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM					
	Total:	32.200.000				2
	Direta:	32.200.000				
	Indireta:					
9.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal					
	Total:	32.200.000				2
	Direta:	32.200.000				
	Indireta:					
9.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural					
	Total:	10.000				0
	Direta:	10.000				
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Total: 10.000				0
		Direta: 10.000				
		Indireta:				
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Total:		66.830.000		3
		Direta:		66.830.000		
		Indireta:				
9.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Total:	66.830.000			3
		Direta:	66.830.000			
		Indireta:				
9.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	Total: 56.000.000				3
		Direta: 56.000.000				
		Indireta:				
9.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	Total: 56.000.000				3
		Direta: 56.000.000				
		Indireta:				
9.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	Total: 10.800.000				1
		Direta: 10.800.000				
		Indireta:				
9.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	Total: 10.800.000				1
		Direta: 10.800.000				
		Indireta:				
9.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	Total: 30.000				0
		Direta: 30.000				
		Indireta:				
9.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Total: 30.000				0
		Direta: 30.000				
		Indireta:				
				1 - Total da Direta:	1.780.120.000	
				2 - Total da Indireta:	240.900.000	
				3 - Total (1 + 2):	2.021.020.000	
				Total da Intra-Orçamentária:	156.260.000	

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Campina Grande				
1.0.0.0.0.0.0.	Receitas Correntes.				1.546.960.000
1.1.0.0.0.0.0.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				282.370.000
1.1.1.0.00.0.0.	IMPOSTOS			256.420.000	
1.1.1.2.00.0.0.	Impostos sobre o Patrimônio		76.850.000		
1.1.1.2.50.0.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	55.350.000			
1.1.1.2.50.0.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	46.800.000			
1.1.1.2.50.0.2.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	450.000			
1.1.1.2.50.0.3.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.500.000			
1.1.1.2.50.0.4.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	600.000			
1.1.1.2.53.0.0.	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	21.500.000			
1.1.1.2.53.0.1.	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	21.500.000			
1.1.1.3.00.0.0.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		68.000.000		
1.1.1.3.03.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	68.000.000			
1.1.1.3.03.1.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	63.000.000			
1.1.1.3.03.4.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.000.000			
1.1.1.4.00.0.0.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		111.570.000		
1.1.1.4.51.0.0.	Impostos sobre Serviços	111.570.000			
1.1.1.4.51.1.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	110.000.000			
1.1.1.4.51.1.2.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	450.000			
1.1.1.4.51.1.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000.000			
1.1.1.4.51.1.4.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	120.000			
1.1.2.0.00.0.0.	Taxas			25.950.000	
1.1.2.1.00.0.0.	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		13.750.000		
1.1.2.1.01.0.0.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000.000			
1.1.2.1.01.0.1.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.000.000			
1.1.2.1.04.0.0.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	800.000			
1.1.2.1.04.0.1.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	800.000			
1.1.2.1.50.0.0.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.950.000			
1.1.2.1.50.0.1.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.950.000			
1.1.2.2.00.0.0.	Taxas Pela Prestação de Serviços		12.200.000		
1.1.2.2.01.0.0.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	12.200.000			
1.1.2.2.01.0.1.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	12.000.000			
1.1.2.2.01.0.2.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública Multas e Juros de Mora	200.000			
1.2.0.0.00.0.0.	Contribuições				34.000.000
1.2.4.0.00.0.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			34.000.000	

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Campina Grande				
1.2.4.1.00.0.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		34.000.000		
1.2.4.1.50.0.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	34.000.000			
1.2.4.1.50.0.1.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	34.000.000			
1.3.0.0.00.0.0.	RECEITA PATRIMONIAL				22.695.000
1.3.2.0.00.0.0.	Valores Mobiliários			11.995.000	
1.3.2.1.00.0.0.	Juros e Correções Monetárias		11.995.000		
1.3.2.1.01.0.0.	Remuneração de Depósitos Bancários	11.995.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários -ORDINARIO	7.700.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB	1.200.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS	400.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários -FNAS	400.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco Investimento FMS	100.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf Salário Educação	100.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - transf PNAE	100.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - transf PNATE	50.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras transf FNDE	700.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - transf especiais União	45.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - transf especiais Estado	40.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - transf convênios União	1.000.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários- FT	50.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Art. 5º LC 195/2022	5.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - ART. 8º LC 195/2022	5.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - PISO ENFERMAGEM	50.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	50.000			
1.3.3.0.00.0.0.	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			10.700.000	
1.3.3.9.00.0.0.	Demais Delegações de Serviços Públicos		10.700.000		
1.3.3.9.99.0.0.	Outras Delegações de Serviços Públicos	10.700.000			
1.3.3.9.99.0.1.	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	10.700.000			
1.6.0.0.00.0.0.	RECEITA DE SERVIÇOS				250.000
1.6.1.0.00.0.0.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			250.000	
1.6.1.1.00.0.0.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		250.000		
1.6.1.1.01.0.0.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	250.000			
1.6.1.1.01.0.1.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	250.000			
1.7.0.0.00.0.0.	TRANSFERENCIAS CORRENTES				1.164.465.000
1.7.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			597.875.000	
1.7.1.1.00.0.0.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		175.050.000		
1.7.1.1.51.0.0.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	175.000.000			

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Campina Grande				
	Municípios - FPM				
1.7.1.1.51.1.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	161.000.000			
1.7.1.1.51.2.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	14.000.000			
1.7.1.1.52.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	50.000			
1.7.1.1.52.0.1.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	50.000			
1.7.1.2.00.0.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		4.000.000		
1.7.1.2.52.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	4.000.000			
1.7.1.2.52.4.1.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	4.000.000			
1.7.1.3.00.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		347.900.000		
1.7.1.3.50.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	347.900.000			
1.7.1.3.50.1.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	36.000.000			
1.7.1.3.50.1.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	19.000.000			
1.7.1.3.50.2.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	213.000.000			
1.7.1.3.50.3.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	3.200.000			
1.7.1.3.50.3.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	2.900.000			
1.7.1.3.50.4.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	2.700.000			
1.7.1.3.50.5.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	150.000			
1.7.1.3.50.5.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde – Gestão do SUS -PISO DE ENFERMAGEM	32.950.000			
1.7.1.3.50.9.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	38.000.000			
1.7.1.4.00.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		12.270.000		
1.7.1.4.50.0.0.0	Transferências do Salário-Educação	4.500.000			
1.7.1.4.50.0.1.0	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.500.000			
1.7.1.4.52.0.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	5.000.000			
1.7.1.4.52.0.1.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	5.000.000			
1.7.1.4.53.0.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	450.000			
1.7.1.4.53.0.1.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	450.000			

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Campina Grande				
1.7.1.4.99.0.0.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.320.000			
1.7.1.4.99.0.1.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	2.320.000			
1.7.1.5.00.0.0.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		28.800.000		
1.7.1.5.50.0.0.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	8.800.000			
1.7.1.5.50.0.1.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	8.800.000			
1.7.1.5.51.0.0.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	20.000.000			
1.7.1.5.51.0.1.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	20.000.000			
1.7.1.6.00.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		11.300.000		
1.7.1.6.50.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	11.300.000			
1.7.1.6.50.0.1.	Transferências de Recursos FNAS - Bloco PSE Alta Média complexidade - Principal	2.500.000			
1.7.1.6.50.0.1.	Transferência do FNAS - Bloco Gestão - Principal	1.500.000			
1.7.1.6.50.0.1.	Transferências Recursos FNAS - Programa Criança Feliz - Principal	2.100.000			
1.7.1.6.50.0.1.	Transferência Recursos FNAS - Bloco PSB (social básico)	3.400.000			
1.7.1.6.50.0.1.	Transferências Recursos FNAS - Outras transferências - Principal	1.800.000			
1.7.1.7.00.0.0.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.990.000		
1.7.1.7.99.0.0.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.990.000			
1.7.1.7.99.0.1.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.990.000			
1.7.1.9.00.0.0.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		14.565.000		
1.7.1.9.57.0.0.	Transferência Especial da União	700.000			
1.7.1.9.57.0.1.	Transferência Especial da União - Principal	700.000			
1.7.1.9.58.0.0.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	250.000			
1.7.1.9.58.0.1.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	250.000			
1.7.1.9.59.0.0.	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	935.000			
1.7.1.9.59.0.1.	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Principal	935.000			
1.7.1.9.60.0.0.	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	725.000			
1.7.1.9.60.0.1.	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	725.000			
1.7.1.9.99.0.0.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	11.955.000			
1.7.1.9.99.0.1.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	11.800.000			
1.7.1.9.99.0.1.	Outras Transferências de Recursos da União LC 195 art 5º - Principal	100.000			
1.7.1.9.99.0.1.	Outras Transferências de Recursos da União LC 195 art 8º - Principal	55.000			
1.7.2.0.00.0.0.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de			343.050.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Campina Grande				
	suas Entidades				
1.7.2.1.00.0.0.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		334.250.000		
1.7.2.1.50.0.0.	Cota-Parte do ICMS	280.000.000			
1.7.2.1.50.0.1.	Cota-Parte do ICMS - Principal	280.000.000			
1.7.2.1.51.0.0.	Cota-Parte do IPVA	54.000.000			
1.7.2.1.51.0.1.	Cota-Parte do IPVA - Principal	54.000.000			
1.7.2.1.52.0.0.	Cota-Parte do IPI - Municípios	150.000			
1.7.2.1.52.0.1.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150.000			
1.7.2.1.53.0.0.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000			
1.7.2.1.53.0.1.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000			
1.7.2.2.00.0.0.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		150.000		
1.7.2.2.51.0.0.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	150.000			
1.7.2.2.51.0.1.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	150.000			
1.7.2.3.00.0.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		7.500.000		
1.7.2.3.50.0.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.500.000			
1.7.2.3.50.0.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	7.500.000			
1.7.2.4.00.0.0.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.000.000		
1.7.2.4.99.0.0.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.000			
1.7.2.4.99.0.1.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000.000			
1.7.2.9.00.0.0.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		150.000		
1.7.2.9.99.0.0.	Outras Transferências dos Estados e DF	150.000			
1.7.2.9.99.0.1.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	150.000			
1.7.4.0.00.0.0.	Transferências de Instituições Privadas			3.440.000	
1.7.4.1.00.0.0.	Transferências de Instituições Privadas		3.440.000		
1.7.4.1.99.0.0.	Outras Transferências de Instituições Privadas	3.440.000			
1.7.4.1.99.0.1.	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	3.440.000			
1.7.5.0.00.0.0.	Transferências de Outras Instituições Públicas			220.100.000	
1.7.5.1.00.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		220.100.000		
1.7.5.1.50.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	220.100.000			
1.7.5.1.50.0.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	220.100.000			
1.9.0.0.00.0.0.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				43.180.000
1.9.1.0.00.0.0.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			12.735.000	
1.9.1.1.00.0.0.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		12.735.000		
1.9.1.1.04.0.0.	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	12.735.000			
1.9.1.1.04.0.1.	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	12.735.000			

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Campina Grande				
1.9.2.0.00.0.0.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			12.400.000	
1.9.2.1.00.0.0.	Indenizações		1.000.000		
1.9.2.1.01.0.0.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000.000			
1.9.2.1.01.0.1.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.000.000			
1.9.2.2.00.0.0.	Restituições		11.400.000		
1.9.2.2.99.0.0.	Outras restituições	11.400.000			
1.9.2.2.99.0.1.	Outras Restituições - Principal	11.400.000			
1.9.9.0.00.0.0.	Demais Receitas Correntes			18.045.000	
1.9.9.9.00.0.0.	Outras Receitas Correntes		18.045.000		
1.9.9.9.99.0.0.	Outras Receitas	18.045.000			
1.9.9.9.99.1.1.	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	18.045.000			
2.0.0.0.00.0.0.	Receitas de Capital				332.200.000
2.1.0.0.00.0.0.	Operações de Crédito				229.420.000
2.1.1.0.00.0.0.	Operações de Crédito - Mercado Interno			78.000.000	
2.1.1.9.00.0.0.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		78.000.000		
2.1.1.9.99.0.0.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	78.000.000			
2.1.1.9.99.0.1.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	78.000.000			
2.1.2.0.00.0.0.	Operações de Crédito - Mercado Externo			151.420.000	
2.1.2.9.00.0.0.	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		151.420.000		
2.1.2.9.99.0.0.	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	151.420.000			
2.1.2.9.99.0.1.	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	151.420.000			
2.4.0.0.00.0.0.	Transferências de Capital				102.780.000
2.4.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			98.890.000	
2.4.1.1.00.0.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		10.300.000		
2.4.1.1.51.0.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.100.000			
2.4.1.1.51.1.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	4.900.000			
2.4.1.1.51.2.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	5.200.000			
2.4.1.1.99.0.0.	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000			
2.4.1.1.99.0.1.	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000			
2.4.1.2.00.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		17.230.000		
2.4.1.2.50.0.0.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	17.230.000			
2.4.1.2.50.9.1.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	17.230.000			
2.4.1.3.00.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		200.000		
2.4.1.3.50.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000			
2.4.1.3.50.0.1.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	200.000			
2.4.1.4.00.0.0.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		60.390.000		

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Campina Grande				
2.4.1.4.99.0.0.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	60.390.000			
2.4.1.4.99.0.1.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	60.390.000			
2.4.1.9.00.0.0.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		10.770.000		
2.4.1.9.51.0.0.	Transferência Especial da União	1.920.000			
2.4.1.9.51.0.1.	Transferência Especial da União - Principal	1.920.000			
2.4.1.9.99.0.0.	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	8.850.000			
2.4.1.9.99.0.1.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	8.850.000			
2.4.2.0.00.0.0.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			2.730.000	
2.4.2.2.00.0.0.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		2.730.000		
2.4.2.2.99.0.0.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.730.000			
2.4.2.2.99.0.1.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.730.000			
2.4.4.0.00.0.0.	Transferências de Instituições Privadas			1.160.000	
2.4.4.1.00.0.0.	Transferências de Instituições Privadas		1.160.000		
2.4.4.1.99.0.0.	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.160.000			
2.4.4.1.99.0.1.	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.160.000			
9.0.0.0.00.0.0.	Receitas Correntes.				99.040.000
9.7.0.0.00.0.0.	Transferências Correntes				99.040.000
9.7.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			32.210.000	
9.7.1.1.00.0.0.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		32.210.000		
9.7.1.1.51.0.0.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	32.200.000			
9.7.1.1.51.1.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.200.000			
9.7.1.1.52.0.0.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000			
9.7.1.1.52.0.1.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000			
9.7.2.0.00.0.0.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			66.830.000	
9.7.2.1.00.0.0.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		66.830.000		
9.7.2.1.50.0.0.	Cota-Parte do ICMS	56.000.000			
9.7.2.1.50.0.1.	Cota-Parte do ICMS - Principal	56.000.000			
9.7.2.1.51.0.0.	Cota-Parte do IPVA	10.800.000			
9.7.2.1.51.0.1.	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.800.000			
9.7.2.1.52.0.0.	Cota-Parte do IPI - Municípios	30.000			
9.7.2.1.52.0.1.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.000			
1 - Total:					1.780.120.000

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
003	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais-IPSEM				
1.0.0.0.00.0.0.	Receitas Correntes.				62.190.000
1.2.0.0.00.0.0.	Contribuições				42.030.000
1.2.1.0.00.0.0.	Contribuições Sociais			42.030.000	
1.2.1.5.00.0.0.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		42.030.000		
1.2.1.5.01.0.0.	Contribuição do Servidor Civil	41.980.000			
1.2.1.5.01.1.1.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - IPSEM - Principal	70.000			
1.2.1.5.01.1.1.	Contribuição Servidor Ativo - Cedidos	50.000			
1.2.1.5.01.1.1.	Contribuições Servidor Ativo - CMCG	270.000			
1.2.1.5.01.1.1.	Contribuição Servidores Ativos AMDE	10.000			
1.2.1.5.01.1.1.	Contribuição Servidores Ativos F.M Saúde	10.200.000			
1.2.1.5.01.1.1.	Contribuição Servidores Ativos STTP	700.000			
1.2.1.5.01.1.1.	Contribuição Servidores Ativos Sec Educação	20.500.000			
1.2.1.5.01.1.1.	Contribuição Servidor Ativo - PMCG	9.000.000			
1.2.1.5.01.2.1.	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	550.000			
1.2.1.5.01.3.1.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	250.000			
1.2.1.5.01.4.1.	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	380.000			
1.2.1.5.02.0.0.	Contribuição Patronal - Servidor Civil	50.000			
1.2.1.5.02.1.1.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	50.000			
1.3.0.0.00.0.0.	RECEITA PATRIMONIAL				3.050.000
1.3.1.0.00.0.0.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			300.000	
1.3.1.1.00.0.0.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		300.000		
1.3.1.1.02.0.0.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	300.000			
1.3.1.1.02.0.1.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	300.000			
1.3.2.0.00.0.0.	Valores Mobiliários			2.750.000	
1.3.2.1.00.0.0.	Juros e Correções Monetárias		2.750.000		
1.3.2.1.04.0.0.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.750.000			
1.3.2.1.04.0.1.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.750.000			
1.9.0.0.00.0.0.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				17.110.000
1.9.2.0.00.0.0.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			50.000	
1.9.2.2.00.0.0.	Restituições		50.000		
1.9.2.2.99.0.0.	Outras restituições	50.000			
1.9.2.2.99.0.1.	Outras Restituições - Principal	50.000			
1.9.9.0.00.0.0.	Demais Receitas Correntes			17.060.000	
1.9.9.9.00.0.0.	Outras Receitas Correntes		17.060.000		
1.9.9.9.03.0.0.	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	16.960.000			
1.9.9.9.03.0.1.	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	16.960.000			
1.9.9.9.99.0.0.	Outras Receitas	100.000			
1.9.9.9.99.1.1.	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	100.000			
7.0.0.0.00.0.0.	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes				156.260.000
7.2.0.0.00.0.0.	Contribuições				86.720.000
7.2.1.0.00.0.0.	Contribuições Sociais			86.720.000	
7.2.1.5.00.0.0.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		86.720.000		
7.2.1.5.01.0.0.	Contribuição do Servidor Civil	20.000			

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
003	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais-IPSEM				
7.2.1.5.01.1.2.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	10.000			
7.2.1.5.01.1.3.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	10.000			
7.2.1.5.02.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	86.700.000			
7.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição Patronal - CMCG Principal	280.000			
7.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição Patronal Sec Educação	21.490.000			
7.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição patronal servidores ativos IPSEM	50.000			
7.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição Patronal Servidor ativo F.M. Saúde	14.300.000			
7.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição Patronal - Servidor ativo STTP	700.000			
7.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição Patronal PMCG	10.800.000			
7.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição Patronal - Servidor ativo AMDE	5.000			
7.2.1.5.02.1.3.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	39.065.000			
7.2.1.5.02.1.4.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000			
7.9.0.0.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				69.540.000
7.9.9.0.00.0.0.0	Demais Receitas Correntes			69.540.000	
7.9.9.9.00.0.0.0	Outras Receitas Correntes		69.540.000		
7.9.9.9.01.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	69.540.000			
7.9.9.9.01.0.1.0	Aportes Periódicos p Amortização Déficit Atuarial RPPS - CMCGI - Principal	350.000			
7.9.9.9.01.0.1.0	Aportes Periódicos p Amortiz Déficit Atuarial PMCG	13.200.000			
7.9.9.9.01.0.1.0	Aportes periódicos p amortiz Déficit atuarial IPSEM	80.000			
7.9.9.9.01.0.1.0	Aportes periódicos p amortiz Déficit atuarial STTP	900.000			
7.9.9.9.01.0.1.0	Aportes Amortização Déficit Atuarial - Sec Educação	38.000.000			
7.9.9.9.01.0.1.0	Aportes Amortização Déficit Atuarial - AMDE	10.000			
7.9.9.9.01.0.1.0	Aportes Periódicos Amortização Atuarial - F. M. Saúde - Principal	17.000.000			
9.0.0.0.00.0.0.0	Receitas Correntes.				50.000
9.3.0.0.00.0.0.0	Receita Patrimonial				50.000
9.3.2.0.00.0.0.0	Valores Mobiliários			50.000	
9.3.2.1.00.0.0.0	Juros e Correções Monetárias		50.000		
9.3.2.1.04.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.000			
9.3.2.1.04.0.1.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	50.000			
				1 - Total:	218.400.000

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
004	Agência Municipal de Desenvolvimento				
1.0.0.0.00.0.0.	Receitas Correntes.				440.000
1.3.0.0.00.0.0.	RECEITA PATRIMONIAL				430.000
1.3.1.0.00.0.0.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			150.000	
1.3.1.1.00.0.0.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		150.000		
1.3.1.1.02.0.0.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	150.000			
1.3.1.1.02.0.1.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150.000			
1.3.2.0.00.0.0.	Valores Mobiliários			280.000	
1.3.2.1.00.0.0.	Juros e Correções Monetárias		280.000		
1.3.2.1.01.0.0.	Remuneração de Depósitos Bancários	280.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	280.000			
1.9.0.0.00.0.0.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				10.000
1.9.9.0.00.0.0.	Demais Receitas Correntes			10.000	
1.9.9.9.00.0.0.	Outras Receitas Correntes		10.000		
1.9.9.9.99.0.0.	Outras Receitas	10.000			
1.9.9.9.99.1.1.	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	10.000			
2.0.0.0.00.0.0.	Receitas de Capital				10.000
2.3.0.0.00.0.0.	Amortização de Empréstimos				10.000
2.3.1.0.00.0.0.	Amortização de Empréstimos			10.000	
2.3.1.1.00.0.0.	Amortização de Empréstimos		10.000		
2.3.1.1.07.0.0.	Amortização de Financiamentos	10.000			
2.3.1.1.07.1.1.	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	10.000			
				1 - Total:	450.000

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
005	Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos				
1.0.0.0.00.0.0.	Receitas Correntes.				21.450.000
1.3.0.0.00.0.0.	RECEITA PATRIMONIAL				200.000
1.3.2.0.00.0.0.	Valores Mobiliários			100.000	
1.3.2.1.00.0.0.	Juros e Correções Monetárias		100.000		
1.3.2.1.01.0.0.	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal STTP	100.000			
1.3.3.0.00.0.0.	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			100.000	
1.3.3.1.00.0.0.	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte		50.000		
1.3.3.1.01.0.0.	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	50.000			
1.3.3.1.01.0.1.	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	50.000			
1.3.3.9.00.0.0.	Demais Delegações de Serviços Públicos		50.000		
1.3.3.9.99.0.0.	Outras Delegações de Serviços Públicos	50.000			
1.3.3.9.99.0.1.	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	50.000			
1.9.0.0.00.0.0.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				21.250.000
1.9.1.0.00.0.0.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			21.050.000	
1.9.1.1.00.0.0.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		21.050.000		
1.9.1.1.01.0.0.	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000			
1.9.1.1.01.0.1.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000			
1.9.1.1.14.0.0.	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	21.000.000			
1.9.1.1.14.0.1.	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	21.000.000			
1.9.2.0.00.0.0.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			30.000	
1.9.2.2.00.0.0.	Restituições		30.000		
1.9.2.2.99.0.0.	Outras restituições	30.000			
1.9.2.2.99.0.1.	Outras Restituições - Principal	30.000			
1.9.9.0.00.0.0.	Demais Receitas Correntes			170.000	
1.9.9.9.00.0.0.	Outras Receitas Correntes		170.000		
1.9.9.9.99.0.0.	Outras Receitas	170.000			
1.9.9.9.99.1.1.	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	170.000			
				1 - Total:	21.450.000

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
006	URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema				
1.0.0.0.00.0.0.	Receitas Correntes.				280.000
1.3.0.0.00.0.0.	RECEITA PATRIMONIAL				60.000
1.3.1.0.00.0.0.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			10.000	
1.3.1.1.00.0.0.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000		
1.3.1.1.02.0.0.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.000			
1.3.1.1.02.0.1.	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.000			
1.3.2.0.00.0.0.	Valores Mobiliários			50.000	
1.3.2.1.00.0.0.	Juros e Correções Monetárias		50.000		
1.3.2.1.01.0.0.	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000			
1.3.2.1.01.0.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - URBEMA Principal	50.000			
1.7.0.0.00.0.0.	TRANSFERENCIAS CORRENTES				205.000
1.7.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			115.000	
1.7.1.9.00.0.0.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		115.000		
1.7.1.9.57.0.0.	Transferência Especial da União	115.000			
1.7.1.9.57.0.1.	Transferência Especial da União - Principal	115.000			
1.7.2.0.00.0.0.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			90.000	
1.7.2.9.00.0.0.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		90.000		
1.7.2.9.99.0.0.	Outras Transferências dos Estados e DF	90.000			
1.7.2.9.99.0.1.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	90.000			
1.9.0.0.00.0.0.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				15.000
1.9.2.0.00.0.0.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			10.000	
1.9.2.2.00.0.0.	Restituições		10.000		
1.9.2.2.99.0.0.	Outras restituições	10.000			
1.9.2.2.99.0.1.	Outras Restituições - Principal	10.000			
1.9.9.0.00.0.0.	Demais Receitas Correntes			5.000	
1.9.9.9.00.0.0.	Outras Receitas Correntes		5.000		
1.9.9.9.99.0.0.	Outras Receitas	5.000			
1.9.9.9.99.1.1.	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	5.000			
2.0.0.0.00.0.0.	Receitas de Capital				320.000
2.4.0.0.00.0.0.	Transferências de Capital				320.000
2.4.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			160.000	
2.4.1.9.00.0.0.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		160.000		
2.4.1.9.51.0.0.	Transferência Especial da União	160.000			
2.4.1.9.51.0.1.	Transferência Especial da União - Principal	160.000			
2.4.2.0.00.0.0.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			160.000	
2.4.2.9.00.0.0.	Outras Transferências de Recursos dos Estados		160.000		
2.4.2.9.99.0.0.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	160.000			
2.4.2.9.99.0.1.	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	160.000			
1 - Total:					600.000
1 - Total da Direta:					1.780.120.000
2 - Total da Indireta:					240.900.000
3 - Total (1 + 2):					2.021.020.000
Total da Intra-Orçamentária:					156.260.000

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita por Fonte de Recurso

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
15001000	Recursos Livres (Ordinário)					
		Total:	584.077.000	576.802.000	7.275.000	29
		Fiscal:	584.077.000	576.802.000	7.275.000	
		Seguridade:	0	0	0	
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE					
		Total:	92.365.000	92.365.000	0	5
		Fiscal:	92.365.000	92.365.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde					
		Total:	114.893.000	114.893.000	0	6
		Fiscal:	114.843.000	114.843.000	0	
		Seguridade:	50.000	50.000	0	
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%					
		Total:	33.195.000	33.195.000	0	2
		Fiscal:	33.195.000	33.195.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%					
		Total:	188.105.000	188.105.000	0	9
		Fiscal:	188.105.000	188.105.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%					
		Total:	6.000.000	6.000.000	0	0
		Fiscal:	6.000.000	6.000.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%					
		Total:	14.000.000	14.000.000	0	1
		Fiscal:	14.000.000	14.000.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%					
		Total:	2.640.000	2.640.000	0	0
		Fiscal:	2.640.000	2.640.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%					
		Total:	6.160.000	6.160.000	0	0
		Fiscal:	6.160.000	6.160.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15500000	Transferência do Salário- Educação					
		Total:	4.600.000	4.600.000	0	0
		Fiscal:	4.600.000	4.600.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					
		Total:	5.100.000	5.100.000	0	0
		Fiscal:	5.100.000	5.100.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P					
		Total:	500.000	500.000	0	0
		Fiscal:	500.000	500.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita por Fonte de Recurso

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências	Total:	20.250.000	20.250.000	0	1
		Fiscal:	20.250.000	20.250.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	Total:	293.450.000	293.450.000	0	15
		Fiscal:	293.450.000	293.450.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	Total:	10.400.000	10.400.000	0	1
		Fiscal:	10.300.000	10.300.000	0	
		Seguridade:	100.000	100.000	0	
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	Total:	21.900.000	21.900.000	0	1
		Fiscal:	21.900.000	21.900.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	Total:	33.000.000	33.000.000	0	2
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	33.000.000	33.000.000	0	
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Total:	7.500.000	7.500.000	0	0
		Fiscal:	7.500.000	7.500.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Total:	11.900.000	11.900.000	0	1
		Fiscal:	600.000	600.000	0	
		Seguridade:	11.300.000	11.300.000	0	
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Total:	150.000	150.000	0	0
		Fiscal:	150.000	150.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Total:	65.380.000	65.380.000	0	3
		Fiscal:	65.380.000	65.380.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17060000	Transferência Especial da União	Total:	2.940.000	2.665.000	275.000	0
		Fiscal:	2.940.000	2.665.000	275.000	
		Seguridade:	0	0	0	
17100000	Transferência Especial dos Estados	Total:	4.020.000	3.770.000	250.000	0
		Fiscal:	4.020.000	3.770.000	250.000	
		Seguridade:	0	0	0	
17140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Total:	985.000	985.000	0	0
		Fiscal:	985.000	985.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita por Fonte de Recurso

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual					
	Total:		105.000	105.000	0	0
	Fiscal:		105.000	105.000	0	
	Seguridade:		0	0	0	
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura					
	Total:		60.000	60.000	0	0
	Fiscal:		60.000	60.000	0	
	Seguridade:		0	0	0	
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202					
	Total:		725.000	725.000	0	0
	Fiscal:		725.000	725.000	0	
	Seguridade:		0	0	0	
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
	Total:		100.000	100.000	0	0
	Fiscal:		100.000	100.000	0	
	Seguridade:		0	0	0	
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP					
	Total:		34.000.000	34.000.000	0	2
	Fiscal:		34.000.000	34.000.000	0	
	Seguridade:		0	0	0	
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito					
	Total:		14.700.000	0	14.700.000	1
	Fiscal:		14.700.000	0	14.700.000	
	Seguridade:		0	0	0	
17540000	Recursos de Operações de Crédito					
	Total:		229.420.000	229.420.000	0	11
	Fiscal:		229.420.000	229.420.000	0	
	Seguridade:		0	0	0	
18001111	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
	Total:		218.400.000	0	218.400.000	11
	Fiscal:		0	0	0	
	Seguridade:		218.400.000	0	218.400.000	
	1 - Fiscal:		1.758.170.000	1.735.670.000	22.500.000	
	2 - Seguridade:		262.850.000	44.450.000	218.400.000	
	3 - Total (1 + 2):		2.021.020.000	1.780.120.000	240.900.000	
	Intra-Orçamentária:		156.260.000	0	156.260.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ORÇAMENTO - PROGRAMA

Tabela explicativa da Evolução da Receita e da Despesa
Lei nº 4320/64 - Artigo 22 - Inciso - Alíneas A,B,C,D,E,F

R\$

RECEITA					
RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES A: 2022			RECEITA PREVISTA		
CLASSIFICAÇÃO	2020	2021	2022	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	EXERCÍCIO DE: 2024
RECEITAS CORRENTES	1.124.067.977,00	1.147.295.797,00	1.366.412.104,60	1.474.215.000,00	1.631.320.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	64.320.157,00	14.226.615,49	3.533.240,33	167.980.000,00	332.530.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAME	89.998.914,00	107.324.416,71	119.609.097,92	127.295.000,00	156.260.000,00
CONTAS REDUTORAS	66.334.879,00	83.669.527,85	92.588.216,69	95.600.000,00	99.090.000,00
TOTAIS	1.212.052.169,00	1.185.177.301,35	1.396.966.226,16	1.673.890.000,00	2.021.020.000,00

DESPESA					
DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES A: 2022			DESPESA PREVISTA		
CLASSIFICAÇÃO	2020	2021	2022	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	EXERCÍCIO DE: 2024
DESPESAS CORRENTES	1.014.894.029,00	1.022.779.150,79	1.289.410.778,51	1.330.110.000,00	1.519.780.000,00
DESPESA DE CAPITAL	138.076.050,00	138.076.050,00	177.679.862,77	337.099.000,00	485.970.000,00
RESERVA CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	6.681.000,00	15.270.000,00
TOTAIS	1.152.970.079,00	1.160.855.200,79	1.467.090.641,28	1.673.890.000,00	2.021.020.000,00



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Resumo Geral da Despesa

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES					
		Total:	1.519.780.000	1.261.195.000	258.585.000	75
		Fiscal:	1.484.040.000	1.228.055.000	255.985.000	
		Seguridade:	35.740.000	33.140.000	2.600.000	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		Total:	1.010.372.000	779.335.000	231.037.000	50
		Fiscal:	987.362.000	756.325.000	231.037.000	
		Seguridade:	23.010.000	23.010.000	0	
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
		Total:	14.075.000	14.070.000	5.000	1
		Fiscal:	14.075.000	14.070.000	5.000	
		Seguridade:	0	0	0	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		Total:	495.333.000	467.790.000	27.543.000	25
		Fiscal:	482.603.000	457.660.000	24.943.000	
		Seguridade:	12.730.000	10.130.000	2.600.000	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL					
		Total:	485.970.000	482.705.000	3.265.000	24
		Fiscal:	485.820.000	482.555.000	3.265.000	
		Seguridade:	150.000	150.000	0	
4400.00	INVESTIMENTOS					
		Total:	390.565.000	387.625.000	2.940.000	19
		Fiscal:	390.415.000	387.475.000	2.940.000	
		Seguridade:	150.000	150.000	0	
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS					
		Total:	245.000	0	245.000	0
		Fiscal:	245.000	0	245.000	
		Seguridade:	0	0	0	
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
		Total:	95.160.000	95.080.000	80.000	5
		Fiscal:	95.160.000	95.080.000	80.000	
		Seguridade:	0	0	0	
9000.00	Reserva de Contingência					
		Total:	15.270.000	13.220.000	2.050.000	1
		Fiscal:	13.220.000	13.220.000	0	
		Seguridade:	2.050.000	0	2.050.000	
9900.00	Reserva de Contingência					
		Total:	15.270.000	13.220.000	2.050.000	1
		Fiscal:	13.220.000	13.220.000	0	
		Seguridade:	2.050.000	0	2.050.000	
		1 - Fiscal:	1.983.080.000	1.723.830.000	259.250.000	
		2 - Seguridade:	37.940.000	33.290.000	4.650.000	
		3 - Total (1 + 2):	2.021.020.000	1.757.120.000	263.900.000	
		Intra-Orçamentária:	151.255.000	149.485.000	1.770.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		1.519.780.000	75
		Direta:		1.261.195.000	
		Indireta:		258.585.000	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	1.010.372.000		50
		Direta:	779.335.000		
		Indireta:	231.037.000		
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	893.187.000		44
		Direta:	663.915.000		
		Indireta:	229.272.000		
3190.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES				
		Total:	178.850.000		9
		Direta:	50.000		
		Indireta:	178.800.000		
3190.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR				
		Total:	29.390.000		1
		Direta:	860.000		
		Indireta:	28.530.000		
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		Total:	146.633.000		7
		Direta:	144.558.000		
		Indireta:	2.075.000		
3190.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
		Total:	80.000		0
		Direta:	80.000		
		Indireta:			
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		Total:	445.675.000		22
		Direta:	429.125.000		
		Indireta:	16.550.000		
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		Total:	45.530.000		2
		Direta:	42.880.000		
		Indireta:	2.650.000		
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
		Total:	39.838.000		2
		Direta:	39.825.000		
		Indireta:	13.000		
3190.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				
		Total:	5.000		0
		Direta:			
		Indireta:	5.000		
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS				
		Total:	319.000		0
		Direta:	60.000		
		Indireta:	259.000		



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3190.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Total: 4.807.000			0
		Direta:	4.537.000		
		Indireta:	270.000		
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Total: 875.000			0
		Direta:	805.000		
		Indireta:	70.000		
3190.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	Total: 1.185.000			0
		Direta:	1.135.000		
		Indireta:	50.000		
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	Total: 117.185.000			6
		Direta:	115.420.000		
		Indireta:	1.765.000		
3191.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Total: 117.185.000			6
		Direta:	115.420.000		
		Indireta:	1.765.000		
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Total: 14.075.000			1
		Direta:	14.070.000		
		Indireta:	5.000		
3290.00	Aplicações Diretas	Total: 14.075.000			1
		Direta:	14.070.000		
		Indireta:	5.000		
3290.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Total: 12.015.000			1
		Direta:	12.010.000		
		Indireta:	5.000		
3290.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Total: 2.060.000			0
		Direta:	2.060.000		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Total: 495.333.000			25
		Direta:	467.790.000		
		Indireta:	27.543.000		
3320.00	Transferências à União	Total: 100.000			0
		Direta:	100.000		
		Indireta:			
3320.41	CONTRIBUIÇÕES	Total: 100.000			0
		Direta:	100.000		
		Indireta:			



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Total:	11.190.000		1
		Direta:	11.160.000		
		Indireta:	30.000		
3350.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total:	7.700.000		0
		Direta:	7.700.000		
		Indireta:			
3350.41	CONTRIBUIÇÕES	Total:	2.680.000		0
		Direta:	2.650.000		
		Indireta:	30.000		
3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Total:	810.000		0
		Direta:	810.000		
		Indireta:			
3360.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	Total:	5.800.000		0
		Direta:	2.600.000		
		Indireta:	3.200.000		
3360.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total:	2.500.000		0
		Direta:	2.500.000		
		Indireta:			
3360.41	Contribuições	Total:	100.000		0
		Direta:	100.000		
		Indireta:			
3360.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Total:	3.200.000		0
		Direta:			
		Indireta:	3.200.000		
3370.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	Total:	10.000		0
		Direta:	10.000		
		Indireta:			
3370.41	Contribuições	Total:	10.000		0
		Direta:	10.000		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas	Total:	478.233.000		24
		Direta:	453.920.000		
		Indireta:	24.313.000		
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	Total:	1.290.000		0
		Direta:	1.020.000		
		Indireta:	270.000		



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	Total: 103.310.000			5
		Direta:	101.455.000		
		Indireta:	1.855.000		
3390.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Total: 640.000			0
		Direta:	640.000		
		Indireta:			
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Total: 5.040.000			0
		Direta:	4.940.000		
		Indireta:	100.000		
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Total: 820.000			0
		Direta:	760.000		
		Indireta:	60.000		
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Total: 640.000			0
		Direta:	350.000		
		Indireta:	290.000		
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Total: 27.205.000			1
		Direta:	22.530.000		
		Indireta:	4.675.000		
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Total: 303.765.000			15
		Direta:	292.110.000		
		Indireta:	11.655.000		
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Total: 10.605.000			1
		Direta:	8.665.000		
		Indireta:	1.940.000		
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Total: 10.560.000			1
		Direta:	10.325.000		
		Indireta:	235.000		
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Total: 710.000			0
		Direta:	710.000		
		Indireta:			
3390.86	Compensações a Regimes de Previdência	Total: 2.600.000			0
		Direta:			
		Indireta:	2.600.000		
3390.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Total: 2.045.000			0
		Direta:	1.880.000		
		Indireta:	165.000		



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		Total:	2.810.000		0
		Direta:	2.420.000		
		Indireta:	390.000		
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
		Total:	6.193.000		0
		Direta:	6.115.000		
		Indireta:	78.000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL				
		Total:		485.970.000	24
		Direta:		482.705.000	
		Indireta:		3.265.000	
4400.00	INVESTIMENTOS				
		Total:	390.565.000		19
		Direta:	387.625.000		
		Indireta:	2.940.000		
4450.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
		Total:	80.000		0
		Direta:	80.000		
		Indireta:			
4450.41	Contribuições				
		Total:	80.000		0
		Direta:	80.000		
		Indireta:			
4490.00	Aplicações Diretas				
		Total:	390.485.000		19
		Direta:	387.545.000		
		Indireta:	2.940.000		
4490.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
		Total:	10.210.000		1
		Direta:	10.210.000		
		Indireta:			
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		Total:	329.500.000		16
		Direta:	328.050.000		
		Indireta:	1.450.000		
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		Total:	34.020.000		2
		Direta:	32.590.000		
		Indireta:	1.430.000		
4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
		Total:	15.630.000		1
		Direta:	15.610.000		
		Indireta:	20.000		
4490.91	SENTENÇAS JUDICIAIS				
		Total:	10.000		0
		Direta:	10.000		
		Indireta:			



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
4490.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		Total:	670.000		0
		Direta:	655.000		
		Indireta:	15.000		
4490.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
		Total:	445.000		0
		Direta:	420.000		
		Indireta:	25.000		
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				
		Total:		245.000	0
		Direta:			
		Indireta:		245.000	
4590.00	Aplicações Diretas				
		Total:		245.000	0
		Direta:			
		Indireta:		245.000	
4590.66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				
		Total:		245.000	0
		Direta:			
		Indireta:		245.000	
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
		Total:		95.160.000	5
		Direta:		95.080.000	
		Indireta:		80.000	
4690.00	Aplicações Diretas				
		Total:		61.090.000	3
		Direta:		61.015.000	
		Indireta:		75.000	
4690.77	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO				
		Total:		49.090.000	2
		Direta:		49.015.000	
		Indireta:		75.000	
4690.91	SENTENÇAS JUDICIAIS				
		Total:		12.000.000	1
		Direta:		12.000.000	
		Indireta:			
4691.00	Aplicações Diretas				
		Total:		34.070.000	2
		Direta:		34.065.000	
		Indireta:		5.000	
4691.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado				
		Total:		34.070.000	2
		Direta:		34.065.000	
		Indireta:		5.000	
9000.00	Reserva de Contingência				
		Total:		15.270.000	1
		Direta:		13.220.000	
		Indireta:		2.050.000	


Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
9900.00	Reserva de Contingência				
		Total:	15.270.000		1
		Direta:	13.220.000		
		Indireta:	2.050.000		
9990.00	Reserva de Contingência				
		Total:	15.270.000		1
		Direta:	13.220.000		
		Indireta:	2.050.000		
9990.99	Reserva de Contingência				
		Total:	15.270.000		1
		Direta:	13.220.000		
		Indireta:	2.050.000		
			1 - Total da Direta:	1.757.120.000	
			2 - Total da Indireta:	263.900.000	
			3 - Total (1 + 2):	2.021.020.000	
			Total da Intra-Orçamentária:	151.255.000	

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Campina Grande			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			1.227.730.000
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		751.995.000	
3190.00	Aplicações Diretas	637.205.000		
3190.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	810.000		
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	144.548.000		
3190.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	80.000		
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	406.825.000		
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.880.000		
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	39.820.000		
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000		
3190.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.337.000		
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	715.000		
3190.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.135.000		
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	114.790.000		
3191.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	114.790.000		
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		14.070.000	
3290.00	Aplicações Diretas	14.070.000		
3290.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.010.000		
3290.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.060.000		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		461.665.000	
3320.00	Transferências à União	100.000		
3320.41	CONTRIBUIÇÕES	100.000		
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.160.000		
3350.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.700.000		
3350.41	CONTRIBUIÇÕES	2.650.000		
3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	810.000		
3360.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	2.600.000		
3360.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000		
3360.41	Contribuições	100.000		
3370.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	10.000		
3370.41	Contribuições	10.000		
3390.00	Aplicações Diretas	447.795.000		
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	900.000		
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	101.155.000		
3390.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	640.000		
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.940.000		
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	760.000		
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000		
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.490.000		
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	289.710.000		
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.565.000		
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.320.000		
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	710.000		
3390.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.875.000		
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.370.000		
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.260.000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			479.620.000

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Campina Grande			
4400.00	INVESTIMENTOS		384.550.000	
4450.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	80.000		
4450.41	Contribuições	80.000		
4490.00	Aplicações Diretas	384.470.000		
4490.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.210.000		
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	325.550.000		
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.020.000		
4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.610.000		
4490.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000		
4490.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	650.000		
4490.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	420.000		
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		95.070.000	
4690.00	Aplicações Diretas	61.010.000		
4690.77	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	49.010.000		
4690.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000.000		
4691.00	Aplicações Diretas	34.060.000		
4691.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	34.060.000		
9000.00	Reserva de Contingência			13.220.000
9900.00	Reserva de Contingência		13.220.000	
9990.00	Reserva de Contingência	13.220.000		
9990.99	Reserva de Contingência	13.220.000		
			Total:	1.720.570.000

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
002	Câmara Municipal de Campina Grande			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			33.465.000
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.340.000	
3190.00	Aplicações Diretas	26.710.000		
3190.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	50.000		
3190.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	50.000		
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000		
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.300.000		
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000.000		
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000		
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000		
3190.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000		
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	90.000		
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	630.000		
3191.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	630.000		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.125.000	
3390.00	Aplicações Diretas	6.125.000		
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	120.000		
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000		
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000		
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000		
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000		
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000		
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000		
3390.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000		
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000		
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.855.000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.085.000
4400.00	INVESTIMENTOS		3.075.000	
4490.00	Aplicações Diretas	3.075.000		
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000		
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570.000		
4490.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000		
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		10.000	
4690.00	Aplicações Diretas	5.000		
4690.77	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	5.000		
4691.00	Aplicações Diretas	5.000		
4691.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	5.000		
			Total:	36.550.000

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
003	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais-IPSEM			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			215.790.000
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		210.880.000	
3190.00	Aplicações Diretas	210.730.000		
3190.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	178.800.000		
3190.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	28.530.000		
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.550.000		
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000		
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000		
3190.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000		
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000		
3190.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000		
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	150.000		
3191.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.910.000	
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000		
3350.41	CONTRIBUIÇÕES	30.000		
3390.00	Aplicações Diretas	4.880.000		
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	85.000		
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000		
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000		
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000		
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250.000		
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	400.000		
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000		
3390.86	Compensações a Regimes de Previdência	2.600.000		
3390.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000		
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000		
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			560.000
4400.00	INVESTIMENTOS		560.000	
4490.00	Aplicações Diretas	560.000		
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000		
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000		
9000.00	Reserva de Contingência			2.050.000
9900.00	Reserva de Contingência		2.050.000	
9990.00	Reserva de Contingência	2.050.000		
9990.99	Reserva de Contingência	2.050.000		
			Total:	218.400.000

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
004	Agência Municipal de Desenvolvimento			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			3.150.000
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.990.000	
3190.00	Aplicações Diretas	1.975.000		
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	865.000		
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000		
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000		
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000		
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000		
3190.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000		
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	15.000		
3191.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000		
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		5.000	
3290.00	Aplicações Diretas	5.000		
3290.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.155.000	
3390.00	Aplicações Diretas	1.155.000		
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000		
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	320.000		
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000		
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000		
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	165.000		
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530.000		
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	35.000		
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000		
3390.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000		
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000		
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			365.000
4400.00	INVESTIMENTOS		100.000	
4490.00	Aplicações Diretas	100.000		
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000		
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000		
4490.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000		
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		245.000	
4590.00	Aplicações Diretas	245.000		
4590.66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	245.000		
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		20.000	
4690.00	Aplicações Diretas	20.000		
4690.77	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	20.000		
			Total:	3.515.000

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
005	Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			36.395.000
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.790.000	
3190.00	Aplicações Diretas	14.190.000		
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.210.000		
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.600.000		
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000		
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000		
3190.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000		
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000		
3190.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000		
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000		
3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	1.600.000		
3191.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.600.000		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.605.000	
3360.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	3.200.000		
3360.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.200.000		
3390.00	Aplicações Diretas	17.405.000		
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	140.000		
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.285.000		
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000		
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000		
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000		
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.315.000		
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.580.000		
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.480.000		
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000		
3390.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	130.000		
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000		
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.905.000
4400.00	INVESTIMENTOS		1.895.000	
4490.00	Aplicações Diretas	1.895.000		
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	920.000		
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950.000		
4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000		
4490.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000		
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		10.000	
4690.00	Aplicações Diretas	5.000		
4690.77	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	5.000		
4691.00	Aplicações Diretas	5.000		
4691.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	5.000		
			Total:	38.300.000


Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
006	URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			3.250.000
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.377.000	
3190.00	Aplicações Diretas	2.377.000		
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000		
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000		
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000		
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000		
3190.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000		
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		873.000	
3390.00	Aplicações Diretas	873.000		
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000		
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000		
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000		
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	215.000		
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000		
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295.000		
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000		
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000		
3390.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000		
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000		
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			435.000
4400.00	INVESTIMENTOS		385.000	
4490.00	Aplicações Diretas	385.000		
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000		
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000		
4490.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000		
4490.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000		
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		50.000	
4690.00	Aplicações Diretas	50.000		
4690.77	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	50.000		
			Total:	3.685.000

1 - Total da Direta:	1.757.120.000
2 - Total da Indireta:	263.900.000
3 - Total (1 + 2):	2.021.020.000
Total da Intra-Orçamentária:	151.255.000



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE						
01	Legislativa						
		Total:	36.550.000			36.550.000	
		Fiscal:	36.550.000			36.550.000	
		Seguridade:					
031	Ação Legislativa						
		Total:	36.550.000			36.550.000	
		Fiscal:	36.550.000			36.550.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	36.550.000			36.550.000	
		Fiscal:	36.550.000			36.550.000	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	36.550.000			36.550.000	2
		Fiscal:	36.550.000			36.550.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.010	GABINETE DO PREFEITO						
04	Administração						
		Total:	26.160.000			26.160.000	
		Fiscal:	26.160.000			26.160.000	
		Seguridade:					
121	Planejamento e Orçamento						
		Total:	125.000			125.000	
		Fiscal:	125.000			125.000	
		Seguridade:					
1026	Cidade participativa e competente						
		Total:	125.000			125.000	
		Fiscal:	125.000			125.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	18.605.000			18.605.000	
		Fiscal:	18.605.000			18.605.000	
		Seguridade:					
1007	Fortalecimento das ações de proteção social						
		Total:	1.975.000			1.975.000	
		Fiscal:	1.975.000			1.975.000	
		Seguridade:					
1027	Eficiência e modernização na gestão pública						
		Total:	4.215.000			4.215.000	
		Fiscal:	4.215.000			4.215.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.010	GABINETE DO PREFEITO						
04	Administração						
		Total:	26.160.000			26.160.000	
		Fiscal:	26.160.000			26.160.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	18.605.000			18.605.000	
		Fiscal:	18.605.000			18.605.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	12.415.000			12.415.000	
		Fiscal:	12.415.000			12.415.000	
		Seguridade:					
131	Comunicação Social						
		Total:	7.430.000			7.430.000	
		Fiscal:	7.430.000			7.430.000	
		Seguridade:					
1027	Eficiência e modernização na gestão pública						
		Total:	7.430.000			7.430.000	
		Fiscal:	7.430.000			7.430.000	
		Seguridade:					
08	Assistência Social						
		Total:	900.000			900.000	
		Fiscal:	900.000			900.000	
		Seguridade:					
244	Assistência Comunitária						
		Total:	900.000			900.000	
		Fiscal:	900.000			900.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.010	GABINETE DO PREFEITO						
08	Assistência Social						
		Total:	900.000			900.000	
		Fiscal:	900.000			900.000	
		Seguridade:					
244	Assistência Comunitária						
		Total:	900.000			900.000	
		Fiscal:	900.000			900.000	
		Seguridade:					
1007	Fortalecimento das ações de proteção social						
		Total:	900.000			900.000	
		Fiscal:	900.000			900.000	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			27.060.000			27.060.000	1
Fiscal:			27.060.000			27.060.000	
Seguridade:							



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades -

ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.020	SECRETARIA DE FINANÇAS						
04	Administração						
		Total:	28.235.000		640.000	27.595.000	
		Fiscal:	28.235.000		640.000	27.595.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	28.235.000		640.000	27.595.000	
		Fiscal:	28.235.000		640.000	27.595.000	
		Seguridade:					
1030	Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina)						
		Total:	640.000		640.000		
		Fiscal:	640.000		640.000		
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	27.595.000			27.595.000	
		Fiscal:	27.595.000			27.595.000	
		Seguridade:					
28	Encargos Especiais						
		Total:	110.795.000	110.795.000			
		Fiscal:	110.795.000	110.795.000			
		Seguridade:					
846	Outros Encargos Especiais						
		Total:	110.795.000	110.795.000			
		Fiscal:	110.795.000	110.795.000			
		Seguridade:					
0001	Operações Especiais						
		Total:	110.795.000	110.795.000			
		Fiscal:	110.795.000	110.795.000			
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS							
99	Reserva de Contingência						
		Total:	13.220.000			13.220.000	
		Fiscal:	13.220.000			13.220.000	
		Seguridade:					
999	Reserva de Contingência						
		Total:	13.220.000			13.220.000	
		Fiscal:	13.220.000			13.220.000	
		Seguridade:					
9999	Reserva de Contingência						
		Total:	13.220.000			13.220.000	
		Fiscal:	13.220.000			13.220.000	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			152.250.000	110.795.000	640.000	40.815.000	8
Fiscal:			152.250.000	110.795.000	640.000	40.815.000	
Seguridade:							



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04	Administração						
		Total:	81.250.000		750.000	80.500.000	
		Fiscal:	81.250.000		750.000	80.500.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	81.125.000		750.000	80.375.000	
		Fiscal:	81.125.000		750.000	80.375.000	
		Seguridade:					
1027	Eficiência e modernização na gestão pública						
		Total:	750.000		750.000		
		Fiscal:	750.000		750.000		
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	80.375.000			80.375.000	
		Fiscal:	80.375.000			80.375.000	
		Seguridade:					
128	Formação de Recursos Humanos						
		Total:	125.000			125.000	
		Fiscal:	125.000			125.000	
		Seguridade:					
1027	Eficiência e modernização na gestão pública						
		Total:	125.000			125.000	
		Fiscal:	125.000			125.000	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	81.250.000		750.000	80.500.000	4
		Fiscal:	81.250.000		750.000	80.500.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.040	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
04	Administração						
		Total:	10.935.000			10.935.000	
		Fiscal:	10.935.000			10.935.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	10.935.000			10.935.000	
		Fiscal:	10.935.000			10.935.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	10.935.000			10.935.000	
		Fiscal:	10.935.000			10.935.000	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	10.935.000			10.935.000	1
		Fiscal:	10.935.000			10.935.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.041	FUNDO MUNICIPAL DEFESA DIREITOS DIFUSOS						
04	Administração						
		Total:	3.045.000			3.045.000	
		Fiscal:	3.045.000			3.045.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	3.045.000			3.045.000	
		Fiscal:	3.045.000			3.045.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	3.045.000			3.045.000	
		Fiscal:	3.045.000			3.045.000	
		Seguridade:					
14	Direitos da Cidadania						
		Total:	2.750.000			2.750.000	
		Fiscal:	2.750.000			2.750.000	
		Seguridade:					
422	Direitos Individuais, Colet. e Difusos						
		Total:	2.750.000			2.750.000	
		Fiscal:	2.750.000			2.750.000	
		Seguridade:					
1005	Atendimento, processamento, educação e f						
		Total:	2.750.000			2.750.000	
		Fiscal:	2.750.000			2.750.000	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	5.795.000			5.795.000	0
		Fiscal:	5.795.000			5.795.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.050	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
04	Administração						
		Total:	6.365.000			6.365.000	
		Fiscal:	6.365.000			6.365.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	6.365.000			6.365.000	
		Fiscal:	6.365.000			6.365.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	6.365.000			6.365.000	
		Fiscal:	6.365.000			6.365.000	
		Seguridade:					
08	Assistência Social						
		Total:	3.535.000			3.535.000	
		Fiscal:	3.535.000			3.535.000	
		Seguridade:					
244	Assistência Comunitária						
		Total:	3.535.000			3.535.000	
		Fiscal:	3.535.000			3.535.000	
		Seguridade:					
1007	Fortalecimento das ações de proteção social						
		Total:	2.195.000			2.195.000	
		Fiscal:	2.195.000			2.195.000	
		Seguridade:					
1029	Segurança alimentar						
		Total:	1.340.000			1.340.000	
		Fiscal:	1.340.000			1.340.000	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	9.900.000			9.900.000	0
		Fiscal:	9.900.000			9.900.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.051 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL							
08	Assistência Social						
		Total:	25.910.000			25.910.000	
		Fiscal:	25.760.000			25.760.000	
		Seguridade:	150.000			150.000	
122	Administração Geral						
		Total:	5.735.000			5.735.000	
		Fiscal:	5.705.000			5.705.000	
		Seguridade:	30.000			30.000	
2001	Apoio administrativo						
		Total:	5.735.000			5.735.000	
		Fiscal:	5.705.000			5.705.000	
		Seguridade:	30.000			30.000	
241	Assistência ao Idoso						
		Total:	145.000			145.000	
		Fiscal:	125.000			125.000	
		Seguridade:	20.000			20.000	
1026	Cidade participativa e competente						
		Total:	145.000			145.000	
		Fiscal:	125.000			125.000	
		Seguridade:	20.000			20.000	
242	Assistência ao Portador de Deficiência						
		Total:	140.000			140.000	
		Fiscal:	120.000			120.000	
		Seguridade:	20.000			20.000	
1019	Proteção Social Básica						
		Total:	140.000			140.000	
		Fiscal:	120.000			120.000	
		Seguridade:	20.000			20.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.051	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
		Total:	25.910.000			25.910.000	
		Fiscal:	25.760.000			25.760.000	
		Seguridade:	150.000			150.000	
243	Assistência à Criança a ao Adolescente						
		Total:	13.530.000			13.530.000	
		Fiscal:	13.490.000			13.490.000	
		Seguridade:	40.000			40.000	
1018	Prote o Social e Especial de M dia e AI						
		Total:	4.590.000			4.590.000	
		Fiscal:	4.580.000			4.580.000	
		Seguridade:	10.000			10.000	
1019	Prote o Social B sica						
		Total:	7.215.000			7.215.000	
		Fiscal:	7.185.000			7.185.000	
		Seguridade:	30.000			30.000	
1026	Cidade participativa e competente						
		Total:	1.725.000			1.725.000	
		Fiscal:	1.725.000			1.725.000	
		Seguridade:					
244	Assistência Comunitária						
		Total:	6.360.000			6.360.000	
		Fiscal:	6.320.000			6.320.000	
		Seguridade:	40.000			40.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.051	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
		Total:	25.910.000			25.910.000	
		Fiscal:	25.760.000			25.760.000	
		Seguridade:	150.000			150.000	
244	Assistência Comunitária						
		Total:	6.360.000			6.360.000	
		Fiscal:	6.320.000			6.320.000	
		Seguridade:	40.000			40.000	
1018	Proteção Social e Especial de Média e Alta Complexidade						
		Total:	3.635.000			3.635.000	
		Fiscal:	3.595.000			3.595.000	
		Seguridade:	40.000			40.000	
1019	Proteção Social Básica						
		Total:	2.615.000			2.615.000	
		Fiscal:	2.615.000			2.615.000	
		Seguridade:					
1026	Cidade Participativa e Competente						
		Total:	110.000			110.000	
		Fiscal:	110.000			110.000	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	25.910.000			25.910.000	1
		Fiscal:	25.760.000			25.760.000	
		Seguridade:	150.000			150.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.052	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
08	Assistência Social						
		Total:	725.000			725.000	
		Fiscal:	715.000			715.000	
		Seguridade:	10.000			10.000	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		Total:	725.000			725.000	
		Fiscal:	715.000			715.000	
		Seguridade:	10.000			10.000	
1019	Proteção Social Básica						
		Total:	725.000			725.000	
		Fiscal:	715.000			715.000	
		Seguridade:	10.000			10.000	
		Total da Unidade:	725.000			725.000	0
		Fiscal:	715.000			715.000	
		Seguridade:	10.000			10.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.053	FUNDO DO TRABALHO CAMPINA GRANDE						
11	Trabalho						
		Total:	2.030.000			2.030.000	
		Fiscal:	2.030.000			2.030.000	
		Seguridade:					
334	Fomento ao Trabalho						
		Total:	2.030.000			2.030.000	
		Fiscal:	2.030.000			2.030.000	
		Seguridade:					
1006	Incentivo ao desenvolvimento do mercado						
		Total:	2.030.000			2.030.000	
		Fiscal:	2.030.000			2.030.000	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	2.030.000			2.030.000	0
		Fiscal:	2.030.000			2.030.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades -

ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	Educação						
		Total:	426.895.000		41.060.000	385.835.000	
		Fiscal:	426.895.000		41.060.000	385.835.000	
		Seguridade:					
361	Ensino Fundamental						
		Total:	294.228.000		32.090.000	262.138.000	
		Fiscal:	294.228.000		32.090.000	262.138.000	
		Seguridade:					
1008	Infraestrutura do sistema municipal de e						
		Total:	31.490.000		31.490.000		
		Fiscal:	31.490.000		31.490.000		
		Seguridade:					
1009	Gest o do sistema municipal de ensino						
		Total:	262.138.000			262.138.000	
		Fiscal:	262.138.000			262.138.000	
		Seguridade:					
1020	Infraestrutura Urbana						
		Total:	600.000		600.000		
		Fiscal:	600.000		600.000		
		Seguridade:					
365	Educação Infantil						
		Total:	130.607.000		8.970.000	121.637.000	
		Fiscal:	130.607.000		8.970.000	121.637.000	
		Seguridade:					

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	Educação						
		Total:	426.895.000		41.060.000	385.835.000	
		Fiscal:	426.895.000		41.060.000	385.835.000	
		Seguridade:					
365	Educação Infantil						
		Total:	130.607.000		8.970.000	121.637.000	
		Fiscal:	130.607.000		8.970.000	121.637.000	
		Seguridade:					
1008	Infraestrutura do sistema municipal de e						
		Total:	8.970.000		8.970.000		
		Fiscal:	8.970.000		8.970.000		
		Seguridade:					
1009	Gest o do sistema municipal de ensino						
		Total:	121.637.000			121.637.000	
		Fiscal:	121.637.000			121.637.000	
		Seguridade:					
366	Educação de Jovens e Adultos						
		Total:	2.060.000			2.060.000	
		Fiscal:	2.060.000			2.060.000	
		Seguridade:					
1009	Gest o do sistema municipal de ensino						
		Total:	2.060.000			2.060.000	
		Fiscal:	2.060.000			2.060.000	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	426.895.000		41.060.000	385.835.000	21
		Fiscal:	426.895.000		41.060.000	385.835.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
04	Administração						
		Total:	1.930.000			1.930.000	
		Fiscal:	1.930.000			1.930.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	1.930.000			1.930.000	
		Fiscal:	1.930.000			1.930.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	1.930.000			1.930.000	
		Fiscal:	1.930.000			1.930.000	
		Seguridade:					
23	Comércio e Serviços						
		Total:	9.760.000			9.760.000	
		Fiscal:	9.760.000			9.760.000	
		Seguridade:					
691	Promoção Comercial						
		Total:	140.000			140.000	
		Fiscal:	140.000			140.000	
		Seguridade:					
1001	Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eco						
		Total:	140.000			140.000	
		Fiscal:	140.000			140.000	
		Seguridade:					
692	Comercialização						
		Total:	150.000			150.000	
		Fiscal:	150.000			150.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
23	Comércio e Serviços						
		Total:	9.760.000			9.760.000	
		Fiscal:	9.760.000			9.760.000	
		Seguridade:					
692	Comercialização						
		Total:	150.000			150.000	
		Fiscal:	150.000			150.000	
		Seguridade:					
1001	Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eco						
		Total:	150.000			150.000	
		Fiscal:	150.000			150.000	
		Seguridade:					
695	Turismo						
		Total:	9.470.000			9.470.000	
		Fiscal:	9.470.000			9.470.000	
		Seguridade:					
1001	Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eco						
		Total:	9.470.000			9.470.000	
		Fiscal:	9.470.000			9.470.000	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	11.690.000			11.690.000	1
		Fiscal:	11.690.000			11.690.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.080	SECRETARIA DE OBRAS						
04	Administração						
		Total:	9.090.000			9.090.000	
		Fiscal:	9.090.000			9.090.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	9.090.000			9.090.000	
		Fiscal:	9.090.000			9.090.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	9.090.000			9.090.000	
		Fiscal:	9.090.000			9.090.000	
		Seguridade:					
06	Segurança Pública						
		Total:	300.000			300.000	
		Fiscal:	300.000			300.000	
		Seguridade:					
182	Defesa Civil						
		Total:	300.000			300.000	
		Fiscal:	300.000			300.000	
		Seguridade:					
1021	Gestão de riscos e respostas a desastres						
		Total:	300.000			300.000	
		Fiscal:	300.000			300.000	
		Seguridade:					
15	Urbanismo						
		Total:	251.635.000		176.955.000	74.680.000	
		Fiscal:	251.635.000		176.955.000	74.680.000	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	251.635.000		176.955.000	74.680.000	
		Fiscal:	251.635.000		176.955.000	74.680.000	
		Seguridade:					

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.080	SECRETARIA DE OBRAS						
15	Urbanismo						
		Total:	251.635.000		176.955.000	74.680.000	
		Fiscal:	251.635.000		176.955.000	74.680.000	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	251.635.000		176.955.000	74.680.000	
		Fiscal:	251.635.000		176.955.000	74.680.000	
		Seguridade:					
1020	Infraestrutura Urbana						
		Total:	127.125.000		52.445.000	74.680.000	
		Fiscal:	127.125.000		52.445.000	74.680.000	
		Seguridade:					
1025	Campina te quero verde						
		Total:	22.050.000		22.050.000		
		Fiscal:	22.050.000		22.050.000		
		Seguridade:					
1030	Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina)						
		Total:	102.460.000		102.460.000		
		Fiscal:	102.460.000		102.460.000		
		Seguridade:					
17	Saneamento						
		Total:	29.790.000		29.790.000		
		Fiscal:	29.790.000		29.790.000		
		Seguridade:					
512	Saneamento Básico Urbano						
		Total:	29.790.000		29.790.000		
		Fiscal:	29.790.000		29.790.000		
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.080	SECRETARIA DE OBRAS						
17	Saneamento						
		Total:	29.790.000		29.790.000		
		Fiscal:	29.790.000		29.790.000		
		Seguridade:					
512	Saneamento Básico Urbano						
		Total:	29.790.000		29.790.000		
		Fiscal:	29.790.000		29.790.000		
		Seguridade:					
1030	Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina)						
		Total:	29.790.000		29.790.000		
		Fiscal:	29.790.000		29.790.000		
		Seguridade:					
18	Gestão Ambiental						
		Total:	18.940.000		18.940.000		
		Fiscal:	18.940.000		18.940.000		
		Seguridade:					
541	Preservação e Conservação Ambiental						
		Total:	18.940.000		18.940.000		
		Fiscal:	18.940.000		18.940.000		
		Seguridade:					
1030	Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina)						
		Total:	18.940.000		18.940.000		
		Fiscal:	18.940.000		18.940.000		
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	309.755.000		225.685.000	84.070.000	15
		Fiscal:	309.755.000		225.685.000	84.070.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.090	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
04	Administração						
		Total:	4.055.000			4.055.000	
		Fiscal:	4.055.000			4.055.000	
		Seguridade:					
121	Planejamento e Orçamento						
		Total:	40.000			40.000	
		Fiscal:	40.000			40.000	
		Seguridade:					
1026	Cidade participativa e competente						
		Total:	40.000			40.000	
		Fiscal:	40.000			40.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	4.015.000			4.015.000	
		Fiscal:	4.015.000			4.015.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	4.015.000			4.015.000	
		Fiscal:	4.015.000			4.015.000	
		Seguridade:					
13	Cultura						
		Total:	380.000			380.000	
		Fiscal:	380.000			380.000	
		Seguridade:					
391	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico						
		Total:	380.000			380.000	
		Fiscal:	380.000			380.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.090	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
13	Cultura						
		Total:	380.000			380.000	
		Fiscal:	380.000			380.000	
		Seguridade:					
391	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico						
		Total:	380.000			380.000	
		Fiscal:	380.000			380.000	
		Seguridade:					
1011	Patrimônio Histórico e Natural						
		Total:	380.000			380.000	
		Fiscal:	380.000			380.000	
		Seguridade:					
15	Urbanismo						
		Total:	3.330.000			3.330.000	
		Fiscal:	3.330.000			3.330.000	
		Seguridade:					
126	Tecnologia da Informatização						
		Total:	185.000			185.000	
		Fiscal:	185.000			185.000	
		Seguridade:					
1026	Cidade participativa e competente						
		Total:	185.000			185.000	
		Fiscal:	185.000			185.000	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	3.145.000			3.145.000	
		Fiscal:	3.145.000			3.145.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.090	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
15	Urbanismo						
		Total:	3.330.000			3.330.000	
		Fiscal:	3.330.000			3.330.000	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	3.145.000			3.145.000	
		Fiscal:	3.145.000			3.145.000	
		Seguridade:					
1020	Infraestrutura Urbana						
		Total:	3.105.000			3.105.000	
		Fiscal:	3.105.000			3.105.000	
		Seguridade:					
1026	Cidade participativa e competente						
		Total:	40.000			40.000	
		Fiscal:	40.000			40.000	
		Seguridade:					
16	Habitação						
		Total:	935.000			935.000	
		Fiscal:	935.000			935.000	
		Seguridade:					
482	Habitação Urbana						
		Total:	935.000			935.000	
		Fiscal:	935.000			935.000	
		Seguridade:					
1010	Cidade inclusiva						
		Total:	935.000			935.000	
		Fiscal:	935.000			935.000	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	8.700.000			8.700.000	0
		Fiscal:	8.700.000			8.700.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.100	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
04	Administração						
		Total:	2.160.000			2.160.000	
		Fiscal:	2.160.000			2.160.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	2.160.000			2.160.000	
		Fiscal:	2.160.000			2.160.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	2.160.000			2.160.000	
		Fiscal:	2.160.000			2.160.000	
		Seguridade:					
19	Ciência e Tecnologia						
		Total:	2.045.000			2.045.000	
		Fiscal:	2.045.000			2.045.000	
		Seguridade:					
571	Desenvolvimento Científico						
		Total:	150.000			150.000	
		Fiscal:	150.000			150.000	
		Seguridade:					
1002	Incentivo Ciência, tecnologia e inovação						
		Total:	150.000			150.000	
		Fiscal:	150.000			150.000	
		Seguridade:					
573	Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.						
		Total:	1.895.000			1.895.000	
		Fiscal:	1.895.000			1.895.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.100	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
19	Ciência e Tecnologia						
		Total:	2.045.000			2.045.000	
		Fiscal:	2.045.000			2.045.000	
		Seguridade:					
573	Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.						
		Total:	1.895.000			1.895.000	
		Fiscal:	1.895.000			1.895.000	
		Seguridade:					
1002	Incentivo Ciência, tecnologia e inovação						
		Total:	1.895.000			1.895.000	
		Fiscal:	1.895.000			1.895.000	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			4.205.000			4.205.000	0
Fiscal:			4.205.000			4.205.000	
Seguridade:							



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.110	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
04	Administração						
		Total:	3.645.000			3.645.000	
		Fiscal:	3.645.000			3.645.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	3.645.000			3.645.000	
		Fiscal:	3.645.000			3.645.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	3.645.000			3.645.000	
		Fiscal:	3.645.000			3.645.000	
		Seguridade:					
20	Agricultura						
		Total:	11.035.000			11.035.000	
		Fiscal:	11.035.000			11.035.000	
		Seguridade:					
544	Recursos Hídricos						
		Total:	1.250.000			1.250.000	
		Fiscal:	1.250.000			1.250.000	
		Seguridade:					
1022	Desenvolvimento da infraestrutura da zon						
		Total:	1.250.000			1.250.000	
		Fiscal:	1.250.000			1.250.000	
		Seguridade:					
606	Extensão Rural						
		Total:	9.785.000			9.785.000	
		Fiscal:	9.785.000			9.785.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.110	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
20	Agricultura						
		Total:	11.035.000			11.035.000	
		Fiscal:	11.035.000			11.035.000	
		Seguridade:					
606	Extensão Rural						
		Total:	9.785.000			9.785.000	
		Fiscal:	9.785.000			9.785.000	
		Seguridade:					
1003	Fortalecimento do setor primário						
		Total:	1.060.000			1.060.000	
		Fiscal:	1.060.000			1.060.000	
		Seguridade:					
1022	Desenvolvimento da infraestrutura da zona						
		Total:	8.725.000			8.725.000	
		Fiscal:	8.725.000			8.725.000	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	14.680.000			14.680.000	1
		Fiscal:	14.680.000			14.680.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.120	SECRETARIA DE CULTURA						
04	Administração						
		Total:	6.190.000			6.190.000	
		Fiscal:	6.190.000			6.190.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	6.190.000			6.190.000	
		Fiscal:	6.190.000			6.190.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	6.190.000			6.190.000	
		Fiscal:	6.190.000			6.190.000	
		Seguridade:					
13	Cultura						
		Total:	5.035.000		125.000	4.910.000	
		Fiscal:	5.035.000		125.000	4.910.000	
		Seguridade:					
391	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico						
		Total:	1.060.000			1.060.000	
		Fiscal:	1.060.000			1.060.000	
		Seguridade:					
1014	Plano de Cultura para Campina Grande						
		Total:	1.060.000			1.060.000	
		Fiscal:	1.060.000			1.060.000	
		Seguridade:					
392	Difusão Cultural						
		Total:	3.975.000		125.000	3.850.000	
		Fiscal:	3.975.000		125.000	3.850.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.120	SECRETARIA DE CULTURA						
13	Cultura						
		Total:	5.035.000		125.000	4.910.000	
		Fiscal:	5.035.000		125.000	4.910.000	
		Seguridade:					
392	Difusão Cultural						
		Total:	3.975.000		125.000	3.850.000	
		Fiscal:	3.975.000		125.000	3.850.000	
		Seguridade:					
1014	Plano de Cultura para Campina Grande						
		Total:	3.975.000		125.000	3.850.000	
		Fiscal:	3.975.000		125.000	3.850.000	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	11.225.000		125.000	11.100.000	1
		Fiscal:	11.225.000		125.000	11.100.000	
		Seguridade:					

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.130 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER							
04	Administração						
		Total:	3.955.000			3.955.000	
		Fiscal:	3.955.000			3.955.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	3.955.000			3.955.000	
		Fiscal:	3.955.000			3.955.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	3.955.000			3.955.000	
		Fiscal:	3.955.000			3.955.000	
		Seguridade:					
27	Desporto e Lazer						
		Total:	5.950.000		230.000	5.720.000	
		Fiscal:	5.950.000		230.000	5.720.000	
		Seguridade:					
812	Desporto Comunitário						
		Total:	590.000			590.000	
		Fiscal:	590.000			590.000	
		Seguridade:					
1012	Incentivo as atividades esportivas e de						
		Total:	590.000			590.000	
		Fiscal:	590.000			590.000	
		Seguridade:					
813	Lazer						
		Total:	5.360.000		230.000	5.130.000	
		Fiscal:	5.360.000		230.000	5.130.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.130	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
27	Desporto e Lazer						
		Total:	5.950.000		230.000	5.720.000	
		Fiscal:	5.950.000		230.000	5.720.000	
		Seguridade:					
813	Lazer						
		Total:	5.360.000		230.000	5.130.000	
		Fiscal:	5.360.000		230.000	5.130.000	
		Seguridade:					
1013	Juventude em a o						
		Total:	4.195.000			4.195.000	
		Fiscal:	4.195.000			4.195.000	
		Seguridade:					
1020	Infraestrutura Urbana						
		Total:	1.165.000		230.000	935.000	
		Fiscal:	1.165.000		230.000	935.000	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	9.905.000		230.000	9.675.000	0
		Fiscal:	9.905.000		230.000	9.675.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.140	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE						
04	Administração						
		Total:	28.295.000			28.295.000	
		Fiscal:	28.295.000			28.295.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	28.295.000			28.295.000	
		Fiscal:	28.295.000			28.295.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	28.295.000			28.295.000	
		Fiscal:	28.295.000			28.295.000	
		Seguridade:					
15	Urbanismo						
		Total:	13.880.000		100.000	13.780.000	
		Fiscal:	13.880.000		100.000	13.780.000	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	13.880.000		100.000	13.780.000	
		Fiscal:	13.880.000		100.000	13.780.000	
		Seguridade:					
1020	Infraestrutura Urbana						
		Total:	13.880.000		100.000	13.780.000	
		Fiscal:	13.880.000		100.000	13.780.000	
		Seguridade:					
18	Gestão Ambiental						
		Total:	38.540.000		710.000	37.830.000	
		Fiscal:	38.540.000		710.000	37.830.000	
		Seguridade:					
452	Serviços Urbanos						
		Total:	38.540.000		710.000	37.830.000	
		Fiscal:	38.540.000		710.000	37.830.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.140	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE						
18	Gestão Ambiental						
		Total:	38.540.000		710.000	37.830.000	
		Fiscal:	38.540.000		710.000	37.830.000	
		Seguridade:					
452	Serviços Urbanos						
		Total:	38.540.000		710.000	37.830.000	
		Fiscal:	38.540.000		710.000	37.830.000	
		Seguridade:					
1023	Limpeza urbana e manejo de resíduos li						
		Total:	38.540.000		710.000	37.830.000	
		Fiscal:	38.540.000		710.000	37.830.000	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	80.715.000		810.000	79.905.000	4
		Fiscal:	80.715.000		810.000	79.905.000	
		Seguridade:					

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.141	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
04	Administração						
		Total:	140.000			140.000	
		Fiscal:	140.000			140.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	140.000			140.000	
		Fiscal:	140.000			140.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	140.000			140.000	
		Fiscal:	140.000			140.000	
		Seguridade:					
18	Gestão Ambiental						
		Total:	660.000		150.000	510.000	
		Fiscal:	660.000		150.000	510.000	
		Seguridade:					
542	Controle Ambiental						
		Total:	660.000		150.000	510.000	
		Fiscal:	660.000		150.000	510.000	
		Seguridade:					
1025	Campina te quero verde						
		Total:	660.000		150.000	510.000	
		Fiscal:	660.000		150.000	510.000	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	800.000		150.000	650.000	0
		Fiscal:	800.000		150.000	650.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.150 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
04	Administração						
		Total:	2.375.000			2.375.000	
		Fiscal:	2.375.000			2.375.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	2.375.000			2.375.000	
		Fiscal:	2.375.000			2.375.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	2.375.000			2.375.000	
		Fiscal:	2.375.000			2.375.000	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			2.375.000			2.375.000	0
Fiscal:			2.375.000			2.375.000	
Seguridade:							



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades -

ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.160	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	Saúde						
		Total:	523.770.000		11.100.000	512.670.000	
		Fiscal:	490.640.000		11.100.000	479.540.000	
		Seguridade:	33.130.000			33.130.000	
122	Administração Geral						
		Total:	136.830.000			136.830.000	
		Fiscal:	103.830.000			103.830.000	
		Seguridade:	33.000.000			33.000.000	
1015	Rede de Assistência Sa de						
		Total:	33.000.000			33.000.000	
		Fiscal:					
		Seguridade:	33.000.000			33.000.000	
1017	Gestão em sa de						
		Total:	205.000			205.000	
		Fiscal:	205.000			205.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	103.625.000			103.625.000	
		Fiscal:	103.625.000			103.625.000	
		Seguridade:					
128	Formação de Recursos Humanos						
		Total:	240.000			240.000	
		Fiscal:	240.000			240.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.160	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	Saúde						
		Total:	523.770.000		11.100.000	512.670.000	
		Fiscal:	490.640.000		11.100.000	479.540.000	
		Seguridade:	33.130.000			33.130.000	
128	Formação de Recursos Humanos						
		Total:	240.000			240.000	
		Fiscal:	240.000			240.000	
		Seguridade:					
1017	Gest o em sa de						
		Total:	240.000			240.000	
		Fiscal:	240.000			240.000	
		Seguridade:					
301	Atenção Básica						
		Total:	85.675.000		4.390.000	81.285.000	
		Fiscal:	85.675.000		4.390.000	81.285.000	
		Seguridade:					
1015	Rede de Assist ncia Sa de						
		Total:	85.675.000		4.390.000	81.285.000	
		Fiscal:	85.675.000		4.390.000	81.285.000	
		Seguridade:					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		Total:	281.045.000		6.710.000	274.335.000	
		Fiscal:	281.045.000		6.710.000	274.335.000	
		Seguridade:					
1015	Rede de Assist ncia Sa de						
		Total:	281.045.000		6.710.000	274.335.000	
		Fiscal:	281.045.000		6.710.000	274.335.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.160	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	Saúde						
		Total:	523.770.000		11.100.000	512.670.000	
		Fiscal:	490.640.000		11.100.000	479.540.000	
		Seguridade:	33.130.000			33.130.000	
303	Suporte Profilático e Terapêutico						
		Total:	6.250.000			6.250.000	
		Fiscal:	6.250.000			6.250.000	
		Seguridade:					
1015	Rede de Assistência Saúde						
		Total:	6.250.000			6.250.000	
		Fiscal:	6.250.000			6.250.000	
		Seguridade:					
305	Vigilância Epidemiológica						
		Total:	13.730.000			13.730.000	
		Fiscal:	13.600.000			13.600.000	
		Seguridade:	130.000			130.000	
1016	Rede de Vigilância Saúde						
		Total:	13.730.000			13.730.000	
		Fiscal:	13.600.000			13.600.000	
		Seguridade:	130.000			130.000	
		Total da Unidade:	523.770.000		11.100.000	512.670.000	26
		Fiscal:	490.640.000		11.100.000	479.540.000	
		Seguridade:	33.130.000			33.130.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
03.010	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
09	Previdência Social						
		Total:	216.350.000			216.350.000	
		Fiscal:	213.750.000			213.750.000	
		Seguridade:	2.600.000			2.600.000	
122	Administração Geral						
		Total:	6.100.000			6.100.000	
		Fiscal:	6.100.000			6.100.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	6.100.000			6.100.000	
		Fiscal:	6.100.000			6.100.000	
		Seguridade:					
271	Previdência Básica						
		Total:	210.250.000			210.250.000	
		Fiscal:	207.650.000			207.650.000	
		Seguridade:	2.600.000			2.600.000	
1028	Manutenção da previdência dos servidores						
		Total:	210.250.000			210.250.000	
		Fiscal:	207.650.000			207.650.000	
		Seguridade:	2.600.000			2.600.000	
99	Reserva de Contingência						
		Total:	2.050.000			2.050.000	
		Fiscal:					
		Seguridade:	2.050.000			2.050.000	
999	Reserva de Contingência						
		Total:	2.050.000			2.050.000	
		Fiscal:					
		Seguridade:	2.050.000			2.050.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
03.010	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
99	Reserva de Contingência						
		Total:	2.050.000			2.050.000	
		Fiscal:					
		Seguridade:	2.050.000			2.050.000	
999	Reserva de Contingência						
		Total:	2.050.000			2.050.000	
		Fiscal:					
		Seguridade:	2.050.000			2.050.000	
9999	Reserva de Contingência						
		Total:	2.050.000			2.050.000	
		Fiscal:					
		Seguridade:	2.050.000			2.050.000	
Total da Unidade:			218.400.000			218.400.000	11
Fiscal:			213.750.000			213.750.000	
Seguridade:			4.650.000			4.650.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades -

ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
04.010	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO						
04	Administração						
		Total:	2.845.000			2.845.000	
		Fiscal:	2.845.000			2.845.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	2.845.000			2.845.000	
		Fiscal:	2.845.000			2.845.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	2.845.000			2.845.000	
		Fiscal:	2.845.000			2.845.000	
		Seguridade:					
11	Trabalho						
		Total:	70.000			70.000	
		Fiscal:	70.000			70.000	
		Seguridade:					
334	Fomento ao Trabalho						
		Total:	70.000			70.000	
		Fiscal:	70.000			70.000	
		Seguridade:					
1004	Desenvolvimento Econômico, Empreendedori						
		Total:	70.000			70.000	
		Fiscal:	70.000			70.000	
		Seguridade:					
23	Comércio e Serviços						
		Total:	600.000			600.000	
		Fiscal:	600.000			600.000	
		Seguridade:					
691	Promoção Comercial						
		Total:	30.000			30.000	
		Fiscal:	30.000			30.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
04.010	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO						
23	Comércio e Serviços						
		Total:	600.000			600.000	
		Fiscal:	600.000			600.000	
		Seguridade:					
691	Promoção Comercial						
		Total:	30.000			30.000	
		Fiscal:	30.000			30.000	
		Seguridade:					
1004	Desenvolvimento Econ mico, Empreendedori						
		Total:	30.000			30.000	
		Fiscal:	30.000			30.000	
		Seguridade:					
692	Comercialização						
		Total:	300.000			300.000	
		Fiscal:	300.000			300.000	
		Seguridade:					
1004	Desenvolvimento Econ mico, Empreendedori						
		Total:	300.000			300.000	
		Fiscal:	300.000			300.000	
		Seguridade:					
694	Serviços Financeiros						
		Total:	270.000			270.000	
		Fiscal:	270.000			270.000	
		Seguridade:					
1004	Desenvolvimento Econ mico, Empreendedori						
		Total:	270.000			270.000	
		Fiscal:	270.000			270.000	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	3.515.000			3.515.000	0
		Fiscal:	3.515.000			3.515.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
05.010	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS						
04	Administração						
		Total:	8.160.000			8.160.000	
		Fiscal:	8.160.000			8.160.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	8.160.000			8.160.000	
		Fiscal:	8.160.000			8.160.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	8.160.000			8.160.000	
		Fiscal:	8.160.000			8.160.000	
		Seguridade:					
15	Urbanismo						
		Total:	30.140.000			30.140.000	
		Fiscal:	30.140.000			30.140.000	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	26.440.000			26.440.000	
		Fiscal:	26.440.000			26.440.000	
		Seguridade:					
1024	Mobilidade urbana na cidade organizada e						
		Total:	26.440.000			26.440.000	
		Fiscal:	26.440.000			26.440.000	
		Seguridade:					
453	Transportes Coletivos Urbanos						
		Total:	3.700.000			3.700.000	
		Fiscal:	3.700.000			3.700.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
05.010	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS						
15	Urbanismo						
		Total:	30.140.000			30.140.000	
		Fiscal:	30.140.000			30.140.000	
		Seguridade:					
453	Transportes Coletivos Urbanos						
		Total:	3.700.000			3.700.000	
		Fiscal:	3.700.000			3.700.000	
		Seguridade:					
1024	Mobilidade urbana na cidade organizada e						
		Total:	3.700.000			3.700.000	
		Fiscal:	3.700.000			3.700.000	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			38.300.000			38.300.000	2
Fiscal:			38.300.000			38.300.000	
Seguridade:							



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
06.010	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA						
04	Administração						
		Total:	3.030.000			3.030.000	
		Fiscal:	3.030.000			3.030.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	3.030.000			3.030.000	
		Fiscal:	3.030.000			3.030.000	
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	3.030.000			3.030.000	
		Fiscal:	3.030.000			3.030.000	
		Seguridade:					
15	Urbanismo						
		Total:	655.000			655.000	
		Fiscal:	655.000			655.000	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	655.000			655.000	
		Fiscal:	655.000			655.000	
		Seguridade:					
1020	Infraestrutura Urbana						
		Total:	655.000			655.000	
		Fiscal:	655.000			655.000	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	3.685.000			3.685.000	0
		Fiscal:	3.685.000			3.685.000	
		Seguridade:					
		1 - Fiscal:	1.983.080.000	110.795.000	280.550.000	1.591.735.000	
		2 - Seguridade:	37.940.000			37.940.000	
		3 - Total (1 + 2):	2.021.020.000	110.795.000	280.550.000	1.629.675.000	
		Intra-Orçamentária:	151.255.000	34.055.000		117.200.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
01	Legislativa						
		Total:	36.550.000			36.550.000	2
		Fiscal:	36.550.000			36.550.000	
		Seguridade:					
04	Administração						
		Total:	231.860.000		1.390.000	230.470.000	11
		Fiscal:	231.860.000		1.390.000	230.470.000	
		Seguridade:					
06	Segurança Pública						
		Total:	300.000			300.000	0
		Fiscal:	300.000			300.000	
		Seguridade:					
08	Assistência Social						
		Total:	31.070.000			31.070.000	2
		Fiscal:	30.910.000			30.910.000	
		Seguridade:	160.000			160.000	
09	Previdência Social						
		Total:	216.350.000			216.350.000	11
		Fiscal:	213.750.000			213.750.000	
		Seguridade:	2.600.000			2.600.000	
10	Saúde						
		Total:	523.770.000		11.100.000	512.670.000	26
		Fiscal:	490.640.000		11.100.000	479.540.000	
		Seguridade:	33.130.000			33.130.000	
11	Trabalho						
		Total:	2.100.000			2.100.000	0
		Fiscal:	2.100.000			2.100.000	
		Seguridade:					
12	Educação						
		Total:	426.895.000		41.060.000	385.835.000	21
		Fiscal:	426.895.000		41.060.000	385.835.000	
		Seguridade:					
13	Cultura						
		Total:	5.415.000		125.000	5.290.000	0
		Fiscal:	5.415.000		125.000	5.290.000	
		Seguridade:					
14	Direitos da Cidadania						
		Total:	2.750.000			2.750.000	0
		Fiscal:	2.750.000			2.750.000	
		Seguridade:					
15	Urbanismo						
		Total:	299.640.000		177.055.000	122.585.000	15
		Fiscal:	299.640.000		177.055.000	122.585.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
16	Habitação						
		Total:	935.000			935.000	0
		Fiscal:	935.000			935.000	
		Seguridade:					
17	Saneamento						
		Total:	29.790.000		29.790.000		1
		Fiscal:	29.790.000		29.790.000		
		Seguridade:					
18	Gestão Ambiental						
		Total:	58.140.000		19.800.000	38.340.000	3
		Fiscal:	58.140.000		19.800.000	38.340.000	
		Seguridade:					
19	Ciência e Tecnologia						
		Total:	2.045.000			2.045.000	0
		Fiscal:	2.045.000			2.045.000	
		Seguridade:					
20	Agricultura						
		Total:	11.035.000			11.035.000	1
		Fiscal:	11.035.000			11.035.000	
		Seguridade:					
23	Comércio e Serviços						
		Total:	10.360.000			10.360.000	1
		Fiscal:	10.360.000			10.360.000	
		Seguridade:					
27	Desporto e Lazer						
		Total:	5.950.000		230.000	5.720.000	0
		Fiscal:	5.950.000		230.000	5.720.000	
		Seguridade:					
28	Encargos Especiais						
		Total:	110.795.000				5
		Fiscal:	110.795.000	110.795.000			
		Seguridade:					
99	Reserva de Contingência						
		Total:	15.270.000			15.270.000	1
		Fiscal:	13.220.000			13.220.000	
		Seguridade:	2.050.000			2.050.000	
031	Ação Legislativa						
		Total:	36.550.000			36.550.000	2
		Fiscal:	36.550.000			36.550.000	
		Seguridade:					
121	Planejamento e Orçamento						
		Total:	165.000			165.000	0
		Fiscal:	165.000			165.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
122	Administração Geral						
		Total:	372.805.000		1.390.000	371.415.000	18
		Fiscal:	339.775.000		1.390.000	338.385.000	
		Seguridade:	33.030.000			33.030.000	
126	Tecnologia da Informatização						
		Total:	185.000			185.000	0
		Fiscal:	185.000			185.000	
		Seguridade:					
128	Formação de Recursos Humanos						
		Total:	365.000			365.000	0
		Fiscal:	365.000			365.000	
		Seguridade:					
131	Comunicação Social						
		Total:	7.430.000			7.430.000	0
		Fiscal:	7.430.000			7.430.000	
		Seguridade:					
182	Defesa Civil						
		Total:	300.000			300.000	0
		Fiscal:	300.000			300.000	
		Seguridade:					
241	Assistência ao Idoso						
		Total:	145.000			145.000	0
		Fiscal:	125.000			125.000	
		Seguridade:	20.000			20.000	
242	Assistência ao Portador de Deficiência						
		Total:	140.000			140.000	0
		Fiscal:	120.000			120.000	
		Seguridade:	20.000			20.000	
243	Assistência à Criança a ao Adolescente						
		Total:	14.255.000			14.255.000	1
		Fiscal:	14.205.000			14.205.000	
		Seguridade:	50.000			50.000	
244	Assistência Comunitária						
		Total:	10.795.000			10.795.000	1
		Fiscal:	10.755.000			10.755.000	
		Seguridade:	40.000			40.000	
271	Previdência Básica						
		Total:	210.250.000			210.250.000	10
		Fiscal:	207.650.000			207.650.000	
		Seguridade:	2.600.000			2.600.000	
301	Atenção Básica						
		Total:	85.675.000		4.390.000	81.285.000	4
		Fiscal:	85.675.000		4.390.000	81.285.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		Total:	281.045.000		6.710.000	274.335.000	14
		Fiscal:	281.045.000		6.710.000	274.335.000	
		Seguridade:					
303	Suporte Profilático e Terapêutico						
		Total:	6.250.000			6.250.000	0
		Fiscal:	6.250.000			6.250.000	
		Seguridade:					
305	Vigilância Epidemiológica						
		Total:	13.730.000			13.730.000	1
		Fiscal:	13.600.000			13.600.000	
		Seguridade:	130.000			130.000	
334	Fomento ao Trabalho						
		Total:	2.100.000			2.100.000	0
		Fiscal:	2.100.000			2.100.000	
		Seguridade:					
361	Ensino Fundamental						
		Total:	294.228.000		32.090.000	262.138.000	15
		Fiscal:	294.228.000		32.090.000	262.138.000	
		Seguridade:					
365	Educação Infantil						
		Total:	130.607.000		8.970.000	121.637.000	6
		Fiscal:	130.607.000		8.970.000	121.637.000	
		Seguridade:					
366	Educação de Jovens e Adultos						
		Total:	2.060.000			2.060.000	0
		Fiscal:	2.060.000			2.060.000	
		Seguridade:					
391	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico						
		Total:	1.440.000			1.440.000	0
		Fiscal:	1.440.000			1.440.000	
		Seguridade:					
392	Difusão Cultural						
		Total:	3.975.000		125.000	3.850.000	0
		Fiscal:	3.975.000		125.000	3.850.000	
		Seguridade:					
422	Direitos Individuais, Colet. e Difusos						
		Total:	2.750.000			2.750.000	0
		Fiscal:	2.750.000			2.750.000	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	295.755.000		177.055.000	118.700.000	15
		Fiscal:	295.755.000		177.055.000	118.700.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
452	Serviços Urbanos						
		Total:	38.540.000		710.000	37.830.000	2
		Fiscal:	38.540.000		710.000	37.830.000	
		Seguridade:					
453	Transportes Coletivos Urbanos						
		Total:	3.700.000			3.700.000	0
		Fiscal:	3.700.000			3.700.000	
		Seguridade:					
482	Habitação Urbana						
		Total:	935.000			935.000	0
		Fiscal:	935.000			935.000	
		Seguridade:					
512	Saneamento Básico Urbano						
		Total:	29.790.000		29.790.000		1
		Fiscal:	29.790.000		29.790.000		
		Seguridade:					
541	Preservação e Conservação Ambiental						
		Total:	18.940.000		18.940.000		1
		Fiscal:	18.940.000		18.940.000		
		Seguridade:					
542	Controle Ambiental						
		Total:	660.000		150.000	510.000	0
		Fiscal:	660.000		150.000	510.000	
		Seguridade:					
544	Recursos Hídricos						
		Total:	1.250.000			1.250.000	0
		Fiscal:	1.250.000			1.250.000	
		Seguridade:					
571	Desenvolvimento Científico						
		Total:	150.000			150.000	0
		Fiscal:	150.000			150.000	
		Seguridade:					
573	Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.						
		Total:	1.895.000			1.895.000	0
		Fiscal:	1.895.000			1.895.000	
		Seguridade:					
606	Extensão Rural						
		Total:	9.785.000			9.785.000	0
		Fiscal:	9.785.000			9.785.000	
		Seguridade:					
691	Promoção Comercial						
		Total:	170.000			170.000	0
		Fiscal:	170.000			170.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
692	Comercialização						
		Total:	450.000			450.000	0
		Fiscal:	450.000			450.000	
		Seguridade:					
694	Serviços Financeiros						
		Total:	270.000			270.000	0
		Fiscal:	270.000			270.000	
		Seguridade:					
695	Turismo						
		Total:	9.470.000			9.470.000	0
		Fiscal:	9.470.000			9.470.000	
		Seguridade:					
812	Desporto Comunitário						
		Total:	590.000			590.000	0
		Fiscal:	590.000			590.000	
		Seguridade:					
813	Lazer						
		Total:	5.360.000		230.000	5.130.000	0
		Fiscal:	5.360.000		230.000	5.130.000	
		Seguridade:					
846	Outros Encargos Especiais						
		Total:	110.795.000				5
		Fiscal:	110.795.000	110.795.000			
		Seguridade:					
999	Reserva de Contingência						
		Total:	15.270.000			15.270.000	1
		Fiscal:	13.220.000			13.220.000	
		Seguridade:	2.050.000			2.050.000	
0001	Operações Especiais						
		Total:	110.795.000				5
		Fiscal:	110.795.000	110.795.000			
		Seguridade:					
1001	Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eco						
		Total:	9.760.000			9.760.000	0
		Fiscal:	9.760.000			9.760.000	
		Seguridade:					
1002	Incentivo Científica, tecnologia e inovação						
		Total:	2.045.000			2.045.000	0
		Fiscal:	2.045.000			2.045.000	
		Seguridade:					
1003	Fortalecimento do setor primário						
		Total:	1.060.000			1.060.000	0
		Fiscal:	1.060.000			1.060.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
1004	Desenvolvimento Econ mico, Empreendedori						
		Total:	670.000			670.000	0
		Fiscal:	670.000			670.000	
		Seguridade:					
1005	Atendimento, processamento, educa o e f						
		Total:	2.750.000			2.750.000	0
		Fiscal:	2.750.000			2.750.000	
		Seguridade:					
1006	Incentivo ao desenvolvimento do mercado						
		Total:	2.030.000			2.030.000	0
		Fiscal:	2.030.000			2.030.000	
		Seguridade:					
1007	Fortalecimento das a es de prote o soc						
		Total:	5.070.000			5.070.000	0
		Fiscal:	5.070.000			5.070.000	
		Seguridade:					
1008	Infraestrutura do sistema municipal de e						
		Total:	40.460.000		40.460.000		2
		Fiscal:	40.460.000		40.460.000		
		Seguridade:					
1009	Gest o do sistema municipal de ensino						
		Total:	385.835.000			385.835.000	19
		Fiscal:	385.835.000			385.835.000	
		Seguridade:					
1010	Cidade inclusiva						
		Total:	935.000			935.000	0
		Fiscal:	935.000			935.000	
		Seguridade:					
1011	Patrim nio Hist rico e Natural						
		Total:	380.000			380.000	0
		Fiscal:	380.000			380.000	
		Seguridade:					
1012	Incentivo as atividades esportivas e de						
		Total:	590.000			590.000	0
		Fiscal:	590.000			590.000	
		Seguridade:					
1013	Juventude em a o						
		Total:	4.195.000			4.195.000	0
		Fiscal:	4.195.000			4.195.000	
		Seguridade:					
1014	Plano de Cultura para Campina Grande						
		Total:	5.035.000		125.000	4.910.000	0
		Fiscal:	5.035.000		125.000	4.910.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
1015	Rede de Assistência Sa de						
		Total:	405.970.000		11.100.000	394.870.000	20
		Fiscal:	372.970.000		11.100.000	361.870.000	
		Seguridade:	33.000.000			33.000.000	
1016	Rede de Vigilância Sa de						
		Total:	13.730.000			13.730.000	1
		Fiscal:	13.600.000			13.600.000	
		Seguridade:	130.000			130.000	
1017	Gestão em Sa de						
		Total:	445.000			445.000	0
		Fiscal:	445.000			445.000	
		Seguridade:					
1018	Proteção Social e Especial de Média e Al						
		Total:	8.225.000			8.225.000	0
		Fiscal:	8.175.000			8.175.000	
		Seguridade:	50.000			50.000	
1019	Proteção Social Básica						
		Total:	10.695.000			10.695.000	1
		Fiscal:	10.635.000			10.635.000	
		Seguridade:	60.000			60.000	
1020	Infraestrutura Urbana						
		Total:	146.530.000		53.375.000	93.155.000	7
		Fiscal:	146.530.000		53.375.000	93.155.000	
		Seguridade:					
1021	Gestão de riscos e respostas a desastres						
		Total:	300.000			300.000	0
		Fiscal:	300.000			300.000	
		Seguridade:					
1022	Desenvolvimento da infraestrutura da zon						
		Total:	9.975.000			9.975.000	0
		Fiscal:	9.975.000			9.975.000	
		Seguridade:					
1023	Limpeza urbana e manejo de resíduos li						
		Total:	38.540.000		710.000	37.830.000	2
		Fiscal:	38.540.000		710.000	37.830.000	
		Seguridade:					
1024	Mobilidade urbana na cidade organizada e						
		Total:	30.140.000			30.140.000	1
		Fiscal:	30.140.000			30.140.000	
		Seguridade:					
1025	Campina te quero verde						
		Total:	22.710.000		22.200.000	510.000	1
		Fiscal:	22.710.000		22.200.000	510.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
1026	Cidade participativa e competente						
		Total:	2.370.000			2.370.000	0
		Fiscal:	2.350.000			2.350.000	
		Seguridade:	20.000			20.000	
1027	Eficiência e modernização na gestão pública						
		Total:	12.520.000		750.000	11.770.000	1
		Fiscal:	12.520.000		750.000	11.770.000	
		Seguridade:					
1028	Manutenção da previdência dos servidores						
		Total:	210.250.000			210.250.000	10
		Fiscal:	207.650.000			207.650.000	
		Seguridade:	2.600.000			2.600.000	
1029	Segurança alimentar						
		Total:	1.340.000			1.340.000	0
		Fiscal:	1.340.000			1.340.000	
		Seguridade:					
1030	Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina)						
		Total:	151.830.000		151.830.000		8
		Fiscal:	151.830.000		151.830.000		
		Seguridade:					
2001	Apoio administrativo						
		Total:	368.570.000			368.570.000	18
		Fiscal:	368.540.000			368.540.000	
		Seguridade:	30.000			30.000	
9999	Reserva de Contingência						
		Total:	15.270.000			15.270.000	1
		Fiscal:	13.220.000			13.220.000	
		Seguridade:	2.050.000			2.050.000	
		1 - Fiscal:	1.983.080.000	110.795.000	280.550.000	1.591.735.000	
		2 - Seguridade:	37.940.000			37.940.000	
		3 - Total (1 + 2):	2.021.020.000	110.795.000	280.550.000	1.629.675.000	
		Intra-Orçamentária:	151.255.000	34.055.000		117.200.000	

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		36.550.000	2
	Legislativa	36.550.000	
GABINETE DO PREFEITO		27.060.000	1
	Administração	26.160.000	
	Assistência Social	900.000	
SECRETARIA DE FINANÇAS		152.250.000	1
	Administração	28.235.000	
	Encargos Especiais	110.795.000	
	Reserva de Contingência	13.220.000	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		81.250.000	4
	Administração	81.250.000	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		10.935.000	1
	Administração	10.935.000	
FUNDO MUNICIPAL DEFESA DIREITOS DIFUSOS		5.795.000	0
	Administração	3.045.000	
	Direitos da Cidadania	2.750.000	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.900.000	0
	Administração	6.365.000	
	Assistência Social	3.535.000	
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		25.910.000	1
	Assistência Social	25.910.000	
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		725.000	0
	Assistência Social	725.000	
FUNDO DO TRABALHO CAMPINA GRANDE		2.030.000	0
	Trabalho	2.030.000	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		426.895.000	21
	Educação	426.895.000	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		11.690.000	0
	Administração	1.930.000	
	Comércio e Serviços	9.760.000	
SECRETARIA DE OBRAS		309.755.000	0
	Administração	9.090.000	
	Segurança Pública	300.000	
	Urbanismo	251.635.000	
	Saneamento	29.790.000	
	Gestão Ambiental	18.940.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		8.700.000	0
	Administração	4.055.000	
	Cultura	380.000	
	Urbanismo	3.330.000	
	Habitação	935.000	
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		4.205.000	0
	Administração	2.160.000	
	Ciência e Tecnologia	2.045.000	
SECRETARIA DE AGRICULTURA		14.680.000	0
	Administração	3.645.000	
	Agricultura	11.035.000	
SECRETARIA DE CULTURA		11.225.000	0
	Administração	6.190.000	
	Cultura	5.035.000	
SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER		9.905.000	0
	Administração	3.955.000	
	Desporto e Lazer	5.950.000	
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		80.715.000	1
	Administração	28.295.000	
	Urbanismo	13.880.000	
	Gestão Ambiental	38.540.000	
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		800.000	0
	Administração	140.000	
	Gestão Ambiental	660.000	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.375.000	0
	Administração	2.375.000	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		523.770.000	26
	Saúde	523.770.000	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		218.400.000	11
	Previdência Social	216.350.000	
	Reserva de Contingência	2.050.000	
AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		3.515.000	0
	Administração	2.845.000	
	Trabalho	70.000	
	Comércio e Serviços	600.000	
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS		38.300.000	0
	Administração	8.160.000	
	Urbanismo	30.140.000	
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA		3.685.000	0
	Administração	3.030.000	
	Urbanismo	655.000	

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

Unidade Orçamentária	Funções		Valor	%
		Total:	2.021.020.000	
		Intra-Orçamentária:	151.255.000	

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função

Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
0-Legislativo						
01	Legislativa					
		Total:	36.550.000	36.550.000	0	2
		Fiscal:	36.550.000	36.550.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:	36.550.000	36.550.000	0	2
		Fiscal:	36.550.000	36.550.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função

Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
04	Administração					
		Total:	231.860.000	217.825.000	14.035.000	11
		Fiscal:	231.860.000	217.825.000	14.035.000	
		Seguridade:	0	0	0	
06	Segurança Pública					
		Total:	300.000	300.000	0	0
		Fiscal:	300.000	300.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
08	Assistência Social					
		Total:	31.070.000	31.070.000	0	2
		Fiscal:	30.910.000	30.910.000	0	
		Seguridade:	160.000	160.000	0	
09	Previdência Social					
		Total:	216.350.000	0	216.350.000	11
		Fiscal:	213.750.000	0	213.750.000	
		Seguridade:	2.600.000	0	2.600.000	
10	Saúde					
		Total:	523.770.000	523.770.000	0	26
		Fiscal:	490.640.000	490.640.000	0	
		Seguridade:	33.130.000	33.130.000	0	
11	Trabalho					
		Total:	2.100.000	2.030.000	70.000	0
		Fiscal:	2.100.000	2.030.000	70.000	
		Seguridade:	0	0	0	
12	Educação					
		Total:	426.895.000	426.895.000	0	21
		Fiscal:	426.895.000	426.895.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
13	Cultura					
		Total:	5.415.000	5.415.000	0	0
		Fiscal:	5.415.000	5.415.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
14	Direitos da Cidadania					
		Total:	2.750.000	2.750.000	0	0
		Fiscal:	2.750.000	2.750.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15	Urbanismo					
		Total:	299.640.000	268.845.000	30.795.000	15
		Fiscal:	299.640.000	268.845.000	30.795.000	
		Seguridade:	0	0	0	
16	Habitação					
		Total:	935.000	935.000	0	0
		Fiscal:	935.000	935.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17	Saneamento					
		Total:	29.790.000	29.790.000	0	1
		Fiscal:	29.790.000	29.790.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função

Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
18	Gestão Ambiental					
		Total:	58.140.000	58.140.000	0	3
		Fiscal:	58.140.000	58.140.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
19	Ciência e Tecnologia					
		Total:	2.045.000	2.045.000	0	0
		Fiscal:	2.045.000	2.045.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
20	Agricultura					
		Total:	11.035.000	11.035.000	0	1
		Fiscal:	11.035.000	11.035.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
23	Comércio e Serviços					
		Total:	10.360.000	9.760.000	600.000	1
		Fiscal:	10.360.000	9.760.000	600.000	
		Seguridade:	0	0	0	
27	Desporto e Lazer					
		Total:	5.950.000	5.950.000	0	0
		Fiscal:	5.950.000	5.950.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
28	Encargos Especiais					
		Total:	110.795.000	110.795.000	0	5
		Fiscal:	110.795.000	110.795.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
99	Reserva de Contingência					
		Total:	15.270.000	13.220.000	2.050.000	1
		Fiscal:	13.220.000	13.220.000	0	
		Seguridade:	2.050.000	0	2.050.000	
Total do Poder:			1.984.470.000	1.720.570.000	263.900.000	98
Fiscal:			1.946.530.000	1.687.280.000	259.250.000	
Seguridade:			37.940.000	33.290.000	4.650.000	
1 - Fiscal:			1.983.080.000	1.723.830.000	259.250.000	
2 - Seguridade:			37.940.000	33.290.000	4.650.000	
3 - Total (1 + 2):			2.021.020.000	1.757.120.000	263.900.000	
Intra-Orçamentária:			151.255.000	149.485.000	1.770.000	

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
0-Legislativo						
031	Ação Legislativa					
		Total:	36.550.000	36.550.000	0	2
		Fiscal:	36.550.000	36.550.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:	36.550.000	36.550.000	0	2
		Fiscal:	36.550.000	36.550.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
121	Planejamento e Orçamento					
		Total:	165.000	165.000	0	0
		Fiscal:	165.000	165.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
122	Administração Geral					
		Total:	372.805.000	352.670.000	20.135.000	18
		Fiscal:	339.775.000	319.640.000	20.135.000	
		Seguridade:	33.030.000	33.030.000	0	
126	Tecnologia da Informatização					
		Total:	185.000	185.000	0	0
		Fiscal:	185.000	185.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
128	Formação de Recursos Humanos					
		Total:	365.000	365.000	0	0
		Fiscal:	365.000	365.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
131	Comunicação Social					
		Total:	7.430.000	7.430.000	0	0
		Fiscal:	7.430.000	7.430.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
182	Defesa Civil					
		Total:	300.000	300.000	0	0
		Fiscal:	300.000	300.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
241	Assistência ao Idoso					
		Total:	145.000	145.000	0	0
		Fiscal:	125.000	125.000	0	
		Seguridade:	20.000	20.000	0	
242	Assistência ao Portador de Deficiência					
		Total:	140.000	140.000	0	0
		Fiscal:	120.000	120.000	0	
		Seguridade:	20.000	20.000	0	
243	Assistência à Criança a ao Adolescente					
		Total:	14.255.000	14.255.000	0	1
		Fiscal:	14.205.000	14.205.000	0	
		Seguridade:	50.000	50.000	0	
244	Assistência Comunitária					
		Total:	10.795.000	10.795.000	0	1
		Fiscal:	10.755.000	10.755.000	0	
		Seguridade:	40.000	40.000	0	
271	Previdência Básica					
		Total:	210.250.000	0	210.250.000	10
		Fiscal:	207.650.000	0	207.650.000	
		Seguridade:	2.600.000	0	2.600.000	
301	Atenção Básica					
		Total:	85.675.000	85.675.000	0	4
		Fiscal:	85.675.000	85.675.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
		Total:	281.045.000	281.045.000	0	14
		Fiscal:	281.045.000	281.045.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
303	Suporte Profilático e Terapêutico					
		Total:	6.250.000	6.250.000	0	0
		Fiscal:	6.250.000	6.250.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
305	Vigilância Epidemiológica					
		Total:	13.730.000	13.730.000	0	1
		Fiscal:	13.600.000	13.600.000	0	
		Seguridade:	130.000	130.000	0	
334	Fomento ao Trabalho					
		Total:	2.100.000	2.030.000	70.000	0
		Fiscal:	2.100.000	2.030.000	70.000	
		Seguridade:	0	0	0	
361	Ensino Fundamental					
		Total:	294.228.000	294.228.000	0	15
		Fiscal:	294.228.000	294.228.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
365	Educação Infantil					
		Total:	130.607.000	130.607.000	0	6
		Fiscal:	130.607.000	130.607.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
366	Educação de Jovens e Adultos					
		Total:	2.060.000	2.060.000	0	0
		Fiscal:	2.060.000	2.060.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
391	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico					
		Total:	1.440.000	1.440.000	0	0
		Fiscal:	1.440.000	1.440.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
392	Difusão Cultural					
		Total:	3.975.000	3.975.000	0	0
		Fiscal:	3.975.000	3.975.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
422	Direitos Individuais, Colet. e Difusos					
		Total:	2.750.000	2.750.000	0	0
		Fiscal:	2.750.000	2.750.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
451	Infra-Estrutura Urbana					
		Total:	295.755.000	268.660.000	27.095.000	15
		Fiscal:	295.755.000	268.660.000	27.095.000	
		Seguridade:	0	0	0	
452	Serviços Urbanos					
		Total:	38.540.000	38.540.000	0	2
		Fiscal:	38.540.000	38.540.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
453	Transportes Coletivos Urbanos					
		Total:	3.700.000	0	3.700.000	0
		Fiscal:	3.700.000	0	3.700.000	
		Seguridade:	0	0	0	
482	Habitação Urbana					
		Total:	935.000	935.000	0	0
		Fiscal:	935.000	935.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
512	Saneamento Básico Urbano					
		Total:	29.790.000	29.790.000	0	1
		Fiscal:	29.790.000	29.790.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
541	Preservação e Conservação Ambiental					
		Total:	18.940.000	18.940.000	0	1
		Fiscal:	18.940.000	18.940.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
542	Controle Ambiental					
		Total:	660.000	660.000	0	0
		Fiscal:	660.000	660.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
544	Recursos Hídricos					
		Total:	1.250.000	1.250.000	0	0
		Fiscal:	1.250.000	1.250.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
571	Desenvolvimento Científico					
		Total:	150.000	150.000	0	0
		Fiscal:	150.000	150.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
573	Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.					
		Total:	1.895.000	1.895.000	0	0
		Fiscal:	1.895.000	1.895.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
606	Extensão Rural					
		Total:	9.785.000	9.785.000	0	0
		Fiscal:	9.785.000	9.785.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
691	Promoção Comercial					
		Total:	170.000	140.000	30.000	0
		Fiscal:	170.000	140.000	30.000	
		Seguridade:	0	0	0	
692	Comercialização					
		Total:	450.000	150.000	300.000	0
		Fiscal:	450.000	150.000	300.000	
		Seguridade:	0	0	0	
694	Serviços Financeiros					
		Total:	270.000	0	270.000	0
		Fiscal:	270.000	0	270.000	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
695	Turismo					
		Total:	9.470.000	9.470.000	0	0
		Fiscal:	9.470.000	9.470.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
812	Desporto Comunitário					
		Total:	590.000	590.000	0	0
		Fiscal:	590.000	590.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
813	Lazer					
		Total:	5.360.000	5.360.000	0	0
		Fiscal:	5.360.000	5.360.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
846	Outros Encargos Especiais					
		Total:	110.795.000	110.795.000	0	5
		Fiscal:	110.795.000	110.795.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
999	Reserva de Contingência					
		Total:	15.270.000	13.220.000	2.050.000	1
		Fiscal:	13.220.000	13.220.000	0	
		Seguridade:	2.050.000	0	2.050.000	
Total do Poder:			1.984.470.000	1.720.570.000	263.900.000	98
Fiscal:			1.946.530.000	1.687.280.000	259.250.000	
Seguridade:			37.940.000	33.290.000	4.650.000	
1 - Fiscal:			1.983.080.000	1.723.830.000	259.250.000	
2 - Seguridade:			37.940.000	33.290.000	4.650.000	
3 - Total (1 + 2):			2.021.020.000	1.757.120.000	263.900.000	
Intra-Orçamentária:			151.255.000	149.485.000	1.770.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Programa

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
0-Legislativo						
2001	Apoio administrativo					
		Total:	36.550.000	36.550.000	0	2
		Fiscal:	36.550.000	36.550.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:	36.550.000	36.550.000	0	2
		Fiscal:	36.550.000	36.550.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Programa

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
0001	Operações Especiais					
		Total:	110.795.000	110.795.000	0	5
		Fiscal:	110.795.000	110.795.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1001	Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eco					
		Total:	9.760.000	9.760.000	0	0
		Fiscal:	9.760.000	9.760.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1002	Incentivo Científica, tecnologia e inova					
		Total:	2.045.000	2.045.000	0	0
		Fiscal:	2.045.000	2.045.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1003	Fortalecimento do setor primário					
		Total:	1.060.000	1.060.000	0	0
		Fiscal:	1.060.000	1.060.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1004	Desenvolvimento Econômico, Empreendedori					
		Total:	670.000	0	670.000	0
		Fiscal:	670.000	0	670.000	
		Seguridade:	0	0	0	
1005	Atendimento, processamento, educação e f					
		Total:	2.750.000	2.750.000	0	0
		Fiscal:	2.750.000	2.750.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1006	Incentivo ao desenvolvimento do mercado					
		Total:	2.030.000	2.030.000	0	0
		Fiscal:	2.030.000	2.030.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1007	Fortalecimento das áreas de proteção soc					
		Total:	5.070.000	5.070.000	0	0
		Fiscal:	5.070.000	5.070.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1008	Infraestrutura do sistema municipal de e					
		Total:	40.460.000	40.460.000	0	2
		Fiscal:	40.460.000	40.460.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1009	Gestão do sistema municipal de ensino					
		Total:	385.835.000	385.835.000	0	19
		Fiscal:	385.835.000	385.835.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1010	Cidade inclusiva					
		Total:	935.000	935.000	0	0
		Fiscal:	935.000	935.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1011	Patrimônio Histórico e Natural					
		Total:	380.000	380.000	0	0
		Fiscal:	380.000	380.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Programa

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
1012	Incentivo as atividades esportivas e de					
		Total:	590.000	590.000	0	0
		Fiscal:	590.000	590.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1013	Juventude em a o					
		Total:	4.195.000	4.195.000	0	0
		Fiscal:	4.195.000	4.195.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1014	Plano de Cultura para Campina Grande					
		Total:	5.035.000	5.035.000	0	0
		Fiscal:	5.035.000	5.035.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1015	Rede de Assist ncia Sa de					
		Total:	405.970.000	405.970.000	0	20
		Fiscal:	372.970.000	372.970.000	0	
		Seguridade:	33.000.000	33.000.000	0	
1016	Rede de Vigil ncia Sa de					
		Total:	13.730.000	13.730.000	0	1
		Fiscal:	13.600.000	13.600.000	0	
		Seguridade:	130.000	130.000	0	
1017	Gest o em sa de					
		Total:	445.000	445.000	0	0
		Fiscal:	445.000	445.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1018	Prote o Social e Especial de M dia e AI					
		Total:	8.225.000	8.225.000	0	0
		Fiscal:	8.175.000	8.175.000	0	
		Seguridade:	50.000	50.000	0	
1019	Prote o Social B sica					
		Total:	10.695.000	10.695.000	0	1
		Fiscal:	10.635.000	10.635.000	0	
		Seguridade:	60.000	60.000	0	
1020	Infraestrutura Urbana					
		Total:	146.530.000	145.875.000	655.000	7
		Fiscal:	146.530.000	145.875.000	655.000	
		Seguridade:	0	0	0	
1021	Gest o de riscos e respostas a desastres					
		Total:	300.000	300.000	0	0
		Fiscal:	300.000	300.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1022	Desenvolvimento da infraestrutura da zon					
		Total:	9.975.000	9.975.000	0	0
		Fiscal:	9.975.000	9.975.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1023	Limpeza urbana e manejo de res duos s li					
		Total:	38.540.000	38.540.000	0	2
		Fiscal:	38.540.000	38.540.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Programa

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
1024	Mobilidade urbana na cidade organizada e					
		Total:	30.140.000	0	30.140.000	1
		Fiscal:	30.140.000	0	30.140.000	
		Seguridade:	0	0	0	
1025	Campina te quero verde					
		Total:	22.710.000	22.710.000	0	1
		Fiscal:	22.710.000	22.710.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1026	Cidade participativa e competente					
		Total:	2.370.000	2.370.000	0	0
		Fiscal:	2.350.000	2.350.000	0	
		Seguridade:	20.000	20.000	0	
1027	Eficiência e modernização na gestão pública					
		Total:	12.520.000	12.520.000	0	1
		Fiscal:	12.520.000	12.520.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1028	Manutenção da previdência dos servidores					
		Total:	210.250.000	0	210.250.000	10
		Fiscal:	207.650.000	0	207.650.000	
		Seguridade:	2.600.000	0	2.600.000	
1029	Segurança alimentar					
		Total:	1.340.000	1.340.000	0	0
		Fiscal:	1.340.000	1.340.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1030	Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina)					
		Total:	151.830.000	151.830.000	0	8
		Fiscal:	151.830.000	151.830.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2001	Apoio administrativo					
		Total:	332.020.000	311.885.000	20.135.000	16
		Fiscal:	331.990.000	311.855.000	20.135.000	
		Seguridade:	30.000	30.000	0	
9999	Reserva de Contingência					
		Total:	15.270.000	13.220.000	2.050.000	1
		Fiscal:	13.220.000	13.220.000	0	
		Seguridade:	2.050.000	0	2.050.000	
Total do Poder:			1.984.470.000	1.720.570.000	263.900.000	98
Fiscal:			1.946.530.000	1.687.280.000	259.250.000	
Seguridade:			37.940.000	33.290.000	4.650.000	
1 - Fiscal:			1.983.080.000	1.723.830.000	259.250.000	
2 - Seguridade:			37.940.000	33.290.000	4.650.000	
3 - Total (1 + 2):			2.021.020.000	1.757.120.000	263.900.000	
Intra-Orçamentária:			151.255.000	149.485.000	1.770.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
0-Legislativo						
01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE					
		Total:	36.550.000	36.550.000	0	2
		Fiscal:	36.550.000	36.550.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:	36.550.000	36.550.000	0	2
		Fiscal:	36.550.000	36.550.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
02.010	GABINETE DO PREFEITO					
		Total:	27.060.000	27.060.000	0	1
		Fiscal:	27.060.000	27.060.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.020	SECRETARIA DE FINANÇAS					
		Total:	152.250.000	152.250.000	0	8
		Fiscal:	152.250.000	152.250.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
		Total:	81.250.000	81.250.000	0	4
		Fiscal:	81.250.000	81.250.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.040	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
		Total:	10.935.000	10.935.000	0	1
		Fiscal:	10.935.000	10.935.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.041	FUNDO MUNICIPAL DEFESA DIREITOS DIFUSOS					
		Total:	5.795.000	5.795.000	0	0
		Fiscal:	5.795.000	5.795.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.050	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		Total:	9.900.000	9.900.000	0	0
		Fiscal:	9.900.000	9.900.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.051	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	25.910.000	25.910.000	0	1
		Fiscal:	25.760.000	25.760.000	0	
		Seguridade:	150.000	150.000	0	
02.052	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
		Total:	725.000	725.000	0	0
		Fiscal:	715.000	715.000	0	
		Seguridade:	10.000	10.000	0	
02.053	FUNDO DO TRABALHO CAMPINA GRANDE					
		Total:	2.030.000	2.030.000	0	0
		Fiscal:	2.030.000	2.030.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		Total:	426.895.000	426.895.000	0	21
		Fiscal:	426.895.000	426.895.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
		Total:	11.690.000	11.690.000	0	1
		Fiscal:	11.690.000	11.690.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.080	SECRETARIA DE OBRAS					
		Total:	309.755.000	309.755.000	0	15
		Fiscal:	309.755.000	309.755.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
02.090	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
		Total:	8.700.000	8.700.000	0	0
		Fiscal:	8.700.000	8.700.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.100	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
		Total:	4.205.000	4.205.000	0	0
		Fiscal:	4.205.000	4.205.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.110	SECRETARIA DE AGRICULTURA					
		Total:	14.680.000	14.680.000	0	1
		Fiscal:	14.680.000	14.680.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.120	SECRETARIA DE CULTURA					
		Total:	11.225.000	11.225.000	0	1
		Fiscal:	11.225.000	11.225.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.130	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER					
		Total:	9.905.000	9.905.000	0	0
		Fiscal:	9.905.000	9.905.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.140	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE					
		Total:	80.715.000	80.715.000	0	4
		Fiscal:	80.715.000	80.715.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.141	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
		Total:	800.000	800.000	0	0
		Fiscal:	800.000	800.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.150	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
		Total:	2.375.000	2.375.000	0	0
		Fiscal:	2.375.000	2.375.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.160	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		Total:	523.770.000	523.770.000	0	26
		Fiscal:	490.640.000	490.640.000	0	
		Seguridade:	33.130.000	33.130.000	0	
03.010	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
		Total:	218.400.000	0	218.400.000	11
		Fiscal:	213.750.000	0	213.750.000	
		Seguridade:	4.650.000	0	4.650.000	
04.010	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO					
		Total:	3.515.000	0	3.515.000	0
		Fiscal:	3.515.000	0	3.515.000	
		Seguridade:	0	0	0	
05.010	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS					
		Total:	38.300.000	0	38.300.000	2
		Fiscal:	38.300.000	0	38.300.000	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
06.010	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA					
		Total:	3.685.000	0	3.685.000	0
		Fiscal:	3.685.000	0	3.685.000	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:	1.984.470.000	1.720.570.000	263.900.000	98
		Fiscal:	1.946.530.000	1.687.280.000	259.250.000	
		Seguridade:	37.940.000	33.290.000	4.650.000	
		1 - Fiscal:	1.983.080.000	1.723.830.000	259.250.000	
		2 - Seguridade:	37.940.000	33.290.000	4.650.000	
		3 - Total (1 + 2):	2.021.020.000	1.757.120.000	263.900.000	
		Intra-Orçamentária:	151.255.000	149.485.000	1.770.000	



Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
 Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		36.550.000	2					
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
2001	Apoio administrativo								
2001	Manutenção das atividades legislativas		4.880.000	0					
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.800.000	0					
	Aplicações Diretas		4.800.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000	0					
	Aplicações Diretas		80.000	0					
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
2001	Apoio administrativo								
2002	Manutenção das atividades administrativas da Câmara		31.670.000	2					
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.540.000	1					
	Aplicações Diretas		21.910.000	1					
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		630.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.045.000	0					
	Aplicações Diretas		6.045.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		3.075.000	0					
	Aplicações Diretas		3.075.000	0					
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		10.000	0					
	Aplicações Diretas		5.000	0					
	Aplicações Diretas		5.000	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	27.340.000		6.125.000	3.075.000		10.000		36.550.000	2
Seguridade:								0	0
Total:	27.340.000		6.125.000	3.075.000		10.000		36.550.000	2



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.010	GABINETE DO PREFEITO		27.060.000	1
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1007	Fortalecimento das ações de proteção social			
	2003 Apoio aos cidadãos, instituições e entidades		720.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		720.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		185.000	0
	Aplicações Diretas		535.000	0
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1007	Fortalecimento das ações de proteção social			
	2004 Ações Coordenadoria políticas públicas para mulheres		180.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.000	0
	Aplicações Diretas		160.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		20.000	0
	Aplicações Diretas		20.000	0
04	Administração			
122	Administração Geral			
1007	Fortalecimento das ações de proteção social			
	2005 Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		1.975.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		145.000	0
	Aplicações Diretas		145.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		1.830.000	0
	Aplicações Diretas		1.830.000	0
04	Administração			
121	Planejamento e Orçamento			
1026	Cidade participativa e competente			
	2006 Ações do Orçamento Participativo		125.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000	0
	Aplicações Diretas		120.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		5.000	0
	Aplicações Diretas		5.000	0
04	Administração			
131	Comunicação Social			
1027	Eficiência e modernização na gestão pública			
	2007 Ações de manutenção do CODECOM		1.430.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.390.000	0
	Aplicações Diretas		1.390.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		40.000	0
	Aplicações Diretas		40.000	0
04	Administração			
131	Comunicação Social			
1027	Eficiência e modernização na gestão pública			
	2008 Ações de publicidade institucional		6.000.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000.000	0
	Aplicações Diretas		6.000.000	0
04	Administração			
122	Administração Geral			
1027	Eficiência e modernização na gestão pública			
	2009 Ações de manutenção da Guarda Municipal		4.215.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.850.000	0
	Aplicações Diretas		3.850.000	0

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
02.010	GABINETE DO PREFEITO		27.060.000	1					
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		355.000	0					
	Aplicações Diretas		355.000	0					
	4400.00 INVESTIMENTOS		10.000	0					
	Aplicações Diretas		10.000	0					
04	Administração								
122	Administração Geral								
2001	Apoio administrativo								
	2010 Ações Administrativas do Gabinete do Prefeito		12.415.000	1					
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.800.000	1					
	Aplicações Diretas		10.800.000	1					
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.555.000	0					
	Aplicações Diretas		1.555.000	0					
	4400.00 INVESTIMENTOS		60.000	0					
	Aplicações Diretas		60.000	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	14.650.000		10.445.000	1.965.000				27.060.000	1
Seguridade:								0	0
Total:	14.650.000		10.445.000	1.965.000				27.060.000	1

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.020	SECRETARIA DE FINANÇAS		152.250.000	8
28	Encargos Especiais			
846	Outros Encargos Especiais			
0001	Operações Especiais			
0001	Sentenças judiciais e precatórios		13.690.000	1
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000	0
	Aplicações Diretas		30.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.650.000	0
	Aplicações Diretas		1.650.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		10.000	0
	Aplicações Diretas		10.000	0
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		12.000.000	1
	Aplicações Diretas		12.000.000	1
28	Encargos Especiais			
846	Outros Encargos Especiais			
0001	Operações Especiais			
0002	Amortização e encargos da dívida pública		97.105.000	5
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		14.050.000	1
	Aplicações Diretas		14.050.000	1
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		83.055.000	4
	Aplicações Diretas		49.000.000	2
	Aplicações Diretas		34.055.000	2
04	Administração			
122	Administração Geral			
1030	Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina)			
1039	Gestão de programa de financiamento externo UGP		640.000	0
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		20.000	0
	Aplicações Diretas		20.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		620.000	0
	Aplicações Diretas		620.000	0
04	Administração			
122	Administração Geral			
2001	Apoio administrativo			
2011	Atividades contábeis e controle interno		3.685.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.685.000	0
	Aplicações Diretas		2.685.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		1.000.000	0
	Aplicações Diretas		1.000.000	0
04	Administração			
122	Administração Geral			
2001	Apoio administrativo			
2012	Atividades de arrecadação, fiscalização e cadastro		710.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		710.000	0
	Aplicações Diretas		710.000	0
04	Administração			
122	Administração Geral			
2001	Apoio administrativo			
2013	Encargos gerais		2.165.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		810.000	0
	Aplicações Diretas		810.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.350.000	0
	Aplicações Diretas		1.350.000	0



Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
 Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%				
02.020	SECRETARIA DE FINANÇAS				152.250.000	8				
	4400.00	INVESTIMENTOS			5.000	0				
		Aplicações Diretas			5.000	0				
04	Administração									
122	Administração Geral									
2001	Apoio administrativo									
	2014	Programa formação patrimônio servidor público PASEP			10.210.000	1				
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.210.000	1				
		Aplicações Diretas			10.210.000	1				
04	Administração									
122	Administração Geral									
2001	Apoio administrativo									
	2015	Ações administrativas da SEFIN			10.825.000	1				
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.500.000	1				
		Aplicações Diretas			10.500.000	1				
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			305.000	0				
		Aplicações Diretas			305.000	0				
	4400.00	INVESTIMENTOS			20.000	0				
		Aplicações Diretas			20.000	0				
99	Reserva de Contingência									
999	Reserva de Contingência									
9999	Reserva de Contingência									
	9001	Reserva de contingência			4.700.000	0				
	9900.00	Reserva de Contingência			4.700.000	0				
		Reserva de Contingência			4.700.000	0				
99	Reserva de Contingência									
999	Reserva de Contingência									
9999	Reserva de Contingência									
	9003	Reserva Emendas Impositivas			8.520.000	0				
		Fundo Reserva para Emendas Impositivas								
	9900.00	Reserva de Contingência			8.520.000	0				
		Reserva de Contingência			8.520.000	0				
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:		11.340.000	14.070.000	16.910.000	1.655.000		95.055.000	13.220.000	152.250.000	8
Seguridade:									0	0
Total:		11.340.000	14.070.000	16.910.000	1.655.000		95.055.000	13.220.000	152.250.000	8



Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
 Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		81.250.000	4					
04	Administração								
122	Administração Geral								
1027	Eficiência e modernização na gestão pública								
1001	Realização de concurso público		750.000	0					
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		750.000	0					
	Aplicações Diretas		750.000	0					
04	Administração								
128	Formação de Recursos Humanos								
1027	Eficiência e modernização na gestão pública								
2016	Ações da Escola municipal de servidores		125.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.000	0					
	Aplicações Diretas		95.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		30.000	0					
	Aplicações Diretas		30.000	0					
04	Administração								
122	Administração Geral								
2001	Apoio administrativo								
2017	Encargos especiais (IPSEM, INSS e vale transporte)		34.500.000	2					
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34.100.000	2					
	Aplicações Diretas		10.100.000	0					
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		24.000.000	1					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000	0					
	Aplicações Diretas		400.000	0					
04	Administração								
122	Administração Geral								
2001	Apoio administrativo								
2018	Ações administrativas e da central de serviços		45.875.000	2					
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.985.000	1					
	Aplicações Diretas		20.985.000	1					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.805.000	1					
	Aplicações Diretas		24.805.000	1					
4400.00	INVESTIMENTOS		85.000	0					
	Aplicações Diretas		85.000	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	55.835.000		25.300.000	115.000				81.250.000	4
Seguridade:								0	0
Total:	55.835.000		25.300.000	115.000				81.250.000	4

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
02.040	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		10.935.000	1					
04	Administração								
122	Administração Geral								
2001	Apoio administrativo								
2019	Ações administrativas da Procuradoria Geral		10.935.000	1					
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.300.000	1					
	Aplicações Diretas		10.300.000	1					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		330.000	0					
	Aplicações Diretas		330.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		305.000	0					
	Aplicações Diretas		305.000	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	10.300.000		330.000	305.000				10.935.000	1
Seguridade:								0	0
Total:	10.300.000		330.000	305.000				10.935.000	1



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
02.041	FUNDO MUNICIPAL DEFESA DIREITOS DIFUSOS				5.795.000	0		
14	Direitos da Cidadania							
422	Direitos Individuais, Colet. e Difusos							
1005	Atendimento, processamento, educação e f							
	2144	Atenção ao consumidor			2.750.000	0		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.850.000	0		
		Aplicações Diretas			1.850.000	0		
	4400.00	INVESTIMENTOS			900.000	0		
		Aplicações Diretas			900.000	0		
04	Administração							
122	Administração Geral							
2001	Apoio administrativo							
	2145	Ações administrativas do PROCON			3.045.000	0		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.895.000	0		
		Aplicações Diretas			2.895.000	0		
	4400.00	INVESTIMENTOS			150.000	0		
		Aplicações Diretas			150.000	0		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:			4.745.000	1.050.000			5.795.000	0
Seguridade:							0	0
Total:			4.745.000	1.050.000			5.795.000	0

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
02.050	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.900.000	0					
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1007	Fortalecimento das ações de proteção social								
2020	Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		2.195.000	0					
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.000	0					
	Aplicações Diretas		100.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.550.000	0					
	Aplicações Diretas		1.550.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		545.000	0					
	Aplicações Diretas		545.000	0					
04	Administração								
122	Administração Geral								
2001	Apoio administrativo								
2021	Ações administrativas da SEMAS		6.365.000	0					
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.215.000	0					
	Aplicações Diretas		5.215.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.140.000	0					
	Aplicações Diretas		1.140.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		10.000	0					
	Aplicações Diretas		10.000	0					
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1029	Segurança alimentar								
2154	Ações de manutenção do Restaurante Popular (Prato do Povo)		1.340.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.310.000	0					
	Aplicações Diretas		1.310.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		30.000	0					
	Aplicações Diretas		30.000	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	5.315.000		4.000.000	585.000				9.900.000	0
Seguridade:								0	0
Total:	5.315.000		4.000.000	585.000				9.900.000	0

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.051	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		25.910.000	1
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança a ao Adolescente			
1018	Proteção Social e Especial de M dia e AI			
2125	Ações das casas de esperança I, II, III e IV		3.210.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.020.000	0
	Aplicações Diretas		2.020.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.150.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000	0
	Aplicações Diretas		1.140.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		40.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000	0
	Aplicações Diretas		30.000	0
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1018	Proteção Social e Especial de M dia e AI			
2126	Ações Unidades acolhimento p adultos e famílias		540.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		350.000	0
	Aplicações Diretas		350.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000	0
	Aplicações Diretas		165.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		15.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000	0
	Aplicações Diretas		5.000	0
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança a ao Adolescente			
1018	Proteção Social e Especial de M dia e AI			
2127	Ações do ruanda		275.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		240.000	0
	Aplicações Diretas		240.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	0
	Aplicações Diretas		30.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		5.000	0
	Aplicações Diretas		5.000	0
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1018	Proteção Social e Especial de M dia e AI			
2128	Ações do CREAS		3.095.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.460.000	0
	Aplicações Diretas		2.460.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		605.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000	0
	Aplicações Diretas		595.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		30.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000	0
	Aplicações Diretas		20.000	0
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança a ao Adolescente			
1018	Proteção Social e Especial de M dia e AI			
2129	Ações dos serviços da rede especializada		940.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		940.000	0



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.051	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		25.910.000	1
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		800.000	0
	Aplicações Diretas		140.000	0
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança a ao Adolescente			
1018	Prote o Social e Especial de M dia e AI			
	2130 Ações dos serviços de acolhimentos em famílias acolhedoras		165.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85.000	0
	Aplicações Diretas		85.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000	0
	Aplicações Diretas		80.000	0
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança a ao Adolescente			
1019	Prote o Social B sica			
	2131 Ações serviços convivência e fortalecimento vínculos SCFV		1.625.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		890.000	0
	Aplicações Diretas		890.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		710.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000	0
	Aplicações Diretas		700.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		25.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000	0
	Aplicações Diretas		15.000	0
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1019	Prote o Social B sica			
	2132 Ações do CRIP (Centro referência inclusão produtiva)		110.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000	0
	Aplicações Diretas		30.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000	0
	Aplicações Diretas		70.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		10.000	0
	Aplicações Diretas		10.000	0
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1019	Prote o Social B sica			
	2133 Ações dos benefícios eventuais		1.280.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.280.000	0
	Aplicações Diretas		1.280.000	0
08	Assistência Social			
242	Assistência ao Portador de Deficiência			
1019	Prote o Social B sica			
	2134 Ações dos serviços para PCD		140.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.000	0
	Aplicações Diretas		15.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000	0
	Aplicações Diretas		90.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		25.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000	0
	Aplicações Diretas		15.000	0
08	Assistência Social			

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.051	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		25.910.000	1
243	Assistência à Criança a ao Adolescente			
1019	Proteção Social Básica			
	2135 Ações dos CRAS		3.580.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.830.000	0
	Aplicações Diretas		2.830.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		705.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000	0
	Aplicações Diretas		695.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		45.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000	0
	Aplicações Diretas		35.000	0
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1019	Proteção Social Básica			
	2136 Ações do programa bolsa família e cadastro único		1.225.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.005.000	0
	Aplicações Diretas		1.005.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		205.000	0
	Aplicações Diretas		205.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		15.000	0
	Aplicações Diretas		15.000	0
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança a ao Adolescente			
1019	Proteção Social Básica			
	2137 Ações do programa criança feliz		2.010.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.765.000	0
	Aplicações Diretas		1.765.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		210.000	0
	Aplicações Diretas		210.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		35.000	0
	Aplicações Diretas		35.000	0
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1026	Cidade participativa e competente			
	2138 Ações do Conselho Municipal de Assistência Social		110.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.000	0
	Aplicações Diretas		95.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		15.000	0
	Aplicações Diretas		15.000	0
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança a ao Adolescente			
1026	Cidade participativa e competente			
	2139 Ação dos conselhos tutelares		1.725.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.470.000	0
	Aplicações Diretas		1.470.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		235.000	0
	Aplicações Diretas		235.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		20.000	0
	Aplicações Diretas		20.000	0
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
02.051	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		25.910.000	1					
1026	Cidade participativa e competente								
2140	Ações do Fundo e Conselho Municipal do Idoso		145.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000	0					
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000	0					
	Aplicações Diretas		55.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		80.000	0					
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000	0					
	Aplicações Diretas		70.000	0					
08	Assistência Social								
122	Administração Geral								
2001	Apoio administrativo								
2141	Ações administrativas do FMAS		5.735.000	0					
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.970.000	0					
	Aplicações Diretas		3.970.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.680.000	0					
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000	0					
	Aplicações Diretas		1.660.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		80.000	0					
	Aplicações Diretas		80.000	0					
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		5.000	0					
	Aplicações Diretas		5.000	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	17.130.000		8.275.000	350.000		5.000		25.760.000	1
Seguridade:			60.000	90.000				150.000	0
Total:	17.130.000		8.335.000	440.000		5.000		25.910.000	1



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
02.052	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		725.000	0					
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
1019	Proteção Social Básica								
2142	Ações programadas aprovadas pelo Conselho		725.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		715.000	0					
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		410.000	0					
	Aplicações Diretas		305.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		10.000	0					
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:			715.000					715.000	0
Seguridade:				10.000				10.000	0
Total:			715.000	10.000				725.000	0



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%				
02.053	FUNDO DO TRABALHO CAMPINA GRANDE		2.030.000	0				
11	Trabalho							
334	Fomento ao Trabalho							
1006	Incentivo ao desenvolvimento do mercado							
	2149 Ações manutenção da rede do SINE municipal Campina Grande		600.000	0				
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		580.000	0				
	Aplicações Diretas		580.000	0				
4400.00	INVESTIMENTOS		20.000	0				
	Aplicações Diretas		20.000	0				
11	Trabalho							
334	Fomento ao Trabalho							
1006	Incentivo ao desenvolvimento do mercado							
	2150 Ações de qualificação profissional e social do SINE municipal		900.000	0				
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		900.000	0				
	Aplicações Diretas		900.000	0				
11	Trabalho							
334	Fomento ao Trabalho							
1006	Incentivo ao desenvolvimento do mercado							
	2151 Ações de fomento do SINE municipal		170.000	0				
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000	0				
	Aplicações Diretas		170.000	0				
11	Trabalho							
334	Fomento ao Trabalho							
1006	Incentivo ao desenvolvimento do mercado							
	2152 Ações SINE itinerante		360.000	0				
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		185.000	0				
	Aplicações Diretas		185.000	0				
4400.00	INVESTIMENTOS		175.000	0				
	Aplicações Diretas		175.000	0				
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:			1.835.000	195.000			2.030.000	0
Seguridade:							0	0
Total:			1.835.000	195.000			2.030.000	0



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		426.895.000	21
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1008	Infraestrutura do sistema municipal de e			
	1002 Construção de escolas		18.790.000	1
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		230.000	0
	Aplicações Diretas		230.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		18.560.000	1
	Aplicações Diretas		18.560.000	1
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1008	Infraestrutura do sistema municipal de e			
	1004 Ampliação, adaptação, reforma e/ou recuperação de escolas		6.615.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		6.615.000	0
	Aplicações Diretas		6.615.000	0
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1008	Infraestrutura do sistema municipal de e			
	1005 Construção de quadras		2.035.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		2.035.000	0
	Aplicações Diretas		2.035.000	0
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1008	Infraestrutura do sistema municipal de e			
	1006 Construção de creches		6.010.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		6.010.000	0
	Aplicações Diretas		6.010.000	0
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1008	Infraestrutura do sistema municipal de e			
	1007 Ampliação, adaptação, reforma e ou recuperação de creches		2.960.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		2.960.000	0
	Aplicações Diretas		2.960.000	0
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1008	Infraestrutura do sistema municipal de e			
	1010 Construção de centro integrado da educação		2.100.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		2.100.000	0
	Aplicações Diretas		2.100.000	0
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1008	Infraestrutura do sistema municipal de e			
	1011 Construções nucleadas de bibliotecas nas escolas do sistema municipal		900.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		900.000	0
	Aplicações Diretas		900.000	0
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1008	Infraestrutura do sistema municipal de e			
	1012 Construção, reforma, ampliação da unidade administrativa, CEPACS e CTE		1.050.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		1.050.000	0
	Aplicações Diretas		1.050.000	0
12	Educação			



Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
 Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		426.895.000	21
361	Ensino Fundamental			
1020	Infraestrutura Urbana			
	1038 Revitalizar o Cinema Municipal da Educação (Cine Capitólio)		600.000	0
	Revitalização			
	4400.00 INVESTIMENTOS		600.000	0
	Aplicações Diretas		600.000	0
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1009	Gest o do sistema municipal de ensino			
	2023 Implantação da educação integral nas escolas do sistema municipal		1.980.000	0
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.350.000	0
	Aplicações Diretas		1.350.000	0
	4400.00 INVESTIMENTOS		630.000	0
	Aplicações Diretas		630.000	0
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1009	Gest o do sistema municipal de ensino			
	2024 Implantação do passe livre para o sistema municipal		250.000	0
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000	0
	Aplicações Diretas		250.000	0
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1009	Gest o do sistema municipal de ensino			
	2025 Desenvolvimento de ações educação ambiental e sustentabilidade (escolas)		405.000	0
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		265.000	0
	Aplicações Diretas		265.000	0
	4400.00 INVESTIMENTOS		140.000	0
	Aplicações Diretas		140.000	0
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1009	Gest o do sistema municipal de ensino			
	2026 Desenvolvimento de ações educação ambiental e sustentabilidade (creches)		415.000	0
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000	0
	Aplicações Diretas		300.000	0
	4400.00 INVESTIMENTOS		115.000	0
	Aplicações Diretas		115.000	0
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1009	Gest o do sistema municipal de ensino			
	2027 Manutenção das creches do sistema municipal de ensino		11.375.000	1
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.870.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000	0
	Aplicações Diretas		4.860.000	0
	4400.00 INVESTIMENTOS		6.505.000	0
	Aplicações Diretas		6.505.000	0
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1009	Gest o do sistema municipal de ensino			
	2028 Ações de melhoria na frota veicular do sistema municipal de ensino		4.570.000	0
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.070.000	0
	Aplicações Diretas		3.070.000	0



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		426.895.000	21
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.500.000	0
	Aplicações Diretas		1.500.000	0
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1009	Gest o do sistema municipal de ensino			
2029	Recursos do FUNDEB 70% na educação fundamental		126.450.000	6
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		126.450.000	6
Aplicações Diretas			100.250.000	5
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			26.200.000	1
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1009	Gest o do sistema municipal de ensino			
2030	Recursos FUNDEB 70% no ensino infantil		76.195.000	4
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		76.195.000	4
Aplicações Diretas			60.550.000	3
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			15.645.000	1
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1009	Gest o do sistema municipal de ensino			
2031	Recursos FUNDEB 70% na educação de jovens e adultos		5.620.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.620.000	0
Aplicações Diretas			4.320.000	0
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			1.300.000	0
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1009	Gest o do sistema municipal de ensino			
2032	Recursos FUNDEB 30% na educação fundamental		18.000.000	1
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.000.000	1
Aplicações Diretas			13.000.000	1
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			5.000.000	0
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1009	Gest o do sistema municipal de ensino			
2033	Recursos FUNDEB 30% no ensino infantil		9.515.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.515.000	0
Aplicações Diretas			7.260.000	0
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			2.255.000	0
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1009	Gest o do sistema municipal de ensino			
2034	Manutenção MDE na educação fundamental		77.293.000	4
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		76.793.000	4
Aplicações Diretas			67.793.000	3
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			9.000.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000	0
Aplicações Diretas			500.000	0
12	Educação			



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				426.895.000	21	
365	Educação Infantil						
1009	Gest o do sistema municipal de ensino						
	2035	Manutenção MDE na educação infantil			19.612.000	1	
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.112.000	1	
		Aplicações Diretas			19.022.000	1	
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos			90.000	0	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000	0	
		Aplicações Diretas			500.000	0	
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
1009	Gest o do sistema municipal de ensino						
	2036	Ações do sistema municipal de ensino fundamental (escolas)			21.295.000	1	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.715.000	1	
		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			5.000	0	
		Aplicações Diretas			17.710.000	1	
	4400.00	INVESTIMENTOS			3.580.000	0	
		Aplicações Diretas			3.580.000	0	
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
1009	Gest o do sistema municipal de ensino						
	2037	Ações do programa nacional de alimentação escolar			5.895.000	0	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.895.000	0	
		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			80.000	0	
		Aplicações Diretas			5.815.000	0	
12	Educação						
365	Educação Infantil						
1009	Gest o do sistema municipal de ensino						
	2038	Ações do programa merenda creche			4.525.000	0	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.525.000	0	
		Aplicações Diretas			4.525.000	0	
12	Educação						
366	Educação de Jovens e Adultos						
1009	Gest o do sistema municipal de ensino						
	2039	Ações para educação de jovens e adultos			2.060.000	0	
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			585.000	0	
		Aplicações Diretas			585.000	0	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.475.000	0	
		Aplicações Diretas			1.475.000	0	
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
1009	Gest o do sistema municipal de ensino						
	2040	Formação através de cursos, capacitação, seminários e outros			380.000	0	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			380.000	0	
		Aplicações Diretas			380.000	0	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Fiscal:	332.270.000		41.325.000	53.300.000			
Seguridade:							
Total:	332.270.000		41.325.000	53.300.000			
						426.895.000	21

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		11.690.000	1
23	Comércio e Serviços			
692	Comercialização			
1001	Desenvolvimento Econ mico, Turismo e Eco			
	2042 Economia criativa-ações apoio desenvolvimento de profissões do futuro		150.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		150.000	0
23	Comércio e Serviços			
695	Turismo			
1001	Desenvolvimento Econ mico, Turismo e Eco			
	2043 Ações de fomento institucional para desenvolvimento		1.000.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000.000	0
23	Comércio e Serviços			
691	Promoção Comercial			
1001	Desenvolvimento Econ mico, Turismo e Eco			
	2044 Plano de desenvolvimento econômico		140.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000	0
	Aplicações Diretas		140.000	0
23	Comércio e Serviços			
695	Turismo			
1001	Desenvolvimento Econ mico, Turismo e Eco			
	2045 Plano de turismo e economia criativa		15.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000	0
	Aplicações Diretas		15.000	0
23	Comércio e Serviços			
695	Turismo			
1001	Desenvolvimento Econ mico, Turismo e Eco			
	2046 Infraestrutura para realização de eventos		7.875.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.875.000	0
	Aplicações Diretas		7.875.000	0
23	Comércio e Serviços			
695	Turismo			
1001	Desenvolvimento Econ mico, Turismo e Eco			
	2047 Ações de promoção do destino turístico Campina Grande		185.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		185.000	0
	Aplicações Diretas		185.000	0
23	Comércio e Serviços			
695	Turismo			
1001	Desenvolvimento Econ mico, Turismo e Eco			
	2048 Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		395.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000	0
	Aplicações Diretas		220.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		175.000	0
	Aplicações Diretas		175.000	0
04	Administração			
122	Administração Geral			
2001	Apoio administrativo			
	2049 Ações administrativas da SEDE		1.930.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.600.000	0
	Aplicações Diretas		1.600.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		315.000	0



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							11.690.000	1
	Aplicações Diretas							315.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS							15.000	0
	Aplicações Diretas							15.000	0
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	1.600.000		9.900.000	190.000				11.690.000	1
Seguridade:								0	0
Total:	1.600.000		9.900.000	190.000				11.690.000	1



Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
 Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080	SECRETARIA DE OBRAS		309.755.000	15
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1020	Infraestrutura Urbana			
	1014 Implantação de anéis viários		1.855.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000	0
	Aplicações Diretas		5.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		1.850.000	0
	Aplicações Diretas		1.850.000	0
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1020	Infraestrutura Urbana			
	1015 Execução de melhoramentos nos sistemas de macrodrenagem (canais e córregos)		5.690.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	0
	Aplicações Diretas		100.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		5.590.000	0
	Aplicações Diretas		5.590.000	0
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1020	Infraestrutura Urbana			
	1016 Requalificação e implantação de equipamentos públicos e comunitários		2.800.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	0
	Aplicações Diretas		100.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		2.700.000	0
	Aplicações Diretas		2.700.000	0
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1020	Infraestrutura Urbana			
	1017 Urbanização de áreas		30.750.000	2
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000	0
	Aplicações Diretas		500.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		30.250.000	1
	Aplicações Diretas		30.250.000	1
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1020	Infraestrutura Urbana			
	1018 Revitalização da área central		11.350.000	1
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000	0
	Aplicações Diretas		50.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		11.300.000	1
	Aplicações Diretas		11.300.000	1
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1025	Campina te quero verde			
	1019 Construção e requalificação de praças e parques		22.050.000	1
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		700.000	0
	Aplicações Diretas		700.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		21.350.000	1
	Aplicações Diretas		21.350.000	1
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1030	Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina)			



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080	SECRETARIA DE OBRAS		309.755.000	15
	1040 Estudos e Projetos		2.620.000	0
	4400.00 INVESTIMENTOS		2.620.000	0
	Aplicações Diretas		2.620.000	0
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1030	Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina)			
	1041 Ações de infraestrutura e desenvolvimento urbano		86.990.000	4
	4400.00 INVESTIMENTOS		86.990.000	4
	Aplicações Diretas		86.990.000	4
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1030	Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina)			
	1042 Construção e revitalização de edifícios públicos		12.260.000	1
	4400.00 INVESTIMENTOS		12.260.000	1
	Aplicações Diretas		12.260.000	1
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1030	Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina)			
	1043 Supervisão e controle das obras		590.000	0
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000	0
	Aplicações Diretas		120.000	0
	4400.00 INVESTIMENTOS		470.000	0
	Aplicações Diretas		470.000	0
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
1030	Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina)			
	1044 Desenvolvimento e melhorias de saneamento urbano		29.790.000	1
	4400.00 INVESTIMENTOS		29.790.000	1
	Aplicações Diretas		29.790.000	1
18	Gestão Ambiental			
541	Preservação e Conservação Ambiental			
1030	Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina)			
	1045 Ações de proteção do meio ambiente		18.940.000	1
	4400.00 INVESTIMENTOS		18.940.000	1
	Aplicações Diretas		18.940.000	1
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1020	Infraestrutura Urbana			
	2050 Melhoramentos da infraestrutura viária		56.200.000	3
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000	0
	Aplicações Diretas		500.000	0
	4400.00 INVESTIMENTOS		55.700.000	3
	Aplicações Diretas		55.700.000	3
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1020	Infraestrutura Urbana			
	2051 Ações de eficiência energética		18.480.000	1
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.080.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		200.000	0
	Aplicações Diretas		5.880.000	0
	4400.00 INVESTIMENTOS		12.400.000	1



Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
 Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
02.080	SECRETARIA DE OBRAS				309.755.000	15		
	Aplicações Diretas				12.400.000	1		
06	Segurança Pública							
182	Defesa Civil							
1021	Gest o de riscos e respostas a desastres							
		2052	Ações da Defesa Civil em situações de risco		130.000	0		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000	0		
		Aplicações Diretas			90.000	0		
	4400.00	INVESTIMENTOS			40.000	0		
		Aplicações Diretas			40.000	0		
06	Segurança Pública							
182	Defesa Civil							
1021	Gest o de riscos e respostas a desastres							
		2053	Ações emergenciais em sistema de micro e macro drenagem		40.000	0		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000	0		
		Aplicações Diretas			35.000	0		
	4400.00	INVESTIMENTOS			5.000	0		
		Aplicações Diretas			5.000	0		
06	Segurança Pública							
182	Defesa Civil							
1021	Gest o de riscos e respostas a desastres							
		2054	Ações emergenciais de moradia temporária e ou abrigo às famílias		50.000	0		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000	0		
		Aplicações Diretas			20.000	0		
	4400.00	INVESTIMENTOS			30.000	0		
		Aplicações Diretas			30.000	0		
06	Segurança Pública							
182	Defesa Civil							
1021	Gest o de riscos e respostas a desastres							
		2055	Projetos/Planos de combate à incêndios e pânico em prédios públicos		80.000	0		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000	0		
		Aplicações Diretas			80.000	0		
04	Administração							
122	Administração Geral							
2001	Apoio administrativo							
		2056	Ações administrativas da SECOB		9.090.000	0		
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.810.000	0		
		Aplicações Diretas			7.810.000	0		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.160.000	0		
		Aplicações Diretas			1.160.000	0		
	4400.00	INVESTIMENTOS			120.000	0		
		Aplicações Diretas			120.000	0		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:	7.810.000		9.540.000	292.405.000			309.755.000	15
Seguridade:							0	0
Total:	7.810.000		9.540.000	292.405.000			309.755.000	15



Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
 Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.090	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		8.700.000	0
16	Habitação			
482	Habitação Urbana			
1010	Cidade inclusiva			
	2057 Ações de programas habitacionais		915.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		250.000	0
	Aplicações Diretas		250.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		610.000	0
	Aplicações Diretas		610.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		55.000	0
	Aplicações Diretas		55.000	0
16	Habitação			
482	Habitação Urbana			
1010	Cidade inclusiva			
	2058 Ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal Habitação Interesse Social		20.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000	0
	Aplicações Diretas		20.000	0
13	Cultura			
391	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico			
1011	Patrimônio Histórico e Natural			
	2060 Ações de preservação do patrimônio histórico e natural		380.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.000	0
	Aplicações Diretas		25.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000	0
	Aplicações Diretas		200.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		155.000	0
	Aplicações Diretas		155.000	0
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1020	Infraestrutura Urbana			
	2061 Elaboração de projetos		3.105.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		555.000	0
	Aplicações Diretas		555.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		2.550.000	0
	Aplicações Diretas		2.550.000	0
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1026	Cidade participativa e competente			
	2062 Ações dos conselhos gestores		40.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	0
	Aplicações Diretas		30.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		10.000	0
	Aplicações Diretas		10.000	0
15	Urbanismo			
126	Tecnologia da Informatização			
1026	Cidade participativa e competente			
	2063 Observatório de Campina Grande		185.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.000	0
	Aplicações Diretas		85.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		100.000	0
	Aplicações Diretas		100.000	0
04	Administração			



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
02.090	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		8.700.000	0					
121	Planejamento e Orçamento								
1026	Cidade participativa e competente								
2064	Elaboração e revisão de planos		40.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000	0					
	Aplicações Diretas		25.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		15.000	0					
	Aplicações Diretas		15.000	0					
04	Administração								
122	Administração Geral								
2001	Apoio administrativo								
2065	Ações administrativas da SEPLAN		4.015.000	0					
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.590.000	0					
	Aplicações Diretas		3.590.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		380.000	0					
	Aplicações Diretas		380.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		45.000	0					
	Aplicações Diretas		45.000	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	3.865.000		1.905.000	2.930.000				8.700.000	0
Seguridade:								0	0
Total:	3.865.000		1.905.000	2.930.000				8.700.000	0



Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
 Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
02.100	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				4.205.000	0		
19	Ciência e Tecnologia							
571	Desenvolvimento Científico							
1002	Incentivo Ciência, tecnologia e inovação							
	2066	Ações de serviços públicos inteligentes			150.000	0		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000	0		
		Aplicações Diretas			65.000	0		
	4400.00	INVESTIMENTOS			85.000	0		
		Aplicações Diretas			85.000	0		
19	Ciência e Tecnologia							
573	Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.							
1002	Incentivo Ciência, tecnologia e inovação							
	2067	Recuperação e manutenção do Museu Vivo			1.250.000	0		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000	0		
		Aplicações Diretas			100.000	0		
	4400.00	INVESTIMENTOS			1.150.000	0		
		Aplicações Diretas			1.150.000	0		
19	Ciência e Tecnologia							
573	Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.							
1002	Incentivo Ciência, tecnologia e inovação							
	2068	Apoio e promoção à exposições permanentes, feiras e congressos			125.000	0		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000	0		
		Aplicações Diretas			110.000	0		
	4400.00	INVESTIMENTOS			15.000	0		
		Aplicações Diretas			15.000	0		
19	Ciência e Tecnologia							
573	Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.							
1002	Incentivo Ciência, tecnologia e inovação							
	2069	Ações do Fundo Municipal de Ciência, tecnologia e inovação			520.000	0		
		Transferências voluntárias e especiais						
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.000	0		
		Aplicações Diretas			330.000	0		
	4400.00	INVESTIMENTOS			190.000	0		
		Aplicações Diretas			190.000	0		
04	Administração							
122	Administração Geral							
2001	Apoio administrativo							
	2070	Ações administrativas da SECTI			2.160.000	0		
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.840.000	0		
		Aplicações Diretas			1.840.000	0		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			275.000	0		
		Aplicações Diretas			275.000	0		
	4400.00	INVESTIMENTOS			45.000	0		
		Aplicações Diretas			45.000	0		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:	1.840.000		880.000	1.485.000			4.205.000	0
Seguridade:							0	0
Total:	1.840.000		880.000	1.485.000			4.205.000	0

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.110	SECRETARIA DE AGRICULTURA		14.680.000	1
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
1003	Fortalecimento do setor primário			
	2071 Ações de incentivo ao pequeno produtor rural		1.030.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.010.000	0
	Transferências à União		100.000	0
	Aplicações Diretas		910.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		20.000	0
	Aplicações Diretas		20.000	0
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
1003	Fortalecimento do setor primário			
	2072 Ações do Fundo Municipal de Agricultura		30.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	0
	Aplicações Diretas		30.000	0
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
1022	Desenvolvimento da infraestrutura da zona			
	2073 Ações de melhoramentos em estradas vicinais		480.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		455.000	0
	Aplicações Diretas		455.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		25.000	0
	Aplicações Diretas		25.000	0
20	Agricultura			
544	Recursos Hídricos			
1022	Desenvolvimento da infraestrutura da zona			
	2074 Ações para recursos hídricos		1.250.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100.000	0
	Aplicações Diretas		1.100.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		150.000	0
	Aplicações Diretas		150.000	0
04	Administração			
122	Administração Geral			
2001	Apoio administrativo			
	2075 Ações administrativas da SEAGRI		3.645.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.295.000	0
	Aplicações Diretas		3.295.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		305.000	0
	Aplicações Diretas		305.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		45.000	0
	Aplicações Diretas		45.000	0
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
1022	Desenvolvimento da infraestrutura da zona			
	2160 Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		8.245.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		515.000	0
	Aplicações Diretas		515.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		7.730.000	0
	Aplicações Diretas		7.730.000	0



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.110	SECRETARIA DE AGRICULTURA							14.680.000	1
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	3.295.000		3.415.000	7.970.000				14.680.000	1
Seguridade:								0	0
Total:	3.295.000		3.415.000	7.970.000				14.680.000	1



Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
 Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.120	SECRETARIA DE CULTURA		11.225.000	1
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
1014	Plano de Cultura para Campina Grande			
	1024 Construção e revitalização dos espaços públicos culturais		125.000	0
	4400.00 INVESTIMENTOS		125.000	0
	Aplicações Diretas		125.000	0
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
1014	Plano de Cultura para Campina Grande			
	2076 Manutenção e modernização dos espaços públicos culturais		405.000	0
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		380.000	0
	Aplicações Diretas		380.000	0
	4400.00 INVESTIMENTOS		25.000	0
	Aplicações Diretas		25.000	0
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
1014	Plano de Cultura para Campina Grande			
	2077 Realização e apoio a eventos, projetos e atividades artísticas culturais		1.150.000	0
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.130.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		350.000	0
	Aplicações Diretas		780.000	0
	4400.00 INVESTIMENTOS		20.000	0
	Aplicações Diretas		20.000	0
13	Cultura			
391	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico			
1014	Plano de Cultura para Campina Grande			
	2078 Ações do Fundo Municipal de cultura e do patrimônio cultural		1.060.000	0
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.030.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		130.000	0
	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		100.000	0
	Aplicações Diretas		800.000	0
	4400.00 INVESTIMENTOS		30.000	0
	Aplicações Diretas		30.000	0
04	Administração			
122	Administração Geral			
2001	Apoio administrativo			
	2079 Ações administrativas da SECULT		6.190.000	0
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.910.000	0
	Aplicações Diretas		5.910.000	0
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		275.000	0
	Aplicações Diretas		275.000	0
	4400.00 INVESTIMENTOS		5.000	0
	Aplicações Diretas		5.000	0
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
1014	Plano de Cultura para Campina Grande			
	2161 Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		2.295.000	0
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		535.000	0
	Aplicações Diretas		535.000	0
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.760.000	0
	Aplicações Diretas		1.760.000	0



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.120	SECRETARIA DE CULTURA							11.225.000	1
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	5.910.000		3.350.000	1.965.000				11.225.000	1
Seguridade:								0	0
Total:	5.910.000		3.350.000	1.965.000				11.225.000	1



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.130	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER		9.905.000	0
27	Desporto e Lazer			
813	Lazer			
1020	Infraestrutura Urbana			
	1026 Construção, recuperação e ampliação dos espaços de esporte e lazer		230.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	0
	Aplicações Diretas		10.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		220.000	0
	Aplicações Diretas		220.000	0
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
1012	Incentivo as atividades esportivas e de			
	2080 Ações apoio e realização eventos e atividades esportivas e de lazer		590.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		585.000	0
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		15.000	0
	Aplicações Diretas		570.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		5.000	0
	Aplicações Diretas		5.000	0
27	Desporto e Lazer			
813	Lazer			
1013	Juventude em a o			
	2081 Ações de incentivo à participação ativa da juventude		215.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		155.000	0
	Aplicações Diretas		155.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		60.000	0
	Aplicações Diretas		60.000	0
27	Desporto e Lazer			
813	Lazer			
1013	Juventude em a o			
	2082 Manutenção e desenvolvimento ações do Conselho Municipal da Juventude		30.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000	0
	Aplicações Diretas		25.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		5.000	0
	Aplicações Diretas		5.000	0
27	Desporto e Lazer			
813	Lazer			
1013	Juventude em a o			
	2083 Espaço 4.0		260.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		145.000	0
	Aplicações Diretas		145.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		115.000	0
	Aplicações Diretas		115.000	0
27	Desporto e Lazer			
813	Lazer			
1020	Infraestrutura Urbana			
	2084 Manutenção dos espaços de esporte e lazer		755.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		555.000	0
	Aplicações Diretas		555.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		200.000	0
	Aplicações Diretas		200.000	0
27	Desporto e Lazer			
813	Lazer			



Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
 Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
02.130	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER		9.905.000	0					
1020	Infraestrutura Urbana								
2085	Aquisição, instalação e substituição de academias populares		180.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000	0					
	Aplicações Diretas		20.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		160.000	0					
	Aplicações Diretas		160.000	0					
04	Administração								
122	Administração Geral								
2001	Apoio administrativo								
2086	Ações administrativas da SEJEL		3.955.000	0					
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.660.000	0					
	Aplicações Diretas		3.660.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		260.000	0					
	Aplicações Diretas		260.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		35.000	0					
	Aplicações Diretas		35.000	0					
27	Desporto e Lazer								
813	Lazer								
1013	Juventude em a o								
2162	Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		3.690.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.810.000	0					
	Aplicações Diretas		1.810.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		1.880.000	0					
	Aplicações Diretas		1.880.000	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	3.660.000		3.565.000	2.680.000				9.905.000	0
Seguridade:								0	0
Total:	3.660.000		3.565.000	2.680.000				9.905.000	0



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.140	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		80.715.000	4
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1020	Infraestrutura Urbana			
	1027 Construção e ampliação de equipamentos públicos		100.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.000	0
	Aplicações Diretas		95.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		5.000	0
	Aplicações Diretas		5.000	0
18	Gestão Ambiental			
452	Serviços Urbanos			
1023	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos			
	1032 Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para DELUR e DEMAN		710.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	0
	Aplicações Diretas		10.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		700.000	0
	Aplicações Diretas		700.000	0
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1020	Infraestrutura Urbana			
	2088 Reforma, recuperação e manutenção equipamentos públicos		1.100.000	0
	mercados, feiras, cemitérios			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000	0
	Aplicações Diretas		1.000.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		100.000	0
	Aplicações Diretas		100.000	0
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1020	Infraestrutura Urbana			
	2090 Serviços melhoramentos no sistema viário (tapa buraco, drenagem, calçamento)		3.180.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.540.000	0
	Aplicações Diretas		2.540.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		640.000	0
	Aplicações Diretas		640.000	0
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1020	Infraestrutura Urbana			
	2091 Iluminação pública de logradouros		9.500.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.500.000	0
	Aplicações Diretas		9.500.000	0
18	Gestão Ambiental			
452	Serviços Urbanos			
1023	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos			
	2092 Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos para DELUR e DEMAN		2.100.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.100.000	0
	Aplicações Diretas		2.100.000	0
18	Gestão Ambiental			
452	Serviços Urbanos			
1023	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos			
	2093 Implantação, manutenção de coleta seletiva		200.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000	0
	Aplicações Diretas		200.000	0



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
02.140	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE				80.715.000	4		
18	Gestão Ambiental							
452	Serviços Urbanos							
1023	Limpeza urbana e manejo de resíduos							
	2094	Ações de limpeza urbana			25.580.000	1		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.580.000	1		
		Aplicações Diretas			25.580.000	1		
18	Gestão Ambiental							
452	Serviços Urbanos							
1023	Limpeza urbana e manejo de resíduos							
	2095	Serviços operacionalização do aterro sanitário			9.950.000	0		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.850.000	0		
		Aplicações Diretas			9.850.000	0		
	4400.00	INVESTIMENTOS			100.000	0		
		Aplicações Diretas			100.000	0		
04	Administração							
122	Administração Geral							
2001	Apoio administrativo							
	2097	Ações administrativas da SESUMA			28.295.000	1		
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.500.000	1		
		Aplicações Diretas			27.500.000	1		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			720.000	0		
		Aplicações Diretas			720.000	0		
	4400.00	INVESTIMENTOS			75.000	0		
		Aplicações Diretas			75.000	0		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:	27.500.000		51.595.000	1.620.000			80.715.000	4
Seguridade:							0	0
Total:	27.500.000		51.595.000	1.620.000			80.715.000	4

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
02.141	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				800.000	0		
18	Gestão Ambiental							
542	Controle Ambiental							
1025	Campina te quero verde							
	1037	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos			150.000	0		
	4400.00	INVESTIMENTOS			150.000	0		
		Aplicações Diretas			150.000	0		
18	Gestão Ambiental							
542	Controle Ambiental							
1025	Campina te quero verde							
	2146	Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos			270.000	0		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000	0		
		Aplicações Diretas			270.000	0		
18	Gestão Ambiental							
542	Controle Ambiental							
1025	Campina te quero verde							
	2147	Elaboração, execução ações ambientais (Projeto minha árvore)			240.000	0		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.000	0		
		Aplicações Diretas			240.000	0		
04	Administração							
122	Administração Geral							
2001	Apoio administrativo							
	2148	Ações administrativas do FMMA			140.000	0		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.000	0		
		Aplicações Diretas			135.000	0		
	4400.00	INVESTIMENTOS			5.000	0		
		Aplicações Diretas			5.000	0		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:			645.000	155.000			800.000	0
Seguridade:							0	0
Total:			645.000	155.000			800.000	0



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
02.150	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.375.000	0					
04	Administração								
122	Administração Geral								
2001	Apoio administrativo								
2098	Ações administrativas da Controladoria Geral		2.375.000	0					
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.325.000	0					
	Aplicações Diretas		2.325.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000	0					
	Aplicações Diretas		35.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		15.000	0					
	Aplicações Diretas		15.000	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	2.325.000		35.000	15.000				2.375.000	0
Seguridade:								0	0
Total:	2.325.000		35.000	15.000				2.375.000	0



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.160	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		523.770.000	26
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1015	Rede de Assistência Saúde			
	1033 Bloco estruturação ações serviços públicos saúde - Atenção primária		4.390.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		4.390.000	0
	Aplicações Diretas		4.390.000	0
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1015	Rede de Assistência Saúde			
	1034 Bloco estruturação ações serviços públicos saúde - Atenção Especializada		6.710.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		6.710.000	0
	Aplicações Diretas		6.710.000	0
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1015	Rede de Assistência Saúde			
	2116 Bloco manutenção ações serviços públicos saúde - Atenção Primária		81.285.000	4
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.500.000	3
	Aplicações Diretas		68.500.000	3
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.785.000	1
	Aplicações Diretas		12.785.000	1
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1015	Rede de Assistência Saúde			
	2117 Bloco manutenção ações serviços públicos saúde - Atenção Especializada		251.835.000	12
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45.900.000	2
	Aplicações Diretas		45.900.000	2
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		205.935.000	10
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000	0
	Aplicações Diretas		205.925.000	10
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1015	Rede de Assistência Saúde			
	2118 Ações estratégicas (FAEC)		22.500.000	1
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.500.000	1
	Aplicações Diretas		22.500.000	1
10	Saúde			
303	Suporte Profilático e Terapêutico			
1015	Rede de Assistência Saúde			
	2119 Bloco manutenção ações serviços públicos saúde - Assistência Farmacêutica		6.250.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.250.000	0
	Aplicações Diretas		6.250.000	0
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1016	Rede de Vigilância Saúde			
	2120 Bloco manutenção ações serviços públicos saúde - Vigilância em Saúde		10.815.000	1
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.335.000	0
	Aplicações Diretas		9.335.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.170.000	0
	Aplicações Diretas		1.170.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		310.000	0
	Aplicações Diretas		310.000	0



Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
 Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.160	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		523.770.000	26
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1016	Rede de Vigilância Saúde			
2121	Ações do centro de zoonoses e vetores (com reforma e requalificação)		1.190.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		750.000	0
	Aplicações Diretas		750.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		440.000	0
	Aplicações Diretas		440.000	0
10	Saúde			
128	Formação de Recursos Humanos			
1017	Gestão em Saúde			
2122	Bloco manutenção ações serviços públicos saúde - Gestão do SUS		240.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		185.000	0
	Aplicações Diretas		185.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		55.000	0
	Aplicações Diretas		55.000	0
10	Saúde			
122	Administração Geral			
1017	Gestão em Saúde			
2123	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		205.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000	0
	Aplicações Diretas		200.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		5.000	0
	Aplicações Diretas		5.000	0
10	Saúde			
122	Administração Geral			
2001	Apoio administrativo			
2124	Ações administrativas do FMS		103.625.000	5
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.615.000	5
	Aplicações Diretas		69.315.000	3
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		31.300.000	2
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.895.000	0
	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais		10.000	0
	Aplicações Diretas		2.885.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		105.000	0
	Aplicações Diretas		105.000	0
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		10.000	0
	Aplicações Diretas		5.000	0
	Aplicações Diretas		5.000	0
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1016	Rede de Vigilância Saúde			
2155	Construção de hospital veterinário		1.000.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		1.000.000	0
	Aplicações Diretas		1.000.000	0
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1016	Rede de Vigilância Saúde			
2157	Construção de centro de resgate animal		500.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		500.000	0
	Aplicações Diretas			



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
02.160	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		523.770.000	26					
			500.000	0					
10	Saúde								
305	Vigilância Epidemiológica								
1016	Rede de Vigilância Saúde								
	2158 Ações para editais de termos de fomento		225.000	0					
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		225.000	0					
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		225.000	0					
10	Saúde								
122	Administração Geral								
1015	Rede de Assistência Saúde								
	2159 Bloco manutenção ações e serviços saúde - Gestão SUS - Piso Enfermagem		33.000.000	2					
	Cumprimento do piso salarial da enfermagem								
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.000.000	1					
	Aplicações Diretas		23.000.000	1					
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000.000	0					
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		7.500.000	0					
	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		2.500.000	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	224.340.000		252.825.000	13.465.000		10.000		490.640.000	24
Seguridade:	23.010.000		10.070.000	50.000				33.130.000	2
Total:	247.350.000		262.895.000	13.515.000		10.000		523.770.000	26

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%				
03.010	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		218.400.000	11				
09	Previdência Social							
271	Previdência Básica							
1028	Manutenção da previdência dos servidores							
2099	Concessão e pagamentos de aposentadorias e pensões		210.250.000	10				
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		207.630.000	10				
	Aplicações Diretas		207.630.000	10				
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.620.000	0				
	Aplicações Diretas		2.620.000	0				
09	Previdência Social							
122	Administração Geral							
2001	Apoio administrativo							
2100	Ações administrativas do IPSEM		6.100.000	0				
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.250.000	0				
	Aplicações Diretas		3.100.000	0				
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		150.000	0				
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.290.000	0				
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.000	0				
	Aplicações Diretas		2.260.000	0				
4400.00	INVESTIMENTOS		560.000	0				
	Aplicações Diretas		560.000	0				
99	Reserva de Contingência							
999	Reserva de Contingência							
9999	Reserva de Contingência							
	9002 Reserva de contingência RPPS		2.050.000	0				
	9900.00 Reserva de Contingência		2.050.000	0				
	Reserva de Contingência		2.050.000	0				
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:	210.880.000		2.310.000	560.000			213.750.000	11
Seguridade:			2.600.000				2.050.000	0
Total:	210.880.000		4.910.000	560.000			2.050.000	11



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
04.010	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		3.515.000	0
23	Comércio e Serviços			
692	Comercialização			
1004	Desenvolvimento Econ mico, Empreendedori			
2101	Ações para áreas públicas comerciais e produtivas		260.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000	0
	Aplicações Diretas		250.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		10.000	0
	Aplicações Diretas		10.000	0
23	Comércio e Serviços			
694	Serviços Financeiros			
1004	Desenvolvimento Econ mico, Empreendedori			
2102	Credita Campina		270.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000	0
	Aplicações Diretas		20.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		5.000	0
	Aplicações Diretas		5.000	0
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		245.000	0
	Aplicações Diretas		245.000	0
23	Comércio e Serviços			
692	Comercialização			
1004	Desenvolvimento Econ mico, Empreendedori			
2103	Casa do empreendedor		40.000	0
	qualificação e requalificação (demandas espontâneas/localizadas)			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000	0
	Aplicações Diretas		35.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		5.000	0
	Aplicações Diretas		5.000	0
11	Trabalho			
334	Fomento ao Trabalho			
1004	Desenvolvimento Econ mico, Empreendedori			
2105	Manutenção de telecentros comunitários		70.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000	0
	Aplicações Diretas		60.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		10.000	0
	Aplicações Diretas		10.000	0
23	Comércio e Serviços			
691	Promoção Comercial			
1004	Desenvolvimento Econ mico, Empreendedori			
2106	Ações do Fundo Municipal de desenvolvimento		30.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000	0
	Aplicações Diretas		15.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS		15.000	0
	Aplicações Diretas		15.000	0
04	Administração			
122	Administração Geral			
2001	Apoio administrativo			
2109	Ações administrativas da AMDE		2.845.000	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.990.000	0
	Aplicações Diretas		1.975.000	0
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		15.000	0
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		5.000	0



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
04.010	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO							3.515.000	0
	Aplicações Diretas							5.000	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							775.000	0
	Aplicações Diretas							775.000	0
4400.00	INVESTIMENTOS							55.000	0
	Aplicações Diretas							55.000	0
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							20.000	0
	Aplicações Diretas							20.000	0
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	1.990.000	5.000	1.155.000	100.000	245.000	20.000		3.515.000	0
Seguridade:								0	0
Total:	1.990.000	5.000	1.155.000	100.000	245.000	20.000		3.515.000	0



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00

Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
05.010	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS		38.300.000	2					
15	Urbanismo								
453	Transportes Coletivos Urbanos								
1024	Mobilidade urbana na cidade organizada e								
2110	Ações de mobilidade para transporte público de passageiros		3.700.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.670.000	0					
	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		3.200.000	0					
	Aplicações Diretas		470.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		30.000	0					
	Aplicações Diretas		30.000	0					
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1024	Mobilidade urbana na cidade organizada e								
2111	Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural		26.230.000	1					
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.740.000	1					
	Aplicações Diretas		10.140.000	1					
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		1.600.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.890.000	1					
	Aplicações Diretas		12.890.000	1					
4400.00	INVESTIMENTOS		1.600.000	0					
	Aplicações Diretas		1.600.000	0					
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1024	Mobilidade urbana na cidade organizada e								
2112	Ações de tecnologia, educação e inovação na mobilidade urbana		210.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000	0					
	Aplicações Diretas		170.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		40.000	0					
	Aplicações Diretas		40.000	0					
04	Administração								
122	Administração Geral								
2001	Apoio administrativo								
2113	Ações administrativas da STTP		8.160.000	0					
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.050.000	0					
	Aplicações Diretas		4.050.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.875.000	0					
	Aplicações Diretas		3.875.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		225.000	0					
	Aplicações Diretas		225.000	0					
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		10.000	0					
	Aplicações Diretas		5.000	0					
	Aplicações Diretas		5.000	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	15.790.000		20.605.000	1.895.000		10.000		38.300.000	2
Seguridade:								0	0
Total:	15.790.000		20.605.000	1.895.000		10.000		38.300.000	2



Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R\$ 1,00
 Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
06.010	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA		3.685.000	0					
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1020	Infraestrutura Urbana								
	2114 Melhoramentos e manutenção da infraestrutura urbana		100.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000	0					
	Aplicações Diretas		90.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		10.000	0					
	Aplicações Diretas		10.000	0					
04	Administração								
122	Administração Geral								
2001	Apoio administrativo								
	2115 Ações administrativas da URBEMA		3.030.000	0					
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.377.000	0					
	Aplicações Diretas		2.377.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		563.000	0					
	Aplicações Diretas		563.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		40.000	0					
	Aplicações Diretas		40.000	0					
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		50.000	0					
	Aplicações Diretas		50.000	0					
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1020	Infraestrutura Urbana								
	2163 Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		555.000	0					
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000	0					
	Aplicações Diretas		220.000	0					
4400.00	INVESTIMENTOS		335.000	0					
	Aplicações Diretas		335.000	0					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	2.377.000		873.000	385.000		50.000		3.685.000	0
Seguridade:								0	0
Total:	2.377.000		873.000	385.000		50.000		3.685.000	0
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
GERAL									
Fiscal:	987.362.000	14.075.000	482.603.000	390.415.000	245.000	95.160.000	13.220.000	1.983.080.000	98
Seguridade:	23.010.000		12.730.000	150.000			2.050.000	37.940.000	2
Total:	1.010.372.000	14.075.000	495.333.000	390.565.000	245.000	95.160.000	15.270.000	2.021.020.000	100
Intra-Orçamen.:	117.185.000					34.070.000		151.255.000	7

**MENSAGEM DE VETO NO
PROJETO DE LEI N.º 317/23, DE 29 DE SETEMBRO DE
2023.
(AUTÓGRAFO N.º 001/2024)**

Campina Grande – PB, 05 de fevereiro de 2024

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que, na forma do disposto no Art. 59, §1º, da Lei Orgânica do Município, **VETEI** parcialmente, por inconstitucionalidade e por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei n.º 317/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, pelos fatos e razões que passo a expor.

Ouidas, a Secretaria de Finanças e a Coordenadoria de Planejamento do Gabinete do Prefeito, opinaram pelo veto dos dispositivos transcritos a seguir:

VETO 01

Veto ao Art. 5º-A do Projeto de Lei n.º 317/2023

“Art. 5º-A. A execução das emendas impositivas ao orçamento estará consignada a partir da regulamentação estabelecida em emenda à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), em consonância com a Lei Orgânica do Município, e Lei Federal de n.º 13.019/2014, que trata do estabelecimento do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações sociais, contendo os dispositivos normativos para a sua execução e desembolso.

Parágrafo único. O prazo para ajuste das emendas impositivas apresentadas se dará em até 20 (vinte) dias corridos, após a aprovação da Lei Orçamentária, respeitando o prazo estabelecido pelo parágrafo único do artigo 5º que versa sobre a publicação do cronograma mensal de desembolso e das metas bimestrais de arrecadação.”

Razões do veto

O modelo orçamentário brasileiro é estabelecido no Art. 165, da Constituição Federal, e estipula a existência de três instrumentos, sendo eles o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA)¹.

Consoante explicitado pela doutrina de Direito Financeiro, o PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública; cabendo à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte; e à LOA estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.

Assim, a LDO deve identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte, tornando-se a ligação entre o PPA, verdadeiro plano de médio-prazo do governo, e a LOA,

que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

Desta feita, conforme a doutrina abalizada, deve haver compatibilidade entre as metas constantes no PPA, as diretrizes fixadas na LDO e a estimativa das receitas e a fixação das despesas contidas na LOA. “Se esses instrumentos devem manter perfeita sintonia entre si, então, depreende-se que a inconsistência de um refletirá no resultado do outro”, assevera LUÍS CARLOS DA SILVA².

Conclui-se, portanto, que deve haver consonância, compatibilidade e integração entre PPA, LDO e LOA, figurando o PPA no seu ponto mais alto — embora todas leis ordinárias —, intermediado pela LDO e executado na LOA, de modo que a incompatibilidade entre o PPA e a LDO macula esta última, bem como a incompatibilidade da LOA, com o PPA e a LDO, também a contamina e seu desacordo viola o texto constitucional, *ex vi* os §§ 2º e 7º, do Art. 165, da Constituição³.

O Art. 5º-A e o seu parágrafo único, inseridos ao presente Projeto de Lei, além de fazerem alusão à espécie normativa inexistente, “*emenda à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)*”, ao tratarem de execução de despesas de emendas impositivas não previstas no PPA e na própria LDO, ferem o Art. 165, §§ 2º e 7º da Constituição Federal.

VETO 02

**Veto à Emenda Supressiva n.º 003/2024 ao
Projeto de Lei n.º 317/2023**

“Art. 1º - Fica suprimido o artigo 6º do Projeto de Lei n.º 317/2023.

Art. 6º. Para a execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente 30 (trinta) por cento, do total da Despesa Fixada em Lei, com a seguinte finalidade:

a) reforçar e atender a insuficiência nas Dotações Orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. O limite fixado no Inciso I deste Artigo poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

(SUPRIMIDO)”

Razões de Veto

O modelo orçamentário brasileiro atribui à Lei Orçamentária Anual o papel de estimar a sua receita para o exercício e em

² SILVA, Luís Carlos da - “Efetividade do Sistema de Planejamento no Brasil: Uma análise da efetividade do planejamento no sistema orçamentário (PPA, LDO e LOA)” - Monografia apresentada para aprovação no curso de Especialização em Orçamento Público da Câmara dos Deputados. Brasília, DF - 2007.

³ Art. 165. (...)

§ 2º **A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal**, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, **orientará a elaboração da lei orçamentária anual**, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 109, de 2021) (...)

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, **compatibilizados com o plano plurianual**, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

¹ Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

cima do que estimou proceder com a fixação de sua despesa, isso pelo fato de que a oneração do erário público deve se dar com a necessária autorização do povo, através de seus representantes no Parlamento.

Contudo, a forma de estimativa da receita perpassa pela atualização da receita de impostos e repasses constitucionais do exercício anterior acrescido da inflação que, a depender do cenário econômico nacional, estadual e local, pode frustrar ou apresentar excesso, e a despesa é fixada em cima da previsão da receita, sendo vedado a adoção de orçamento deficitário.

A fixação da despesa deve observar as de natureza obrigatória com Saúde, Educação e Assistência Social, amortização e serviços da dívida pública, bem como assegurar as despesas de pessoal e seus encargos, restando percentual extremamente restrito para as despesas discricionárias, como os investimentos e obras.

Observando o histórico do Município de Campina Grande, todos os anos se verifica a necessidade de se rever a despesa fixada, tanto para fortalecer rubricas abertas, remanejar aquelas em que houve mudança de prioridades, como para abertura de novos elementos de despesa, seja pela frustração de certas receitas previstas como pelo excesso eventual de outras.

Justamente para que, nas hipóteses em que ocorra insuficiência das dotações orçamentárias fixadas na proposta da Lei Orçamentária Anual, se possa atuar de forma ágil, com vistas a evitar o prejuízo à população beneficiada pelos bens e serviços públicos a serem custeados, na abertura dos créditos suplementares para reforçar e atender a insuficiência nas Dotações Orçamentárias, que se pediu a autorização consignada no dispositivo suprimido pela Emenda que ora se veta.

A autorização consignada no Art. 6º do texto base do Projeto de Lei aprovado, que a Emenda aqui discutida suprime, encontra previsão no Art. 165, § 8º, da Constituição Federal, não sendo, portanto, inconstitucional sua previsão, ao contrário, trata-se de atuação autorizada pelo Constituinte, vejamos:

Art. 165 (...)

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, **não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares** e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Desta feita, a Emenda Supressiva n.º 003/2024 retira instrumento necessário de agilidade da execução orçamentária, que encontra fundamento constitucional, estabelecendo a necessidade de iniciar o processo legislativo ordinário para cada situação de mero remanejamento de recursos dentro das despesas já autorizadas na Lei Orçamentária Anual, violando, desta feita, relevante interesse público.

Vale reforçar que os Tribunais de Contas já consolidaram o entendimento de que a suplementação orçamentária é viável e possível, desde que siga percentuais seguros para o equilíbrio e a manutenção das dotações orçamentárias do ente.

Portanto, o presente veto traz como efeito o “*espírito da ripristinação*” sobre a Emenda Supressiva, devolvendo a **redação original** e necessária do dispositivo do Projeto de Lei

encaminhado pelo Poder Executivo. Retoma-se a determinação do Art. 6º, do Projeto de Lei n.º 317/2023, que reconhece o que é de direito e prerrogativa do Poder Executivo.

VETO 03

Veto à Emenda n.º 001/2024

Foi aprovada Emenda de Remanejamento que transferiu recursos consignados no Orçamento da Secretaria de Obras, no valor de R\$ 6.085.185,29 (seis milhões, oitenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para composição de **Reserva** para as *Emendas Impositivas*, constituindo um **Fundo de Reserva** para as Emendas Impositivas, para que alcançassem o percentual de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita tributária do exercício de 2022, em observância ao Art. 129-A da Lei Orgânica do Município.

Razões do veto

Seguindo as mesmas justificativas mencionadas nas razões de veto do Art. 5º-A, o remanejamento promovido pela emenda em exame não guarda consonância, compatibilidade e integração com o PPA e com LDO, violando o texto constitucional, *ex vi* os §§ 2º e 7º, do Art. 165, da Constituição.

VETO 04

Veto às Emendas Impositivas

Foram aprovadas e inseridas no anexo do Projeto de Lei em análise diversas Emendas, de natureza impositivas, alterando a estrutura programática do Projeto de LOA encaminhado, destinando recursos para finalidades não previstas pelo Executivo e não constantes do PPA e da LDO.

Razões do veto

Seguindo as mesmas justificativas mencionadas nas razões de veto do Art. 5º-A, por ausência de consonância, compatibilidade e integração com o PPA e com LDO, as emendas impositivas, ora consignadas nos anexos do Projeto de Lei, violam o texto constitucional, *ex vi* os §§ 2º e 7º, do Art. 165, da Constituição.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar os dispositivos mencionados do Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 05 de fevereiro de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

LEI N.º 8.977/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ANEXO XII DA LEI N.º 8.170/2021 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2022 – 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º No Anexo de Programas Temáticos da Lei n.º 8.170/2021 fica incluído o Programa Desenvolvimento Sócio

Ambiental (Transforma Campina) com as seguintes ações orçamentárias:

- Estudos e Projetos, Desenvolvimento e melhorias de saneamento urbano, Ações de proteção de meio ambiente, Ações de infraestrutura e desenvolvimento urbano, construção e revitalização de edifícios públicos, supervisão e controle das obras, Gestão de programa de financiamento externo UGP.

Art. 2º Os Programas constantes do PPA estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo único. As vinculações entre ações orçamentárias e objetivos do PPA constarão das leis orçamentárias anuais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

PREFEITO

PPA 2022 a 2025 - AÇÕES VALIDADAS						
Programa: 1030 - Desenvolvimento Socioambiental (Transforma Campina)						
Ação	Produto (Bem Ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$)	
Estudos e Projetos	Estudos e Projetos	unid.	2024	8	2.450.000,00	
			2025	2	1.450.000,00	
Desenvolvimento e melhorias de saneamento urbano	Colegios carnis e sigides	m²	2024	134.320	30.240.000,00	
			2025	191.113	34.500.000,00	
Ações de proteção de meio ambiente	Parques e Áreas	m²	2024	478.500	18.880.000,00	
			2025	948.000	13.763.276,16	
Ações de infraestrutura e desenvolvimento urbano	Áreas desenvolvidas	unid.	2024	19,5	87.940.000,00	
			2025	6,0	32.759.793,30	
Construção e revitalização de edifícios públicos	Edifícios Públicos	unid.	2025	1,0	16.008.897,50	
			2024	12,0	2.290.000,00	
Supervisão e controle das obras	Controle Mensal	Meses	2025	12,0	2.290.000,00	
			2024	12,0	1.370.000,00	
Gestão do programa de financiamento externo UGP		unid.	2025	12,0	1.371.251,78	

Cód. Unidade		Descrição da Unidade		2024	
		LDO	Orçamento	RS 1.00	
02.029 SECRETARIA DE FINANÇAS					
1030		Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina)		1.370.000	
1039		Gestão de programa de financiamento externo UGP		608.000	
02.069 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
1020		Infraestrutura Urbana		600.000	
1030		Revitaliza e Criação Municipal de Educação (Cine Capitólio)		1.834.660.000	
02.080 SECRETARIA DE OBRAS					
1030		Desenvolvimento Sócio Ambiental (Transforma Campina)		2.450.000	
1040		Estudos e Projetos		87.440.000	
1041		Ações de infraestrutura e desenvolvimento urbano		12.690.000	
1043		Construção e revitalização de edifícios públicos		1.790.000	
1044		Supervisão e controle das obras		39.840.000	
1045		Ações de proteção do meio ambiente		18.980.000	
02.119 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
1022		Desenvolvimento da Infraestrutura da zona		8.245.000	
2160		Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		2.295.000	
02.120 SECRETARIA DE CULTURA					
1014		Plano de Cultura para Campina Grande		2.295.000	
2161		Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		3.690.000	
02.130 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER					
1013		Juventude em ação		3.690.000	
2162		Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		33.000.000	
02.169 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1015		Rede de Assistência à Saúde		33.000.000	
2159		Banco multimodal ações e serviços saúde - Gestão SUS - Plano Fortalecem		555.000	
06.010 EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BOBÓREMA					
1020		Infraestrutura Urbana		555.000	
2160		Ações para execução de transferências voluntárias e especiais		283.215.000	
Parcial do Tipo de Modificação:				283.215.000	

www.poder360.com.br - Publicação Contábil - Versão 2023.18.10 - 433/2023 - 6880 Page 1 of 1
 Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.903.913/0001-56 Avenida Tancreto Neves, 692 Cx. 18.000/00 Centro, Campina Grande/PB (51)31111-6003/603112-6003

DECRETO N.º 4.815/2024

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 8.975, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a doação de terreno realizada em favor da Instituição VISÃO NACIONAL PARA A CONSCIÊNCIA

CRISTÃ - VINACC, inscrita no CNPJ n.º 04.625.922/0001-45, através da Lei Municipal n.º 8.975, de 29 de dezembro de 2023;

DECRETA.

Art. 1º. A doação realizada através da Lei Municipal n.º 8.975, de 29 de dezembro de 2023, será concretizada com contrapartida social de criação de espaços destinados a eventos como: *workshops*, seminários, simpósios, encontros, congressos, além de outras atividades, com auditório central, estrutura para hospedagem individual (casal e coletiva), refeitório, salão de eventos, estacionamento e espaço para prática esportiva, além de ambientes destinados para a prática de cultura e lazer, beneficiando a seguinte instituição:

I – VISÃO NACIONAL PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ - VINACC, inscrita no CNPJ n.º 04.625.922/0001-45.

Art. 2º. A instituição mencionada no Art. 1º deste Decreto não poderá locar, alienar, ceder, transferir, trocar, vender, leiloar e muito menos permutar o bem doado, não desviando das suas finalidades, devendo o Donatário comprovar a criação dos espaços destinados aos eventos.

Parágrafo único. A referida Instituição terá o prazo de 02 (dois) anos para cumprimento do encargo contido no *caput* do Art. 1º deste Decreto, sob pena de reversão do bem, conforme Art. 3º deste Decreto.

Art. 3º. Em caso de desvirtuamento de sua finalidade, o bem imóvel doado será revertido em prol do Município, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 4º. Fica autorizada a Procuradoria-Geral do Município, através da Comissão Permanente de Reversão de Bens Públicos, a fiscalizar o uso do bem imóvel doado, de que trata a Lei Municipal n.º 8.975, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Fica autorizada a Procuradoria-Geral do Município a expedir ofício ao Cartório Imobiliário de Campina Grande com o objetivo de transferência de domínio.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 07 de fevereiro de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

DECRETO N.º 4.817/2023

DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas nos Arts. 2º e 5º da Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962, combinado com os Arts. 5º, letra i, e 6º do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o estreitamento de via pública, que prejudicou o fluxo de carros e pessoas naquela localidade;

CONSIDERANDO que a atuação da Administração Pública é pautada por normas e princípios constitucionais direcionados para a proteção do bem público e do interesse da coletividade; e

CONSIDERANDO que existe a necessidade de urbanização da via pública, com obras de saneamento e pavimentação, em consonância ao princípio da eficiência, conforme dispõe o *caput* do Art. 37, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, uma faixa de terra localizada em terras de propriedade do espólio de Reinaldo da Costa Leite, CPF n.º 002.998.394-00, com área de 270,34 m², localizado na Rua Olívio Rique Ferreira, s/n, Catolé, Campina Grande-PB, com coordenadas geodésicas assim discriminadas: Sul- 7º 14' 25,01" e Oeste- 35º 52' 36,32", conforme CROQUI e Laudo de Avaliação anexos.

Art. 2º. É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão do bem, de acordo com o disposto no Art. 15, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 07 de fevereiro de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 001/2024/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Ofício Interno / Memorando 87.081/2023;

RESOLVE

Exonerar, com efeito retroativo a partir de 8 de novembro de 2023, Felipe Motta Benevides Gadelha do cargo de Representante Titular da Secretaria de Finanças no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Campina Grande, 23 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 002/2024/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Ofício Interno / Memorando 87.081/2023;

RESOLVE

Exonerar, com efeito retroativo a partir de 8 de novembro de 2023, Joab Pacheco de Oliveira do cargo de Representante Suplente da Secretaria de Finanças no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Campina Grande, 23 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 003/2024/GP

Esta Portaria nomeia representantes para a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO os princípios constitucionais acerca da dignidade humana e da assistência social como meio de sua garantia;

CONSIDERANDO o Art. 18 da Lei Municipal nº 6.923 de 14 de maio 2018, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO que a assistência social é fixada na Lei Orgânica deste Município enquanto um de seus objetivos prioritários (art. 4º, parágrafo único, III).

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com efeito retroativo a partir de 8 de novembro de 2023:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- Natany Leticia de Oliveira Felix (Titular)
- Helen Karolynne de Moura Barbosa (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande, 23 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 004/2024/GP de 30 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento, cujos membros prestarão auxílio durante o processo de Revisão do Plano Diretor do Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, da Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto nº 4.599, de 02 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor do Município é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na realização dos estudos visando a revisão do Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 003, de 09 de outubro de 2006, e na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto das Cidades;

RESOLVE

Art. 1º – Constituir a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO** para dar continuidade as atividades

de Revisão do Plano Diretor de Campina Grande, restando assim constituída:

Demóstenes Andrade de Moraes, membro titular;
Kainara Lira dos Anjos, suplente;
Joana D'arc Araújo Ferreira, membro titular;
Artur Tavares Valverde, suplente;
Jean Fachine, membro titular;
Maria Jackeline Feitosa Carvalho, membro titular;
Roberto Jeferson Normando, suplente;
Veneziano Guedes de Sousa Rêgo, membro titular;
Maria das Graças Farias Moura, suplente;
Erik Manoel Farias de Brito, membro titular;
Mali Pereira Trevas, suplente;
Márcio Melo, membro titular;
Janduy Farias, suplente;
Jô Oliveira, membro titular;
Anderson Almeida, suplente;
Mônica Tejo Cavalcanti, membro titular;
Emmanuel Moreira Pereira, suplente;
Tairone Paz Albuquerque, membro titular;
Camilo Allyson Simões de Farias, suplente.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 005/2024/GP de 30 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a composição da Comissão Consultiva, cujos membros prestarão auxílio durante o processo de Revisão do Plano Diretor do Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, da Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto nº 4.599, de 02 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor do Município é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na realização dos estudos visando a revisão do Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 003, de 09 de outubro de 2006, e na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto das Cidades;

RESOLVE

Art. 1º – Constituir a **COMISSÃO CONSULTIVA** para dar continuidade as atividades de Revisão do Plano Diretor de Campina Grande, restando assim constituída:

Floriano de Paula Mendes Brito Júnior, membro titular - Matrícula: 40.126-9;
Breno Filipe Braga de Farias, suplente - Matrícula: 40.102-1;
Marcos Alfredo Alves, membro titular - Matrícula 24464;
Temístocles Maciel Neto, suplente – Matrícula 26.687;
Diogo Flávio Lyra Batista, membro titular – Matrícula 26.528;
Patrícia Matsumura da Silva, suplente - Matrícula 27.148;
Paulo Porto de Carvalho Júnior, membro titular - Matrícula 19.709;

Herlaine Roberta Nogueira Dantas, suplente - Matrícula 8.092;
Laerte Dantas da Nóbrega, membro titular - Matrícula 27.244;
Niâni Guimarães Lima de Medeiros, suplente - Matrícula 27.311.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 042/2023/GP de 13 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Técnica, cujos membros prestarão auxílio durante o processo de Revisão do Plano Diretor do Município e dá outras providências. O

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, da Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto nº 4.599, de 02 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor do Município é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na realização dos estudos visando a revisão do Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 003, de 09 de outubro de 2006, e na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto das Cidades;

RESOLVE

Art. 1º – Constituir a **COMISSÃO TÉCNICA** para dar continuidade as atividades de Revisão do Plano Diretor de Campina Grande, restando assim constituída:

Aline Aguiar Feitosa – Matrícula nº 27.997;
Andrey da Silva Guedes – Matrícula nº 30.130;
Beatriz Souza – Matrícula nº 29.230;
Fabrício Macedo Furtado Matrícula nº 29.278;
Isabelle Kellen Silva Monteiro – Matrícula nº 25.071;
Maria do Socorro Martiniano – Matrícula nº 28.112;
Mariana Pôrto Viana de Albuquerque – Matrícula nº 30.007;
Marina Barros Barbosa Lira - Matrícula nº 27.940;
Murilo Bruno Cabral – Matrícula nº 28.119;
Raquel Silva Oliveira – Matrícula nº 28.681;
Sílvia Maia Nascimento – Matrícula nº 27.791.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito

PORTARIA Nº 0201/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 036, de 08 de abril de 2008;

RESOLVE

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** de 5P para 5E, à servidora **VERA LUCIA DE SOUZA APOLINÁRIO**, matrícula 14538, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0205/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **RAQUEL BRITO DE FIGUEIREDO** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Coordenadora de Combate ao Tabagismo e Doenças Emergentes, Símbolo GS1**, da Diretoria de Atenção à Saúde, lotando-a na Secretaria de Saúde, retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0206/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **ANA CLEIDE COSTA SILVA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Coordenadora de Programa Academias de Saúde, Símbolo GS1**, da Diretoria de Atenção à Saúde, lotando-a na Secretaria de Saúde, retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0207/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **UEMERSON DE LIMA ALMEIDA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Coordenador de Sistemas De Saúde, Símbolo GS1**, da Diretoria de Atenção à Saúde, lotando-o na Secretaria de Saúde, retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0208/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **VANESSA DUARTE BARBOZA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Coordenadora da Pessoa com Deficiência – PCD, Símbolo GS1**, da Diretoria de Atenção à Saúde, lotando-a na Secretaria de Saúde, retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0209/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar **KARINA LIGIA DE FREITAS SALES**, matrícula 30061, do cargo de **Provimento em Comissão de Gerente de Vigilância em Saúde do Trabalhador, Símbolo GR1**, da Diretoria de Vigilância à Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0210/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **KARINA LIGIA DE FREITAS SALES** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Coordenadora do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV, Símbolo GS1**, da Diretoria de Atenção à Saúde, lotando-a na Secretaria de Saúde, retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0211/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar **MARIA DO SOCORRO FLORINDO**, matrícula 20230, do cargo de **Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Saúde da Palmeira, Símbolo GR2**, da Gerência de Redes de Serviços, lotada na Secretaria de Saúde, retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0212/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **MARIA DO SOCORRO FLORINDO** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Coordenadora de Doenças Crônicas não Transmissíveis, Símbolo GS1**, da Diretoria de Atenção à Saúde, lotando-a na Secretaria de Saúde, retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0213/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar MYLENA TAMMILA SILVA COSTA, matrícula 30227, do cargo de **Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Saúde da Bela Vista, Símbolo GR2**, da Gerência de Redes de Serviços, lotada na Secretaria de Saúde, retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0214/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear MYLENA TAMMILA SILVA COSTA para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Saúde da Palmeira, Símbolo GR2, da Gerência de Redes de Serviços, lotando-a na Secretaria de Saúde, retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0215/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **AMANDA KARLA DOS SANTOS LINO**, matrícula 29857, do Cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotada no Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 011/2024**

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande - PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização

dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do s contratos n º 2.06.002/2024, 2.06.003/2024, 2.06.004/2024, 2.06.005/2024, 2.06.006/2024, 2.06.007/2024, 2.06.008/2024, 2.06.009/2024, 2.06.010/2024, 2.06.011/2024, 2.06.012/2024, 2.06.013/2024, 2.06.014/2024, 2.06.015.2024 e 2.06.016.2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba:

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº: 049.xxx.344-47;

Fiscal: EDINALDO RIBEIRO DIAS, Assessor Técnico, CPF de nº 045.xxx.184-80.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre -se, Publique -se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 012/2024

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PALESTRA NO SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2024 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE– PB**, conforme termo de referência, com a empresa **GRÃO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.115.009.0001/07, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestora: KARLA CRISTINA CORREIA DE SOUSA, Gerente de Educação Infantil, CPF nº 039.xxx.224-55;

Fiscal: VLÁDIA MARIA EULALIO RAPOSO FREIRE PIRES, Técnica da Educação Infantil, CPF de nº 009.xxx.609-95.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira

PORTARIA Nº 650/2023

**INEXIGIBILIDADE Nº 06.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 06.001/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PALESTRA NO SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 8H ÀS 11H E DAS 14H ÀS 17H NO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL**, em favor de **GRÃO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, inscrito no CNPJ sob Nº **04.115.009.0001/07**, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, com fundamento no **Art. 74, III, f da Lei 14.133/2021**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de Fevereiro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**INEXIGIBILIDADE Nº 06.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 024/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PALESTRA NO SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 8H ÀS 11H E DAS 14H ÀS 17H NO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL, Nº 06.001/2024**, em favor de **GRÃO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, com CNPJ sob Nº **04.115.009.0001/07**, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, com fundamento no **Art. 74, III, f da Lei 14.133/2021**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de Fevereiro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.008/2024.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A INFANTARIA COMERCIAL LTDA **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 963,50 (NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 1500100. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARCOS PETER NUNES. **DATA DE ASSINATURA:** 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.015/2024.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SENAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.068,50 (DOIS MIL, SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 1500100. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MAYKON WAISTER DE AMORIM MACEDO. **DATA DE ASSINATURA:** 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.026/2024.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E VALE DAS ÁGUAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023. **VALOR:** R\$ 16.890,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES, CASO O OBJETO NÃO TENHA SIDO CUMPRIDO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E CARLOS EMMANUEL FERREIRA RAMOS. **DATA DE ASSINATURA:** 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA Nº 165/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.423/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 165/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO -PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa **G O L NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.949.698/0001 -09, no valor de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), com fundamento no **Art. 75, II da Lei 14.133/2021**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 01 de fevereiro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA Nº 165/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.423/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 1.423/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO -PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, Nº 165/2023**, em favor da empresa **G O L NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.949.698/0001 -09, no valor de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), com fundamento no **Art. 75, II da Lei 14.133/2021**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 01 de fevereiro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.07.014/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E IIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 2.07.014/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.07.014/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024. **LICITAÇÃO:** PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 133/2023. **SIGNATÁRIOS:** TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA

Secretária Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO “26º ENCONTRO PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ” a ser realizado pela proponente no período de 08 a 13 de FEVEREIRO/2024. **PARTES:** SEDE/PMCG E **VISÃO NACIONAL PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ - VINACC**. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2043; 3350.41 - 15001000. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** **TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E EUDER FABER GUEDES FERREIRA**.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO “27º CRESCER – O ENCONTRO DA FAMÍLIA CATÓLICA” a ser realizado pela proponente no período de 09 a 13 de FEVEREIRO/2024. **PARTES:** SEDE/PMCG E **ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X**. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2043; 3350.41 - 15001000. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** **TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E GUSTAVO LUCENA DE FRANÇA COSTA**.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE**TERMO DE REPASSE FINANCEIRO**

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de **sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário

Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO CNES: 4107411, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.854.226/0001-61, sediada na Rua Paulo de Frontim, n.º 204, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58400-310; e-mail: isvp.campinagrande@hotmail.com, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) BERNADETE RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 291.705 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 132.055.364-87.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma 1 **DOC. (Protocolo 6.986/2024)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal n.º 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 7.599,69 (sete mil, quinhentos e noventa e nove

reais e sessenta e nove centavos), referente a janeiro/2024, conforme CNES 4107411. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.
3350.39 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos – 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Irmã BERNADETE RODRIGUES DA SILVA
INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO
CNES: 4107411

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, n.º 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o

n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO CNES: 0745804 (FILIAL), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.101.061/0006-36, sediada na Rua Heronides da Costa Cirne, n.º 250, Serrotoão, Campina Grande-PB, CEP: 58410-000 CNES: 0745804 e-mail: filipe.reul@hospitalhelp.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GISELE BIANCA NERY GADELHA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 757090 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 436.075.786-72.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma 1 **DOC. (Protocolo 5.708/2024)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal n.º 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações de Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 278.740,60 (duzentos e setenta e oito mil,

setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), referente a janeiro/2024, conforme CNES 0745804.

7. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

8. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.
3350.39 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos – 16050000

9. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

10. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

11. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

GISELE BIANCA NERY GADELHA
Fundação Pedro Américo CNES 0745804

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, n.º 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o

n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Semanário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: CLIPSI SERVICOS HOSPITALARES EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.842.952/0001 -76, sediada na Rua Treze de Maio, n.º 383, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58.400-290 CNES: 2362821; e-mail: financeiro@hospitalclipsi.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARIA MADALENA CRISPIM SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 659.857, inscrito no CPF sob o n.º 674.428.974-87 e pelo sr. ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA NETO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3033069 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 056.873.664-82.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma 1 **DOC. (Protocolo 7.382/2024)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal n.º 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação

de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 298.784,59 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente a janeiro/2024, conforme CNES 2362821.

7. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

8. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.
3360.39 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos – 16050000

9. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

10. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

11. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

MARIA MADALENA CRISPIM SILVA
Clipsi Servicos Hospitalares em Recuperacao Judicial LTDA
CNES: 2362821

ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA NETO
Administrador judicial

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que

atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA:

Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, n.º 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ISAS

- CNES: 2731474, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.806.213/0001-17, sediada na Rua Delmiro Gouveia, n.º 349, Centenário, Campina Grande-PB, CEP: 58.428- 016; e-mail: isasinstitutosocial@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Walenska Agra Cariri Targino de Holanda**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 248.809 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 450.584.234- 72.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma **1 DOC. (Protocolo 7.046/2024)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal n.º 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação

do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 6.567,81 (seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), referente a janeiro/2024, conforme CNES 2731474. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

**10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.
3350.39 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos - 16050000**

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

WALENSKA AGRA CARIRI TARGINO DE HOLANDA
Instituto Social de Assistência à Saúde – ISAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.442/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.002/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor das PESSOAS JURÍDICAS: GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 39.329.715/0001-28, no VALOR de R\$ 46.728,00 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais) e MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 41.602.860/0001-82, no VALOR de R\$ 131.280,00 (cento e trinta e um mil duzentos e oitenta reais), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 178.008,00 (cento e setenta e oito mil e oito reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de janeiro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.006/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA 4.000 UI PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: LINDOMAR XAVIER DA SILVA E MARIA LÚCIA CABRAL BOMFIM PROCESSOS N°: 0804065-52.2016.8.15.0001 E N° 0820550-30.2016.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 08.774.906/0001-75, no VALOR de R\$ 2.871,60 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.001/2024, cujo objeto é a CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE OPERAR O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA SAIPS N° 187237 e PORTARIA GM/MS N° 2.169, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE HABILITA ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS A RECEBEREM RECURSOS FINANCEIROS EMERGENCIAIS PARA O CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, em favor da PESSOA JURÍDICA SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAUDE - SAS, inscrita no CNPJ sob N° 07.678.950/0001-19, no VALOR de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com fundamento no Artigo 74, da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande, 06 de fevereiro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16026/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Dantas Eletromóveis E Equipamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Aparelhos De Ar Condicionado, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 20.295,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 084/2023/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033, 10.301.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Aldo Fabrizio Dutra Dantas. **Data Da Assinatura:** 06/02/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16027/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Cenep – Centro Especializado Em Nutrição Enteral E Parenteral. **Objeto:** Aquisição De Resource Thicken Up Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Adailton Santos Cavalcante, Jefta Silmara Oliveira De Andrade, Maria Eduarda De Araújo Rodrigues E Italo Bezerra Da Silva Lima Processos N°: 0804587-35.2023.8.15.0001, N° 0817326-84.2016.8.15.0001, N° 0809062-34.2023.8.15.0001 E N° 0820430-40.2023.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 15.460,68. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16005/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Bruno Joseph Caldas Borges. **Data Da Assinatura:** 06/02/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16030/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Rildo Cavalcanti Fernandes Junior. **Objeto:** Aquisição De Materiais De Construção, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 199.400,00. **Prazo Contratual:** Por 12 Meses. **Fundamentação:** Adesão À Ata De Registro De Preços N° 16016/2023. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Rildo Cavalcanti Fernandes Junior. **Data Da Assinatura:** 07/02/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16103/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16027/2023. Partes: Sms/Pmcg E Integrar Serviços Medicos Hospitalares Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 07/02/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Guilherme Thomas Ferreira Lucena. **Data Da Assinatura:** 07/02/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16144/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16045/2023. Partes: Sms/Pmcg E Tatiane Covre. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 09/03/2025) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Tatiane Covre. **Data Da Assinatura:** 07/02/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16025/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Ventisol Da Amazônia Indústria De Aparelhos Elétricos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Aparelhos De Ar Condicionado, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 101.797,80. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 084/2023/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033, 10.301.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Sérgio Murilo Cordeiro De Melo. **Data Da Assinatura:** 05/02/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16009/2024	16340/2023	R\$ 450.000,00	Clinica Essencialmente Serviços Medicos LTDA
16023/2024	16380/2023	R\$ 450.000,00	Morgyanna Alves Cipriano Mendes

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16091/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16024/2023. Partes: Sms/Pmcg E A Brasil L A Camara Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 07/02/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Arthur Brasil Leite De Arruda Camara. **Data Da Assinatura:** 05/02/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16084/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16020/2023. Partes: Sms/Pmcg E Kethlen Katerynne Ramos Gurjão Me. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 06/02/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques

Dunga Júnior E Kethlen Katerynne Ramos Gurjão. **Data Da Assinatura:** 05/02/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.001/2024. PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E PLANET LOCACOES E SERVICOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023. VALOR: R\$ 1.350,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: CONTADOS DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES, CONFORME LEI FEDERAL Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13 392 1014 2077 | 3390.39 | 15001000 | 15001001. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E MARCIO MANOEL DE BRITO DA SILVA. DATA DE ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 01/2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 055/2011;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Federal nº. 14.399, de 8 de Julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO, a regulamentação da PNAB, contida no Decreto Federal nº. 11.470, de 18 de Outubro de 2023, particularmente em seu Art. 9º e seguintes, que tratam das diretrizes para aplicação dos recursos recebidos pelos entes federativos;

CONSIDERANDO, as regras editadas pelo Ministério da Cultura, conforme a Portaria MINC nº 80, de 27 de Outubro de 2023, principalmente em seu Capítulo I, que complementa as disposições legais acerca das Diretrizes para Aplicação dos Recursos pelos Entes Federativos.

RESOLVE

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande (SECULT / PMCG), a Comissão de Planejamento, Organização e Seleção da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB), encarregada dos procedimentos administrativos necessários à aplicação de recursos, a ser desenvolvidos no contexto da referida política nacional.

Art. 2º. Nomear, para compor a Comissão acima instituída, os seguintes integrantes:

- I - HIURY GUSTAVO BEZERRA FONTES – Presidente da Comissão
- II – FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS;
- III - KYARA CHRISTIAN DA CUNHA PEREIRA;
- IV - LUIZ MESQUITA DE ALMEIDA NETO;
- V - RODRIGO DE ARAÚJO SILVA;
- VI - CRISOSTOMO KLEBER RODRIGUES DE LIMA;
- VII - ELLEN DE ALBUQUERQUE MEDEIROS BRASIL;
- VIII – ÁLVARO FERNANDES DE OLIVEIRA;
- IX - MARIA MADALENA DA SILVA;
- X - ANGELO RAFAEL BEZERRA DE FARIAS;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 26 de Janeiro de 2024.

RONALDO CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL DE COMPROMISSO Nº 001/2024

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Instrução Normativa nº 001/2023/SESUMA, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social: **ASTROGILDO PEREIRA DOS SANTOS.**

CNPJ/CPF: **714.420.574-91**

ENDEREÇO: **RUA FRANCISCO ALVES Nº 492**

BAIRRO: **PRESIDENTE MEDICI** MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **EVENTO DENOMINADO “BLOCO ZÉ PEREIRA” A SER REALIZADO EM 27 DE JANEIRO DE 2024, COM INÍCIO DA CONCENTRAÇÃO PREVISTA PARA AS 15H30MIN, SAÍDA DO BLOCÓ AS 17H E ENCERRAMENTO DO DESFILE AS 20H. Itinerário do Desfile: “Concentração – Largo da Estação Velha, Rua Benjamin Constant, Rua Padre Aristides F. Cruz, Rotatória do INSS, Canal do Prado, Parque da Criança, Praça José Américo (Rotatória do Tabernáculo); Bar do Cuscuz; Rua Dr. Severino Cruz (Museu Dos Três Pandeiros); Antiga Cavesa, Carrefour, Rua Benjamin Constant, Estação Velha – Encerramento”.**

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) O não cumprimento das condicionantes constantes desta Autorização acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;
- 3) Manter esta Autorização em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;

4) A concessão da presente Autorização não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

IV – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia **27 de janeiro de 2024**, com **início previsto para 15h30min e término às 20h**, conforme **protocolo n° 1.077/2024**, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2024.

VENCIMENTO: 27/01/2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Realizar adequadamente o evento de acordo com o itinerário aprovado pela STTP, ENERGISA e SESUMA, assim como seguir as Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes, referentes à poluição sonora e descarte de resíduos sólidos;

2. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, autorização para qualquer modificação ou ampliação do itinerário proposto;

3. O empreendedor deverá manter durante todo o Evento, os níveis sonoros dentro dos padrões estabelecidos pela Lei Complementar n° 042/2009 - Cap. VI, Seção VIII, Arts. 137 ao 140 e NBR 10.151/2000, de forma a não causar quaisquer transtorno as áreas habitadas no entorno do empreendimento;

4. Esta **LICENÇA AMBIENTAL** só terá validade com a apresentação da **AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO TEMPORÁRIO** emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar;

5. Seguir as orientações da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, para realização do evento e cumprimento do itinerário apresentado;

6. Cumprir as exigências da Lei Estadual n° 9.625/2011 referente ao Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, conforme orientações do órgão competente;

7. Fica proibido o uso de fogos de estampido e de artifícios com estampido, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, conforme recomendação do Ministério Público da Paraíba.

8. Os organizadores são inteiramente responsáveis pela montagem e desmontagem dos equipamentos a serem utilizados no evento, bem como quaisquer ocorrências em termos de acidente de qualquer natureza.

9. Não será permitido som automotivo de nenhuma espécie no local, com exceção do trio-elétrico autorizado para realização do evento, podendo os organizadores do evento serem responsabilizados por tal prática, juntamente com o proprietário do veículo.

10. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal no âmbito ambiental e urbanístico;

11. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

LICENÇA AMBIENTAL DE COMPROMISSO N° 002/2024

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Instrução Normativa n° 001/2023/SESUMA, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social: **JOSUSMAR BARBOSA DE FARIAS.**

CNPJ/CPF: **396.146.544-49**

ENDEREÇO: **RUA DUQUE DE CAIXIAS N° 964**

BAIRRO: **PRATA** MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **EVENTO DENOMINADO “FOLIÕES DA PRAÇA DA BANDEIRA” A SER REALIZADO EM 27 DE JANEIRO DE 2024, NA PRAÇA DA BANDEIRA, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 11 HORAS E TÉRMINO AS 17 HORAS. O BLOCO NÃO TERÁ PERCURSO.**

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;

2) O não cumprimento das condicionantes constantes desta Autorização acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;

3) Manter esta Autorização em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;

4) A concessão da presente Autorização não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

IV – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia **27 de janeiro de 2024**, com **início previsto para 11 horas e término às 20 horas**, conforme **protocolo n° 3.305/2024**, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2024.

VENCIMENTO: 27/01/2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, autorização para qualquer modificação ou ampliação do itinerário proposto;

2. O empreendedor deverá manter durante todo o Evento, os níveis sonoros dentro dos padrões estabelecidos pela Lei Complementar n° 042/2009 - Cap. VI, Seção VIII, Arts. 137 ao 140 e NBR 10.151/2000, de forma a não causar quaisquer transtorno as áreas habitadas no entorno do empreendimento;

3. Esta **LICENÇA AMBIENTAL** só terá validade com a apresentação da **AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO TEMPORÁRIO** emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar;

4. Cumprir as exigências da Lei Estadual nº 9.625/2011 referente ao Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, conforme orientações do órgão competente;

5. Fica proibido o uso de fogos de estampido e de artifícios com estampido, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, conforme recomendação do Ministério Público da Paraíba.

6. Os organizadores são inteiramente responsáveis pela montagem e desmontagem dos equipamentos a serem utilizados no evento, bem como quaisquer ocorrências em termos de acidente de qualquer natureza.

7. Não será permitido som automotivo de nenhuma espécie no local, com exceção do trio-elétrico autorizado para realização do evento, podendo os organizadores do evento serem responsabilizados por tal prática, juntamente com o proprietário do veículo.

8. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal no âmbito ambiental e urbanístico;

9. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

LICENÇA AMBIENTAL DE COMPROMISSO Nº 003/2024

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Instrução Normativa nº 001/2023/SESUMA, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social: **SOLIDARIUM - Instituto de Arte, Cultura e Cidadania.**

CNPJ/CPF: **07.330.799/0001-23**

ENDEREÇO: **AV. GETÚLIO VARGAS Nº 344**

BAIRRO: **CENTRO** MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **EVENTO DENOMINADO “BLOCO DA SAUDADE” A SER REALIZADO EM 27 DE JANEIRO DE 2024, COM INÍCIO DA CONCENTRAÇÃO PREVISTA PARA AS 15H, NA CASA MEMORIAL SEVERINO CABRAL, SAÍDA DO BLOCO AS 17H E ENCERRAMENTO DO DESFILE AS 20H. Itinerário do Desfile: “Concentração – saída do citado Memorial, pela Rua das Boninas, segue pela Rua Marquês do Herval, desce a Rua Irineu Joffily, contorna o Cine Capitólio na Praça Clementino Procópio e chega à Praça da Bandeira, onde será encerrado o festejo”.**

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) O não cumprimento das condicionantes constantes desta Autorização acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;
- 3) Manter esta Autorização em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 4) A concessão da presente Autorização não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde

que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

IV – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia 27 de janeiro de 2024, com início previsto para 15h e término às 20h, conforme protocolo nº 3.966/2024, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2024.

VENCIMENTO: 27/01/2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Realizar adequadamente o evento de acordo com o itinerário aprovado pela STTP e SESUMA, assim como seguir as Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes, referentes à poluição sonora e descarte de resíduos sólidos;

2. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, autorização para qualquer modificação ou ampliação do itinerário proposto;

3. O empreendedor deverá manter durante todo o Evento, os níveis sonoros dentro dos padrões estabelecidos pela Lei Complementar nº 042/2009 - Cap. VI, Seção VIII, Arts. 137 ao 140 e NBR 10.151/2000, de forma a não causar quaisquer transtorno as áreas habitadas no entorno do empreendimento;

4. Esta **LICENÇA AMBIENTAL** só terá validade com a apresentação da **AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO TEMPORÁRIO** emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar;

5. Seguir as orientações da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, para realização do evento e cumprimento do itinerário apresentado;

6. Cumprir as exigências da Lei Estadual nº 9.625/2011 referente ao Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, conforme orientações do órgão competente;

7. Fica proibido o uso de fogos de estampido e de artifícios com estampido, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, conforme recomendação do Ministério Público da Paraíba.

8. Os organizadores são inteiramente responsáveis pela montagem e desmontagem dos equipamentos a serem utilizados no evento, bem como quaisquer ocorrências em termos de acidente de qualquer natureza.

9. Não será permitido som automotivo de nenhuma espécie no local, podendo os organizadores do evento serem responsabilizados por tal prática, juntamente com o proprietário do veículo.

10. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal no âmbito ambiental e urbanístico;

11. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO Nº 004/2024

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Instrução Normativa nº 001/2023/SESUMA, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social: **JOSÉ LUAN DA COSTA MEDEIROS.**

CNPJ/CPF: **073.986.014-33**

ENDEREÇO: **TRAVESSA VICENTE GOMES DE ALMEIDA Nº 125**

COMPLEMENTO: **APT 203 - ANEXO A**

BAIRRO: **BODOCONGÓ** MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **EVENTO DENOMINADO “BLOCO ARRASTA AXÉ” A SER REALIZADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INÍCIO DA CONCENTRAÇÃO PREVISTA PARA AS 18H, NO MUSEU DE ARTE POPULAR DA PARAÍBA (MAPP), SAÍDA DO BLOCO AS 22H E ENCERRAMENTO DO DESFILE AS 23H59MIN. Itinerário do Desfile: “Concentração – saída do Museu de Arte Popular da Paraíba, pela Dr. Severino Cruz, em destino ao “BAR TENEBRA”, na Rua Sebastião Donato, próximo ao Parque do Povo, onde será encerrado o festejo”.**

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) O não cumprimento das condicionantes constantes desta Autorização acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;
- 3) Manter esta Autorização em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 4) A concessão da presente Autorização não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

IV – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia **02 de fevereiro de 2024, com início previsto para 18h e término às 23h59min, conforme protocolo nº 1.207/2024**, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2024.

VENCIMENTO: 02/02/2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Realizar adequadamente o evento de acordo com o itinerário aprovado pela STTP e SESUMA, assim como seguir as Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes, referentes à poluição sonora e descarte de resíduos sólidos;
2. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, autorização para qualquer modificação ou ampliação do itinerário proposto;
3. O empreendedor deverá manter durante todo o Evento, os níveis sonoros dentro dos padrões estabelecidos pela

Lei Complementar nº 042/2009 - Cap. VI, Seção VIII, Arts. 137 ao 140 e NBR 10.151/2000, de forma a não causar quaisquer transtorno as áreas habitadas no entorno do empreendimento;

4. Esta **LICENÇA AMBIENTAL** só terá validade com a apresentação da **AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO TEMPORÁRIO** emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar;

5. Seguir as orientações da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, para realização do evento e cumprimento do itinerário apresentado;

6. Cumprir as exigências da Lei Estadual nº 9.625/2011 referente ao Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, conforme orientações do órgão competente;

7. Fica proibido o uso de fogos de estampido e de artifícios com estampido, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, conforme recomendação do Ministério Público da Paraíba.

8. Os organizadores são inteiramente responsáveis pela montagem e desmontagem dos equipamentos a serem utilizados no evento, bem como quaisquer ocorrências em termos de acidente de qualquer natureza.

9. Não será permitido som automotivo de nenhuma espécie no local, podendo os organizadores do evento serem responsabilizados por tal prática, juntamente com o proprietário do veículo.

10. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal no âmbito ambiental e urbanístico;

11. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO Nº 005/2024

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Instrução Normativa nº 001/2023/SESUMA, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social: **IGOR NÓBREGA CARVALHO.**

CNPJ/CPF: **065.263.704-38**

ENDEREÇO: **RUA MANOEL ELIAS ARAÚJO Nº 800**

COMPLEMENTO: **APT 304**

BAIRRO: **JARDIM TAVARES** MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **EVENTO DENOMINADO “FAROFA NA PRAIA DE CAMPINA” A SER REALIZADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2024, NO MUSEU DE ARTE POPULAR DA PARAÍBA (MAPP), DAS 18H AS 23H59MIN. NÃO HAVERÁ PERCURSO.**

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) O não cumprimento das condicionantes constantes desta Autorização acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;
- 3) Manter esta Autorização em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;

4) A concessão da presente Autorização não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

IV – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia **03 de fevereiro de 2024**, com **início previsto para 18h e término às 23h59min**, conforme **protocolo n° 2.466/2024**, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2024.

VENCIMENTO: 03/02/2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, autorização para qualquer modificação ou ampliação do itinerário proposto;
2. O empreendedor deverá manter durante todo o Evento, os níveis sonoros dentro dos padrões estabelecidos pela Lei Complementar n° 042/2009 - Cap. VI, Seção VIII, Arts. 137 ao 140 e NBR 10.151/2000, de forma a não causar quaisquer transtorno as áreas habitadas no entorno do empreendimento;
3. Esta **LICENÇA AMBIENTAL** só terá validade com a apresentação da **AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO TEMPORÁRIO** emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar;
4. Seguir as orientações da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, para realização do evento;
5. Cumprir as exigências da Lei Estadual n° 9.625/2011 referente ao Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, conforme orientações do órgão competente;
6. Fica proibido o uso de fogos de estampido e de artifícios com estampido, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, conforme recomendação do Ministério Público da Paraíba.
7. Os organizadores são inteiramente responsáveis pela montagem e desmontagem dos equipamentos a serem utilizados no evento, bem como quaisquer ocorrências em termos de acidente de qualquer natureza.
8. Não será permitido som automotivo de nenhuma espécie no local, podendo os organizadores do evento serem responsabilizados por tal prática, juntamente com o proprietário do veículo.
9. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal no âmbito ambiental e urbanístico;
10. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

**LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO N°
006/2024**

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da

Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Instrução Normativa n° 001/2023/SESUMA, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social: **VICTOR DA COSTA ALVES.**

CNPJ/CPF: **014.417.924-57**

ENDEREÇO: **RUA DO TAMBOR N° 65**

BAIRRO: **TAMBOR** MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **EVENTO DENOMINADO “BLOCO PULGAS DO CHICLETE” A SER REALIZADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INÍCIO DA CONCENTRAÇÃO PREVISTA PARA AS 14H, NA RUA DO TAMBOR, EM FRENTE AO N° 65, SAÍDA DO BLOCO AS 17H30MIN E ENCERRAMENTO DO DESFILE AS 21H. O MINI-TRIO ELÉTRICO A SER UTILIZADO SERÁ DE PLACA MMW-0718.** Itinerário do Desfile: “Concentração – Saída do número 65 Rua do Tambor; Segue em frente na Av. Assis chateaubriand; Conversão a esquerda na Rua Venezuela; Conversão a direita na Rua 24 de maio; Segue em frente passando pela (CDL); Conversão a direita na Av. João Walling; Conversão a direita na Av. Assis chateaubriand; Por fim, conversão a direita na Rua do Tambor e a dispersão será em frente ao N° 65, onde será encerrado o festejo”.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) O não cumprimento das condicionantes constantes desta Autorização acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;
- 3) Manter esta Autorização em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 4) A concessão da presente Autorização não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

IV – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia **12 de fevereiro de 2024**, com **início previsto para 14h e término às 21h**, conforme **protocolo n° 026/2024**, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2024.

VENCIMENTO: 12/02/2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Realizar adequadamente o evento de acordo com o itinerário aprovado pela STTP e SESUMA, assim como seguir as Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes, referentes à poluição sonora e descarte de resíduos sólidos;
2. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, autorização para qualquer modificação ou ampliação do itinerário proposto;
3. O empreendedor deverá manter durante todo o Evento, os níveis sonoros dentro dos padrões estabelecidos pela

Lei Complementar nº 042/2009 - Cap. VI, Seção VIII, Arts. 137 ao 140 e NBR 10.151/2000, de forma a não causar quaisquer transtorno as áreas habitadas no entorno do empreendimento;

4. Esta **LICENÇA AMBIENTAL** só terá validade com a apresentação da **AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO TEMPORÁRIO** emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar;

5. Seguir as orientações da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, para realização do evento e cumprimento do itinerário apresentado;

6. Cumprir as exigências da Lei Estadual nº 9.625/2011 referente ao Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, conforme orientações do órgão competente;

7. Fica proibido o uso de fogos de estampido e de artifícios com estampido, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, conforme recomendação do Ministério Público da Paraíba.

8. Os organizadores são inteiramente responsáveis pela montagem e desmontagem dos equipamentos a serem utilizados no evento, bem como quaisquer ocorrências em termos de acidente de qualquer natureza.

9. Não será permitido som automotivo de nenhuma espécie no local, podendo os organizadores do evento serem responsabilizados por tal prática, juntamente com o proprietário do veículo. O único som autorizado é do mini-trio de placa MMW-0718.

10. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal no âmbito ambiental e urbanístico;

11. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO Nº 007/2024

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Instrução Normativa nº 001/2023/SESUMA, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social: **COLEGIO DJANIRA TAVARES.**

CNPJ/CPF: **09.370.198/0001-70**

ENDEREÇO: **RUA DR. JOÃO CARIRI Nº 160**

BAIRRO: **CRUZEIRO** MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **EVENTO DENOMINADO “BLOCO CDT FOLIA” A SER REALIZADO EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INÍCIO DA CONCENTRAÇÃO SERÁ REALIZADA NA ESCOLA, LOCALIZADA NA RUA DR. JOÃO DO CARIRI, Nº 160, PREVISTA PARA AS 16H, SAÍDA DO BLOCO AS 17H E ENCERRAMENTO DO DESFILE AS 20H. O MINI-TRIO ELÉTRICO A SER UTILIZADO SERÁ DE PLACA MMW-0718.** Itinerário do Desfile: “Concentração – Saída do número 160 da Rua Dr. João do Cariri; Conversão a direita na Av. Juscelino Kubitschek; Segue em frente na Av. JK até o giradouro da Av. Almirante Barroso; Contorna o giradouro e

retorna a Av. JK; Segue em frente na Av. JK até o giradouro do Colégio Raul Córdula. Contorna o giradouro e retorna a Av. JK; Por fim, conversão a direita na Rua Dr. João do Cariri e a dispersão será em frente à escola, onde será encerrado o festejo”.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) O não cumprimento das condicionantes constantes desta Autorização acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;
- 3) Manter esta Autorização em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 4) A concessão da presente Autorização não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

IV – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia **09 de fevereiro de 2024**, com **início previsto para 16h e término às 20h**, conforme **protocolo nº 4.984/2024**, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2024.

VENCIMENTO: 09/02/2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Realizar adequadamente o evento de acordo com o itinerário aprovado pela STTP e SESUMA, assim como seguir as Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes, referentes à poluição sonora e descarte de resíduos sólidos;
2. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, autorização para qualquer modificação ou ampliação do itinerário proposto;
3. O empreendedor deverá manter durante todo o Evento, os níveis sonoros dentro dos padrões estabelecidos pela Lei Complementar nº 042/2009 - Cap. VI, Seção VIII, Arts. 137 ao 140 e NBR 10.151/2000, de forma a não causar quaisquer transtorno as áreas habitadas no entorno do empreendimento;
4. Esta **LICENÇA AMBIENTAL** só terá validade com a apresentação da **AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO TEMPORÁRIO** emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar;
5. Seguir as orientações da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, para realização do evento e cumprimento do itinerário apresentado;
6. Cumprir as exigências da Lei Estadual nº 9.625/2011 referente ao Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, conforme orientações do órgão competente;
7. Fica proibido o uso de fogos de estampido e de artifícios com estampido, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, conforme recomendação do Ministério Público da Paraíba.
8. Os organizadores são inteiramente responsáveis pela montagem e desmontagem dos equipamentos a serem utilizados no evento, bem como quaisquer ocorrências em termos de acidente de qualquer natureza.

9. Não será permitido som automotivo de nenhuma espécie no local, podendo os organizadores do evento serem responsabilizados por tal prática, juntamente com o proprietário do veículo. O único som autorizado é do mini-trio de placa MMW-0718.

10. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal no âmbito ambiental e urbanístico;

11. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO N° 008/2024

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Instrução Normativa n° 001/2023/SESUMA, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social: **WANDEMBERG COUTINHO DE SÁ SOARES DA SILVA.**

CNPJ/CPF: **016.491.104-99**

ENDEREÇO: **RUA BAHIA N° 349**

BAIRRO: **LIBERDADE** MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **EVENTO DENOMINADO “BLOCO DO CAJU” A SER REALIZADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2024. O INÍCIO DA CONCENTRAÇÃO SERÁ AS 12H NA RUA BAHIA, EM FRENTE AO N° 349, LIBERDADE. AS 16 HORAS SERÁ A SAÍDA DO BLOCO NA RUA RIO DE JANEIRO, N° 353. O ENCERRAMENTO DO DESFILE AS 20H. O MINI-TRIO ELÉTRICO A SER UTILIZADO SERÁ DE PLACA GTJ 9763.** Itinerário do Desfile: “Concentração (Rua Bahia) – Saída do bloco da Rua Rio de Janeiro, n° 353; Conversão a esquerda na Av. Almirante Barroso; Conversão a esquerda na Rua Odon Bezerra; Conversão a esquerda na Rua Santa Catarina e a dispersão será na esquina com a Rua Alagoas, onde será encerrado o festejo”.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;

2) O não cumprimento das condicionantes constantes desta Autorização acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;

3) Manter esta Autorização em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;

4) A concessão da presente Autorização não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

IV – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia **04 de fevereiro de 2024, com início previsto para 12h e término às 20h, conforme protocolo n° 3.584/2024,** observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2024.

VENCIMENTO: 04/02/2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Realizar adequadamente o evento de acordo com o itinerário aprovado pela STTP e SESUMA, assim como seguir as Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes, referentes à poluição sonora e descarte de resíduos sólidos;

2. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, autorização para qualquer modificação ou ampliação do itinerário proposto;

3. O empreendedor deverá manter durante todo o Evento, os níveis sonoros dentro dos padrões estabelecidos pela Lei Complementar n° 042/2009 - Cap. VI, Seção VIII, Arts. 137 ao 140 e NBR 10.151/2000, de forma a não causar quaisquer transtorno as áreas habitadas no entorno do empreendimento;

4. Esta **LICENÇA AMBIENTAL** só terá validade com a apresentação da **AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO TEMPORÁRIO** emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar;

5. Seguir as orientações da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, para realização do evento e cumprimento do itinerário apresentado;

6. Cumprir as exigências da Lei Estadual n° 9.625/2011 referente ao Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, conforme orientações do órgão competente;

7. Fica proibido o uso de fogos de estampido e de artifícios com estampido, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, conforme recomendação do Ministério Público da Paraíba.

8. Os organizadores são inteiramente responsáveis pela montagem e desmontagem dos equipamentos a serem utilizados no evento, bem como quaisquer ocorrências em termos de acidente de qualquer natureza.

9. Não será permitido som automotivo de nenhuma espécie no local, podendo os organizadores do evento serem responsabilizados por tal prática, juntamente com o proprietário do veículo. O único som autorizado é do mini-trio de placa GTJ 9763.

10. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal no âmbito ambiental e urbanístico;

11. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO N° 009/2024

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Instrução Normativa n° 001/2023/SESUMA, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social: **WELLINGTON PEREIRA DA SILVA.**

CNPJ/CPF: **014.417.924-57**

ENDEREÇO: **RUA PROFESSOR FÁBIO FREITAS N° 451**

BAIRRO: CATINGUEIRA MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE UF: PB

ATIVIDADE PRINCIPAL: **EVENTO DENOMINADO “BLOCO PERÚ NA MÃO” A SER REALIZADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INÍCIO DA CONCENTRAÇÃO PREVISTA PARA AS 13H, NA PRAÇA NEY SUASSUNA E ENCERRAMENTO DO DESFILE AS 22H. O MINI-TRIO ELÉTRICO A SER UTILIZADO SERÁ DE PLACA CRY 5011.** Itinerário do Desfile: “Concentração – Saída da Praça Ney Suassuna, Rua João Amorim Guedes, Rua Manoel Batista, Rua Três Irmãs, Rua Aratuba, Rua João Viana Guedes e a dispersão será Praça Ney Suassuna, onde será encerrado o festejo”.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) O não cumprimento das condicionantes constantes desta Autorização acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;
- 3) Manter esta Autorização em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 4) A concessão da presente Autorização não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

IV – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia 04 de fevereiro de 2024, com início previsto para 13h e término às 22h, conforme protocolo n° 7.494/2024, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2024.

VENCIMENTO: 04/02/2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Realizar adequadamente o evento de acordo com o itinerário aprovado pela STTP e SESUMA, assim como seguir as Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes, referentes à poluição sonora e descarte de resíduos sólidos;
2. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, autorização para qualquer modificação ou ampliação do itinerário proposto;
3. O empreendedor deverá manter durante todo o Evento, os níveis sonoros dentro dos padrões estabelecidos pela Lei Complementar n° 042/2009 - Cap. VI, Seção VIII, Arts. 137 ao 140 e NBR 10.151/2000, de forma a não causar quaisquer transtorno as áreas habitadas no entorno do empreendimento;
4. Esta **LICENÇA AMBIENTAL** só terá validade com a apresentação da **AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO TEMPORÁRIO** emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar;

5. Seguir as orientações da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, para realização do evento e cumprimento do itinerário apresentado;

6. Cumprir as exigências da Lei Estadual n° 9.625/2011 referente ao Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, conforme orientações do órgão competente;

7. Fica proibido o uso de fogos de estampido e de artifícios com estampido, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, conforme recomendação do Ministério Público da Paraíba.

8. Os organizadores são inteiramente responsáveis pela montagem e desmontagem dos equipamentos a serem utilizados no evento, bem como quaisquer ocorrências em termos de acidente de qualquer natureza.

9. Não será permitido som automotivo de nenhuma espécie no local, podendo os organizadores do evento serem responsabilizados por tal prática, juntamente com o proprietário do veículo. O único som autorizado é do mini-trio de placa CRY 5011.

10. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal no âmbito ambiental e urbanístico;

11. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO N° 010/2024

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Instrução Normativa n° 001/2023/SESUMA, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social: **EMERSON PRAXADES DA SILVA.**

CNPJ/CPF: **028.144.424-22**

ENDEREÇO: **RUA PROBO CÂMARA N° 589-A**

BAIRRO: JEREMIAS MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE UF: PB

ATIVIDADE PRINCIPAL: **EVENTO DENOMINADO “BLOCO SEGURA O BAQUE” A SER REALIZADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2024, CONCENTRAÇÃO: PRAÇA CORONEL ANTÔNIO PESSOA, SEGUINDO CORTEJO PELA RUA DESEMBARGADOR TRINDADE SENTIDO AÇUDE VELHO, RUA DR. SEVERINO CRUZ SEGUINDO ATÉ A DISPERSÃO NO MUSEU DE ARTE POPULAR DA PARAÍBA (MAPP). NO MAPP, NA DISPERSÃO, OCORRERÁ O BAILE CARNAVALESCO CANGERÊ, INICIANDO ÀS 16H, ENCERRANDO ÀS 22H. NÃO TERÁ MINI-TRIO ELÉTRICO, O DESFILE CONTARÁ COM BANDA DE PERCURSO. NA PRAÇA CORONEL ANTÔNIO PESSOA E NO MAPP, NÃO SERÃO INSTALADOS PALCOS, MAS SERÁ MONTADO SISTEMA DE SOM.**

II – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;

2) O não cumprimento das condicionantes constantes desta Autorização acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;

3) Manter esta Autorização em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;

4) A concessão da presente Autorização não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

IV – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia **04 de fevereiro de 2024**, com **início previsto para 16h e término às 22h**, conforme **protocolo nº 031/2024**, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2024.

VENCIMENTO: 04/02/2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Realizar adequadamente o evento de acordo com o itinerário aprovado pela STTP e SESUMA, assim como seguir as Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes, referentes à poluição sonora e descarte de resíduos sólidos;

2. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, autorização para qualquer modificação ou ampliação do itinerário proposto;

3. O empreendedor deverá manter durante todo o Evento, os níveis sonoros dentro dos padrões estabelecidos pela Lei Complementar nº 042/2009 - Cap. VI, Seção VIII, Arts. 137 ao 140 e NBR 10.151/2000, de forma a não causar quaisquer transtorno as áreas habitadas no entorno do empreendimento;

4. Esta **LICENÇA AMBIENTAL** só terá validade com a apresentação da **AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO TEMPORÁRIO** emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar;

5. Seguir as orientações da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, para realização do evento e cumprimento do itinerário apresentado;

6. Cumprir as exigências da Lei Estadual nº 9.625/2011 referente ao Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, conforme orientações do órgão competente;

7. Fica proibido o uso de fogos de estampido e de artifícios com estampido, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, conforme recomendação do Ministério Público da Paraíba.

8. Os organizadores são inteiramente responsáveis pela montagem e desmontagem dos equipamentos a serem utilizados no evento, bem como quaisquer ocorrências em termos de acidente de qualquer natureza.

9. Não será permitido som automotivo de nenhuma espécie no local, podendo os organizadores do evento serem responsabilizados por tal prática, juntamente com o proprietário do veículo.,

10. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal no âmbito ambiental e urbanístico;

11. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o

interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO Nº 011/2024

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Instrução Normativa nº 001/2023/SESUMA, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social: **MARIA JOSÉ BARBOSA BRASILINO.**

CNPJ/CPF: **020.318.614-17**

ENDEREÇO: **RUA YOYO CAVALCANTI Nº 555-A**

BAIRRO: **SANTA ROSA** MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **EVENTO DENOMINADO “BLOCO DOIDALISCAS DO ORIENTE” A SER REALIZADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INÍCIO DA CONCENTRAÇÃO PREVISTA PARA AS 14H, EM FRENTE AO STUDIO CAMINHOS DO ORIENTE, NA RUA MANOEL PORTO, Nº 386, SANTA ROSA. SAÍDA DO BLOCO AS 16H E ENCERRAMENTO DO DESFILE AS 19H. O MINI-TRIO ELÉTRICO A SER UTILIZADO SERÁ DE PLACA MMW-0718.** Itinerário do Desfile: “Concentração – Saída da Rua Manoel Porto, nº 386; Rua Damasco; Rua Men de Sá; Rua do Sol; Rua Manoel Porto e a dispersão será em frente ao Nº 386, onde será encerrado o festejo”.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;

2) O não cumprimento das condicionantes constantes desta Autorização acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;

3) Manter esta Autorização em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;

4) A concessão da presente Autorização não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

IV – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia **04 de fevereiro de 2024**, com **início previsto para 14h e término às 19h**, conforme **protocolo nº 3.648/2024**, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2024.

VENCIMENTO: 04/02/2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Realizar adequadamente o evento de acordo com o itinerário aprovado pela STTP e SESUMA, assim como seguir as

Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes, referentes à poluição sonora e descarte de resíduos sólidos;

2. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, autorização para qualquer modificação ou ampliação do itinerário proposto;

3. O empreendedor deverá manter durante todo o Evento, os níveis sonoros dentro dos padrões estabelecidos pela Lei Complementar nº 042/2009 - Cap. VI, Seção VIII, Arts. 137 ao 140 e NBR 10.151/2000, de forma a não causar quaisquer transtorno as áreas habitadas no entorno do empreendimento;

4. Esta **LICENÇA AMBIENTAL** só terá validade com a apresentação da **AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO TEMPORÁRIO** emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar;

5. Seguir as orientações da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, para realização do evento e cumprimento do itinerário apresentado;

6. Cumprir as exigências da Lei Estadual nº 9.625/2011 referente ao Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, conforme orientações do órgão competente;

7. Fica proibido o uso de fogos de estampido e de artifícios com estampido, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, conforme recomendação do Ministério Público da Paraíba.

8. Os organizadores são inteiramente responsáveis pela montagem e desmontagem dos equipamentos a serem utilizados no evento, bem como quaisquer ocorrências em termos de acidente de qualquer natureza.

9. Não será permitido som automotivo de nenhuma espécie no local, podendo os organizadores do evento serem responsabilizados por tal prática, juntamente com o proprietário do veículo. O único som autorizado é do mini-trio de placa MMW-0718.

10. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal no âmbito ambiental e urbanístico;

11. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO Nº 012/2024

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Instrução Normativa nº 001/2023/SESUMA, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social: **ALBERTO ALVES FERNANDES.**

CNPJ/CPF: **064.130.344-08**

ENDEREÇO: **RUA ALUÍSIO BATISTA DA SILVA Nº 68**

BAIRRO: UNIVERSITÁRIO MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE
UF: PB

ATIVIDADE PRINCIPAL: EVENTO DENOMINADO “BLOCO DA CINQUENTINHA” A SER REALIZADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024, NO MUSEU DE ARTE POPULAR DA PARAÍBA – MAPP, COM INÍCIO DA

CONCENTRAÇÃO PREVISTA PARA AS 15H E ENCERRAMENTO AS 22H. NÃO TERÁ PERCURSO, SERÁ MONTADO TABLADO (PALCO).

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) O não cumprimento das condicionantes constantes desta Autorização acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;
- 3) Manter esta Autorização em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 4) A concessão da presente Autorização não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

IV – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia **07 de fevereiro de 2024**, com **início previsto para 15h e término às 22h**, conforme **protocolo nº 2.772/2024**, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2024.

VENCIMENTO: 07/02/2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Realizar adequadamente o evento de acordo com o processo aprovado pela STTP e SESUMA, assim como seguir as Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes, referentes à poluição sonora e descarte de resíduos sólidos;
2. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, autorização para qualquer modificação;
3. O empreendedor deverá manter durante todo o Evento, os níveis sonoros dentro dos padrões estabelecidos pela Lei Complementar nº 042/2009 - Cap. VI, Seção VIII, Arts. 137 ao 140 e NBR 10.151/2000, de forma a não causar quaisquer transtorno as áreas habitadas no entorno do empreendimento;
4. Esta **LICENÇA AMBIENTAL** só terá validade com a apresentação da **AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO TEMPORÁRIO** emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar;
5. Cumprir as exigências da Lei Estadual nº 9.625/2011 referente ao Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, conforme orientações do órgão competente;
6. Fica proibido o uso de fogos de estampido e de artifícios com estampido, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, conforme recomendação do Ministério Público da Paraíba.
7. Os organizadores são inteiramente responsáveis pela montagem e desmontagem dos equipamentos a serem utilizados no evento, bem como quaisquer ocorrências em termos de acidente de qualquer natureza.
8. Não será permitido som automotivo de nenhuma espécie no local, podendo os organizadores do evento serem responsabilizados por tal prática, juntamente com o proprietário do veículo.

9. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal no âmbito ambiental e urbanístico;

10. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO Nº 013/2024

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Instrução Normativa nº 001/2023/SESUMA, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social: **LÚCIO RICARDO MENESES GALDINO.**

CNPJ/CPF: **136.300.594-49**

ENDEREÇO: **RUA AFONSO AGRA FILHO Nº 38**

BAIRRO: **CASTELO BRANCO** MUNICÍPIO:

CAMPINA GRANDE UF: PB

ATIVIDADE PRINCIPAL: **EVENTO DENOMINADO “BLOCO OS FOLIÕES DO FERRO” A SER REALIZADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2024. O INÍCIO DA CONCENTRAÇÃO ESTÁ PREVISTA PARA AS 13H, NA RUA RUI BARBOSA, EM FRENTE AO FERRO DE ENGOMAR E ENCERRAMENTO DO DESFILE AS 20H. SERÁ MONTADO UIM PALCO (TABLADO) NA ESQUINA ENTRE AS RUAS RUI BARBOSA E GETÚLIO VARGAS. SERÃO UTILIZADOS DOIS MINI-TRIO ELÉTRICOS DE PLACAS NPT 2898 e KJZ-9369.** Itinerário do Desfile: “Concentração – Saída da Rua Rui Barbosa; conversão a esquerda na Rua Treze de Maio; conversão a esquerda na Rua Vidal de Negreiros, segue em frente na Rua Venâncio Neiva, conversão a esquerda na Rua Sete de Setembro; conversão a esquerda na rua Marques do Herval; conversão a direita na Rua Getúlio Vargas e a dispersão será em frente ao ao Ferro de Engomar, onde será encerrado o festejo”.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) O não cumprimento das condicionantes constantes desta Autorização acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;
- 3) Manter esta Autorização em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 4) A concessão da presente Autorização não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

IV – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia **03 de fevereiro de 2024**, com **início previsto para 13h e término às 20h**, conforme **protocolo nº 5.667/2024**, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2024.

VENCIMENTO: 03/02/2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Realizar adequadamente o evento de acordo com o itinerário aprovado pela STTP e SESUMA, assim como seguir as Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes, referentes à poluição sonora e descarte de resíduos sólidos;
2. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, autorização para qualquer modificação ou ampliação do itinerário proposto;
3. O empreendedor deverá manter durante todo o Evento, os níveis sonoros dentro dos padrões estabelecidos pela Lei Complementar nº 042/2009 - Cap. VI, Seção VIII, Arts. 137 ao 140 e NBR 10.151/2000, de forma a não causar quaisquer transtorno as áreas habitadas no entorno do empreendimento;
4. Esta **LICENÇA AMBIENTAL** só terá validade com a apresentação da **AUTORIZAÇÃO PARA EVENTO TEMPORÁRIO** emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar;
5. Seguir as orientações da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, para realização do evento e cumprimento do itinerário apresentado;
6. Cumprir as exigências da Lei Estadual nº 9.625/2011 referente ao Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, conforme orientações do órgão competente;
7. Fica proibido o uso de fogos de estampido e de artifícios com estampido, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, conforme recomendação do Ministério Público da Paraíba.
8. Os organizadores são inteiramente responsáveis pela montagem e desmontagem dos equipamentos a serem utilizados no evento, bem como quaisquer ocorrências em termos de acidente de qualquer natureza.
9. Não será permitido som automotivo de nenhuma espécie no local, podendo os organizadores do evento serem responsabilizados por tal prática, juntamente com o proprietário do veículo. Com exceção dos trios elétricos que atenderão o bloco.
10. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal no âmbito ambiental e urbanístico;
11. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.001/2024.
PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E VALE DAS ÁGUAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023. **VALOR:** R\$ 1.743,00 (MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS). **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO

EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES, CASO O OBJETO NÃO TENHA SIDO CUMPRIDO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2097 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E CARLOS EMMANUEL FERREIRA RAMOS. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlylyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB